ANNO LXXI — Domingo 26 de Maio de 1895 — NUMERO 119

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 24 de Maio, ás 11 horas e 25 minutos da noite entregue pela manhã seguinte).

As commissões do Senado apresentaram o seu parecer sobre os actos do governo na constancia do estado de sitio.

Opinam e conclue pela approvação dos mesmos actos.

Rio de Janeiro, 25 de Maio, as 2 horas e 5 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 15 minutos da tarde e entregue ás 6 horas e 25 minutos da tarde).

Parece que continuará no exercicio de assistente do general do exercito Bellarmino deMendonça, não confirmando-es assim o boato de sua retirada do referido cargo.

— Falla-se que será nomeado commandante superior da guarda nacional da Capital Federal o general Buys ou o general Graça.

— Sabe-se que o marechal Niemeyer não pedirá reforma.

— Foi declarada sem effeito a nomeação de Laurindo Galdino para agente do Correio em Boa Vista nesse Estado, sendo nomeado para o mesmo lugar José Tiburcio de Freitas.

Paris, 25 de Maio.

O «Figaro» publicou documentos do processo Giolitti, dos quaes resulta que Crispi recebera dos Bancos Romano e Nacional 1.400.000 lyras.

Falleceu o conde Kesselr.

Chile, 25 de Maio.

O conselho de ministros discute a renovação do tratado de commercio com o Brazil.

Ha noticias de que tropas aquarteladas nos suburbios de Quito se rebellaram, sendo porém batidas.

Morreu o coronel Ceballos nesse conflicto.

Havana, 25 de Maio.

O corpo do chefe cubano Marti foi exposto para verificar-se a identidade pessoal.

Em Collendo rebentou uma sedição militar de proporções extensas.

Rio de Janeiro, 25 de Maio, ás 5 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 15 minutos da noite e entregue as 7 horas e 30 minutos).

As sessões do Senado e da Camara dos deputados hoje não tiveram importancia.

— Foi effectivamente nomeado o general Graça Junior commandante superior da guarda nacional desta capital.

— A taxa cambial firmou-se hoje em 9 1/8.

INSTRUCÇAO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO VI

O METHODO SCIENTIFICO

ROGERIO BACON—PEDRO RAMIS—GIORDANO BRUNO—THOMAZ CAMPANELLO—BERNARDO DE PALISSY—MIGUEL SERVET—PEDRO BELON—FRANCISCO BACON.

(Continuação)

Nomeado professor do Collegio real em 1551, Ramus foi successivamente privado de reger a cadeira, reintegrado no seu lugar, de novo demettido, obrigado a sahir de París, mas voltando sempre alli. Por desgraça estava alli nos dias sinistros da Sant-Barthelemy. Ramus era suspeito de protestanismo, e um dos seus inimigos, Charpentier, catholico fanatico, realista inquisidor, fe-o perseguir como huguenote.

« Charpentier, diz o historiador Thou, promoveu um motim e assalariou uns sicarios que o arrancaram do lugar onde elle se esconderr, tiraram-lhe o dinheiro, crivaram-o de estocadas e arremessaram-o pela janella á rua; alli, uma turba furiosa de estudantes, incitados pelos professores a quem o mesmo odio animava, arrancaram-lhe as entranhas, arrastando o cadaver pelas ruas, retalhando-o e cobrindo de ultrajes.»

Assim morreu esse grande homem da Renascença, esse ousado inventor, que foi um dos primeiros a trabalhar pela emancipação da intelligencia, e que emprehendeu para a sciencia uma reforma comparavel á que Luthero e Calvino operaram na religião; que ousou sacudir o jugo da acolastica, e proclamar, antes de Descartes, a razão como o *criterium* da verdade.

Espirito universal, trabalhador infatigavel, Ramus quiz reformar todos os conhecimentos humanos, a começar pela logica e a acabar nas sciencias exactas. Ramus pode ser considerado como um dos primeiros mathematicos do seu tempo. Traduzia os *Elementos de Euclides*, publicou uma geometria, uma arithmetica e uma algebra por onde ainda se estudava um seculo depois da sua morte. Occupou-se tambem da astronomia; Copernico contou-o no numero dos defensores das suas doutrinas. As suas idéas e o seu methodo exerceram uma decidida influencia no desenvolvimento da medicina e de todas as sciencias da sua epocha.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco
MENSAGEM

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 23 DE MAIO DE1895.

(Continuação)

Proposta do orçamento da despeza e receita do Estado de Pernambuco para o exercicio de 1 de Julho de 1895 à 30 de Junho de 1896.

Art. 1.º O anno financeiro começará em 1 de Julho e terminará em 30 de Junho seguinte;

Art. 2.º A despeza do Estado de Pernambuco para o exercicio de 1 de Julho de 1895 a 30 de Junho de 1896 é orçada em 8.031:615$578 pela forma especificada nos seguintes §§:

§ 1.º O Governador do Estado é autorisado a despender a quantia de 3.646 045$332 pela Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica com os serviços designados nas seguintes rubicas;

SENADO

N. 1.	Subsidio dos Senadores	27.000$000	
N. 2.	Empregados da Secretaria	42 000$000	
N. 3	Ajudas de custo	1.500$000	
N. 4.	Expediente da e asseio casa	1.000$000	
N. 5.	Apanhamento e publicacão dos debates	40.000$000	111.500$000

CAMARA DOS DEPUTADOS

N. 6.	Subsidio dos deputados	54 000$000	
N. 7,	Empregados da Secretaria	58 500$000	
N. 8.	Ajudas de custo	2.000$000	
N. 9.	Expediente e asseio da casa	1.500$000	
N. 10	Apanhamentos e publicação dos debates	56.000$000	172 0000000

GOVERNO DO ESTADO

N. 11.	Vencimentos do Governador	24 000$000	
N. 12.	Primeiro estabelecimento	5.000$000	
N. 13.	Vencimentos do Vice Governador	12 000$000	
N. 14	Official de Gabinete	6.000$000	
N. 15.	Auxiliar	2.400$000	
N. 16,	Illuminação de Palacio e corpo da guarda	1.5000$000	
N. 17.	Mobilia, decoração e reparos de Palacio	10 000$000	
N. 18.	Zelador de mobilia	2 400$000	
N. 19.	Gratificação do ajudante de ordens	1 800$000	65 100$000

SECRETARIA DA JUSTIÇA

N. 20.	Vencimentos do Secretario	12 000$000	
N. 21	Empregados da Secretaria inclusive o official de Gabinete (tabella annexa ao decreto de 1 de dezembro de 1894) ..... 132 800$000. Archivo annexo a Secretaria 18 400$000. Differença de vencimentos do Director da 3ª Directoria e de tres terceiros Officiaes....... 600$000	151 800$ 00	
N. 22.	Expediente e asseio da casa	6 000$000	169 8000$00

PODER JUDICIARIO

N. 23.	Vencimentos dos juizes do Superior Tribunal e Procurador Geral	80:000$000	
N. 24	Ajuda de custo aos magistrados, de accordo com o disposto no art. 274 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893 e tabella annexa	10:000$000	
N. 25	Vencimentos aos juizes de direito, incluidos os 25 por cento e a organisação dada aos municipios de Amaragy, Correntes, Belmonte, Altinho, Muribeca, Panellas, Pedra, Serinhãem e S. José do Egypto	378:358000	
N. 26.	Vencimentos dos promotores publicos	148:200$000	
N. 27.	Vencimentos dos escrivães e funccionarios do Superior Tribunal de Justiça, incluidos os 25 °/. concedidos por Decreto de 30 de Dezembro de 1893	31:575$000	
N. 28.	Expediente do Superior Tribunal de Justiça	3:000$000	651:113$000

SEGURANÇA PUBLICA

N. 29.	Vencimentos do Questor e dos empregados da Questura, supprimidos os vencimentos dos delegados da capital	37:300$000	
N. 30.	Vencimentos do official de policia maritima, de accordo com a tabella annexa ao Regulamento approvado por Decreto de 1 de Dezembro de 1894, inclusive remadores	8:171$500	
N. 31.	Despezas secretas a cargo da Questura	10.000$000	
N. 32.	Aluguel da casa	2:400$000	
N. 33.	Expediente e asseio da casa	800$000	
N. 34.	Empregados da Casa de Detenção	51:605$000	
N. 35.	Expediente e asseio da casa	1.000$000	
N. 36.	Fornecimento d'agua	2:640.000	
N. 37.	Illuminação	1:500$000	
N. 38.	Alimento e curativo dos prezos pobres	60:000$000	
N. 39.	Serviço anthropometrico, (decreto de 18 de Janeiro de 1895	9:600 000	
N. 40.	Soldo dos officiaes e praças dos tres batalhões de infanteria e corpo de cavallaria inclusive 5:000$000 para ajuda de custo dos officiaes que seguirem em diligencia para o interior do Estado, de conformidade com o Regulamento de 31 de Dezembro de 1894, approvado por Decreto de igual data	1.020.000$000	
N. 41.	Expediente e livros, inclusive 300$000 para os das casas da Ordem	3 000$000	
N. 42.	Fardamento, equipamento, reparos de armamento, arreios, remonta da cavalhada, ferragens, mobilia, forragem e utensilios para os respectivos quarteis, inclusive..... 10.000$000 para transporte de força	300:000$000	
N. 43.	Agua e luz para os quarteis dos referidos batalhões e corpo de cavallaria	15:000$000	1.523.016$500

INSTRUCÇÃO PUBLICA

N. 44.	Instrucção primaria, inclusive 2:000$000 de vencimentos do professor de latim e francez da cidade da Victoria e 200$000 para aluguel da casa e expediente da mesma aula	450.000$000	
N. 45.	Aluguel de casas para escolas	30·000$000	
N. 46.	Mobilia e material escolar	20.000$000	
N. 47.	Vencimentos dos professores do Gymnasio e dos empregados, elevados os vencimentos dos professores do curso a 4:800$000	110 676$636	
N. 48	Expediente e asseio da casa	600$000	
N. 49	Laboratorios e gabinetes, conservação e acquisição de material escolar	20:000$000	
N. 50.	Vencimentos dos professores da Escola Normal e dos empregados, elevados os vencimentos dos dez professores do curso a 4:800$000	59:739$166	
N. 51.	Expediente e asseio da casa	1:000$000	
N. 52.	Acquisição de material escolar	3:000$000	
N. 53.	Vencimentos dos empregados da Bibliotheca	12:600$000	
N. 54.	Expediente e aceio da casa	600$000	
N. 55.	Illuminação	1:500$000	
N. 56.	Acquisição de livros e revistas, encadernação	15:000$000	

ESCOLA DE ENGENHARIA

N. 57.	Corpo docente 1.º 2.º anno	42:400$000	
N. 58.	Administração	11:600$000	
N. 59.	Installação	30:000$000	
N. 60.	Expediente e eventuaes	3:000$000	811:715$832

JUNTA COMMERCIAL

N. 61.	Vencimentos dos empregados da Secretaria da Junta, inclusive o augmento de 25 °/.	16:800$000	
N. 62.	Expediente, asseio e aluguel da casa	3 000$000	19 800$000

ESTATISTICA

N. 63.	Vencimentos dos empregados da Commissão Central de Estatistica, reduzidos os vencimentos do official a 3 600$000 e supprimido um dos lugares de auxiliar	18:[illegible]	
N. 64.	Expediente	[illegible]$000	
N. 65.	Despezas com o recenseamento	20:000$000	39.000$000
N. 66.	Eleições	3:000$000	3:000$000
N. 67.	Publicação e impressão do expediente da Secretaria da Justiça	10.000$000	10:000$000
N. 68.	Impressão das biographias compradas pela ex-provincia do Commendador Antonio Joaquim de Mello	5:000$000	5:000$000
N. 69.	Conservatorio de musica	60:000$000	60:000$000
N. 70.	Eventuaes	5.000$000	5:000$000
			3 646:045$332

§ 2.º O Governador do Estado é autorisado a dispender pela Secretaria da Industria a quantia de 2.362:495$542, com os serviços designados nas seguintes rubricas:

SECRETARIA DA INDUSTRIA

N. 1.	Vencimentos do secretario	13 000$000	12.000$000

1.ª DIRECTORIA

N. 2.	Empregados, expediente e asseio	45.900$000	45 900$000

2.ª DIRECTORIA

N. 3.	Inspectoria de Hygiene	61.800$000	
N. 4.	Desinfectorio central	6 600$000	
N. 5.	Laboratorio: Chimico (contractado)	10.000$000	
N. 6.	Auxiliar do Chimico	3.0000000	
N. 7.	Veterinario contractado	5.000$000	86 400$000

3.ª DIRECTORIA

N. 8.	Obras Publicas, Escriptorio technico, administração e fiscalisação de obras, pessoal dos cinco districtos, fiscalisação das emprezas subvencionadas ou privilegiadas	277 395$542	
N. 9	Conservação das estradas, pontes e açudes	240.000$000	
N. 10	Construcção de estradas de rodagem, primeiro lanço	50.000$000	
N. 11.	Construcção de edificios para escolas primarias	100 000$000	
N. 12	Construcção e reparos nas cadeias	50.000$000	
N. 13.	Calçamento e galerias de esgoto	400 000$000	
N. 14	Ponte de Itapissuma estudos e primeiras prestações	60.000$000	
N. 15	Pontes e pontilhões novos	150.000$000	
N. 16	Açudes	30 000$000	
N. 17.	Passeio Publico 13 de Maio	100 000$000	
N. 18	Illuminação da Capital	300 000$000	
N. 19	Linhas telegraphicas	40 000$000	

ESCOLA INDUSTRIAL FREI CANECA

N. 20.	Corpo docente	93 600$000	
N. 21	Administração	56 400$000	
N. 22	Installação	82 000$000	
N. 23.	Alimentação e vestimenta de cem alumnos orphãos	36.800$000	
N. 24	Custeio da usina, fazenda modelo e estação agronomica e conservação da linha ferrea	152.000$000	2.218 195$542
			2.362 495$542

§ 3.º O Governador do Estado é autorisado a dispender pela Secretaria da Fazenda a quantia de 2 023 074$801 com os serviços designados nas seguintes rubricas:

SECRETARIA DA FAZENDA

N 1.	Vencimentos do Secretario	12 000$000	12.000$000

GABINETE DO SECRETARIO

N. 2.	Um official de Gabinete (gratificação)	1 200$000	
N. 3.	Auxiliar	2.400$000	3:600$000

THESOURO

N. 4.	Pessoal	199:275$000	
N. 5.	Expediente e asseio da casa	10:000$000	
N. 6	Eventuaes	5:000$000	214:275$000

JUIZO DOS FEITOS

N. 7.	Pessoal	45:000$000	
N. 8.	Despezas judiciaes	8:000$000	53:000$000

RECEBEDORIA

N. 9.	Pessoal	121:699$804	
N. 10.	Expediente e asseio da casa	10.000$000	131:699$804

COLLECTORIAS

N. 11.	Porcentagem dos collectores	150.000$000	150 000$000

DIVIDA DO ESTADO

N. 12.	Juros e amortisação da divida fundada	639:000$000	
N. 13.	Divida de exercicios findos	250:000$000	889:000$000

PESSOAL INACTIVO

N. 14.	Aposendos jubilados e reformados	370.000$000	370:000$000

SUBVENÇÕES

N. 15.	Juros de apolices de 7 °/. garantidas á Estrada de Ferro Tamandaré	80:000$000	
N 16.	Estudos e juros de 7 °/. á Estrada de Ferro do Recife a Itambé	40:000$000	
N. 17.	Ao Collegio de Artes e Officios dirigidos pelos Salesianos	10 000$000	
N. 18.	Instituto Archeologico	2:500$000	
N. 19.	Recolhimento de Bom Conselho	5 000$000	
N. 20	Casa de Beneficencia em Bezerros escola annexa	3:000$000	
N. 21	Casa de Caridade em Gravatá	2:000$000	
N. 22.	Recolhimento da Gloria	2:000$000	
N. 23.	Casa de Caridade em Caruarú	5:000$000	
N. 24.	Casa de Caridade em Goyanna	5:000$000	
N. 25.	Casa da Caridade em Itambé	2:000$000	
N. 26.	Casa de Beneficencia em Triumpho	3:000$000	
N. 27.	Recolhimento de desvalidos em Iguarassú	1:000$000	
N. 28.	Recolhimento de Olinda	1:000$000	
N. 29.	Idem de Goyanna	1.000$000	
N. 30	Sociedade Artistas Mechanicos e Liberaes	5:000$000	
N. 31.	Serviços de cargas entre Triumpho e Jatobá	12:000$000	
N. 33.	Premios aos agricultores de café e cacáo	20.000$000	119:500$000
			2.023:074$801

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 22 DE MAIO DE 1895.

Antonio Pedro dos Santos, conhecido por Manoel Doia, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

Diversos presos da cadeia do municipio de Amaragy, pedindo augmento de diaria.—Informe o Dr. Questor.

Bacharel Francelino da Silveira Machado, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo

Francisco dos Santos Rocha, sentenciado, pedindo para cumprir a pena no logar onde foi julgado.—Em face da informação do Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro, não pode ter logar o que requer o peticionario.

José Antonio da Silva, sentenciado, pedindo por certidão o theor de sua sentença. Ao Dr. juiz de direito do municipio de Nazareth, para mandar juntar a certidão pedida.

José Laurentino de Lima, sentenciado, pedindo por certidão o theor de sua sentença.—Ao Dr. juiz de direito do municipio de Nazareth, para mandar juntar a certidão pedida.

José Firmino do Nascimento, sentenciado, pedindo providencias, afim de que o Dr. juiz de direito do municipio de Bom Conselho informe qual a nota de sua culpa.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Bom Conselho.

Rita de Cassia de Oliveira Lobo, professora publica, replicando o despacho em que pedio a qualificação de bons serviços.—A supplicante não pode ser attendida, á vista de decisões do governo do Estado.

O porteiro interino,
H. de Siqueira.

Questura policial

Secção 2.ª—N. 113—Secretaria de Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 23 de Maio de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho.—Muito digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos.

A' minha ordem, vinda de Bezerros, Lucia Maria da Conceição, como alienada, com destino ao azylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, João Martins da Cruz, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Conrado José do Monte, como desordeiro; Alfredo Pessôa e os menores Raul Juventino e Luiz de França, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manoel José da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Afogados, Salvino José Mendes Alcoforado, por embriaguez, disturbios e ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, Henrique José Hyppolito da Silva, como larapio.

Communicou-me o delegado de policia do municipio do [illegible], que no dia 19 do corrente, foi capturado no logar denominado Palmeira, d'aquelle municipio o individuo de nome José Joaquim de Oliveira [illegible], alli pronunciado no art. 356 do Codigo Penal.

Saúde e Fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 18 de Maio de 1895

South American Cable Company Limited, pedindo pagamento de telegrammas expedidos por conta do Estado.—Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

— 21 —

Rodolpho Gomes Leal, Thesoureiro desta Secretaria pedindo dois mezes de licença para tratar de sua saude com os vencimentos a que tem direito.—Deferido.

O porteiro,
Archias Mafra.

SECRETARIA DA INDUSTRIA—2ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Coronel Manoel Dionisio Gomes do Rego, pedindo para mandar remover para o Hospital dos Lazaros á Josepha Therezza de Jesus.—A vista da informação, indeferido.

Alvaro Pinto Alves, reclamando da intimação pela qual se mandou desoccupar o cortiço de sua propriedade sito á rua da Palma n. 31.—Informe o Dr. Commissario do 1.º districto.

Bernardino Pereira Ramos, pedindo para mandar examinar o predio n. 33 da travessa do Ramos.—Ao Dr. commissario do 4.º districto para examinar.

Pelo Dr. commissario do 4.º districto, fica intimado o Sr. Agostinho Costa, proprietario da casa da rua da Graça, onde reside Mr. Arthur Dallas, para no prazo de 8 dias mandar obstruir um barreiro que mandou fazer no oitão da referida casa.—Ficando o mesmo Sr. sejeito as penalidades da lei na falta de cumprimento da intimação.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 2.º districto, os predios ns. 50 da rua do Padre Floriano e 2 da rua do Padre Nobrega.

Pelo Dr. commissario do 4.º districto, o predio n. 43 da rua da Amizade.

Pelo Dr. commissario do 3.º districto, os predios ns. 5 da travessa de Fernandes Vieira e 76 da rua da Imperatriz.

Pelo mesmo Dr. commissario fica intimado de conformidade com os arts. 35 lettra j e 10 § V do regulamento sanitario que baixou com o decreto de 23 de Outubro de 1894, o Sr. professor Mamede da escola da rua do Visconde de Albuquerque n. 123 para fechal-a desde já até segunda ordem da autoridade sanitaria; ficando o mesmo professor sujeito a penalidades da lei na falta de cumprimento da intimação.

Figueiredo Costa & C., Pereira Carvalho & C., e Manoel Lopes de Sá & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. ajudante para examinar.

EM ADDITAMENTO AO EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MAIO DE 1895

Pelo Dr. commissario do 1.º districto, foi considerado em condições hygienicas para ser habitado o predio n. 16 da rua do Conselheiro Peretti.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 24 de Maio de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques,
Secretario.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Foi nomeado o amanuense da Secretaria da Justiça e Negocios do Interior bacharel Carlos Augusto Coelho para 2.º official da mesma Secretaria.

— Foi nomeado o Dr. Raphael Correia da Silva Sobrinho para o logar de lente substituto da 5.ª secção da Faculdade de Direito de S. Paulo.

— Concedeu-se ao lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife, Dr. José Soriano de Souza, a gratificação addicional de 1:200 annuaes, na forma da lei.

— Foi jubilado no logar de lente de chimica organica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, por contar mais de trinta annos de magisterio, o Dr. Domingos José Freire.

— Por decreto de 6 do corrente foram nomeados para a guarda nacional do Estado de Pernambuco:

Municipio de Barreiros

Commissão superior

Estado-maior—Tenente-coronel chefe do estado maior, Francisco Marinho de Paula Lins.

Majores-ajudantes de ordens, Francisco Antonio Lopes e João da Rocha Hollanda Cavalcante;

Major-secretario geral, Pedro de Barros Wanderley;

Major quartel-mestre geral, Paulo Leitão de Verçosa.

65.º batalhão

Estado maior—Tenente-coronel commandante, Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante;

Major-fiscal—José Lins de Barros;

Capitão ajudante, Juvencio de Souza Lins;

Tenente-secretario, Mariano Luiz de Moura

Tenente-quartel-mestre, José Buarque de Verçosa;

Capitão-cirurgião, Joaquim Francisco Pereira da Silva.

1.ª companhia—Capitão, Quirino Fabio de Carvalho;

Tenentes, Domingos Manoel da Silva e Manoel Fernandes da Silva;

Alferes, José Francisco Pinto, Salustiano Ferrão de Verçosa e Manoel Alves de Mendonça.

2.ª companhia — Capitão, Antonio Santiago Paes de Mello Filho;

Tenentes, Antonio Claudino de Albuquerque e João Manoel de Barros Wanderley;

Alferes, Herculano Julio Salgado, Jovinianno Bezerra Salgado e Gaspar Belchior Balthazar.

3.ª companhia—Capitão, Augusto Cesar de Almeida Filho;

Tenentes, Joaquim Donato Pinheiro e João Olympio Monteiro;

Alferes, Miguel Francisco de Lima, Silvino Ferreira da Motta Braga e Jovino Alves Pereira.

4.ª companhia—Capitão, José Lins de Barros Sobrinho;

Tenentes, Jesuino Ferrão de Verçosa e Francisco Alves Pereira;

Alferes, Herculano Ferreira Bastos, Pedro Amaro de Barros Lins e Joaquim Laurindo de Sant'Anna.

66.º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Martins de Miranda;

Major-fiscal, João Lins de Miranda;

Capitão-ajudante, Francisco Correia dos Santos;

Capitão-cirurgião, Alfredo Felino de Almeida Freire;

Tenente-secretario, Lydio Florentino de Albuquerque;

Tenente quartel mestre, Antonio Lopes Ferreira.

1.ª companhia—Capitão, Lino José dos Santos;

Tenentes, Domingos José Duarte e Estevão Claudino de Albuquerque;

Alferes, Manoel José de Siqueira, Bellarmino Pereira de Lucena e Honorio Alves Pereira.

2.ª companhia—Capitão, Alberto Martins de Almeida;

Tenentes, João Buarque de Sampaio e Manoel Gregorio do Nascimento;
Alferes, João Mauricio Wanderley, Francisco Solano do Rego e Antonio de Barros Wanderley.
3.ª companhia—Capitão João Santiago Paes de Mello;
Tenentes, Possidonio Poggi e João de Assis Mello;
Alferes, José Alpiniano de Miranda, Manoel Alves Pereira e João de Barros Wanderley.
4.ª companhia—Capitão. Vicente Alves Morato;
Tenentes, José Malaquias Soares e Antonio Pinheiro da Silva Guimarães;
Alferes Antonio Ferreira de Miranda, Manoel Mariano Nery e Manoel Gomes de Albuquerque.

67.º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, José Canuto Santiago Ramos;
Capitão-ajudante, Felix Ferreira da Silva;
Tenente secretario, João Raphael;
Tenente quartel-mestre, Lino Accioly Vasconcellos;
Capitão-cirurgião, Luiz Antonio Martins Rosas.
1.ª companhia—Capitão, Oscar Dias de Brito;
Tenentes, José Joaquim Alves de Oliveira e Francisco Alves Lopes da Silva;
Alferes, José Barauna, Joaquim José de Pinho e Luiz Gonzaga da Costa.
2.ª companhia—Capitão, Olympio Horacio Buarque Lins;
Tenentes, José Soares Filho e Simeão Pessoa Cavalcante;
Alferes, Antonio José da Costa, João José da Costa e José Quirino do Nascimento.
3.ª companhia—Capitão, José da Silva Leitão;
Tenentes, Herminio Seriano da Fonseca e Manoel José Bispo da Silva.
Alferes, Manoel Luiz de Barros, Antonio Daniel da Silva e Affonso Lopes Ferreira.
4.ª companhia—Capitão, Manoel Castello Branco;
Tenentes, José Eugenio da Silva e Urbano de Mendonça Vasconcellos;
Alferes, Francisco Manoel de Barros, José Antonio Lopes e Francisco Manoel Sereno.

18.º regimento de cavallaria

Estado-maior—Major-fiscal, Leopoldo Francisco da Silva;
Capitão-ajudante, Egydio Ferreira Pimentel;
Tenente secretario, Francisco Ferrão Castello Branco Sobrinho;
Tenente quartel-mestre, Alfredo Ferrão Castello Branco;
Capitão-cirurgião, Alipio Accioly Santigo Ramos.
1.º esquadrão—Capitão. Francisco Accioly Lopes;
Tenentes, Francisco Alves Pereira e José Gomes Pereira.
Alferes, Manoel Noberto de Moraes, Manoel Cursino de Oliveira e Manoel Coroliano dos Santos.
2.º esquadrão—Capitão, Francisco Leonel da Silva;
Tenentes, Jefferson Augusto da Silva Reis e Alfredo Lopes Ferreira;
Alferes, Joaquim Candido Ferreira, Walfredo Accioli Santiago Ramos e João Evangelista de Souza.
3.º esquadrão—Capitão, José Thomaz dos Santos;
Tenentes, Joaquim Alexandrino de Souza Caneca e Miguel Joaquim de Sant'Anna;
Alferes, Samuel Honorato Rosas, José Epiphanio de Carvalho e Eduardo Corrêa de Vasconcellos.
4.º esquadrão—Capitão, José Gabriel;
Tenentes, Francisco de Andrade Miranda e Affonso Lins de Barros,
Alferes, Manoel Quirino da Silva, João Francisco da Silva Pitanga e Manoel de Meira Filho.

40.º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Antonio Santiago Paes de Mello;
Capitão-ajudante, Estevão Teixeira Ferrão de Albuquerque;
Tenente-secretario, Leandro Lins de Barros;
Tenente quartel mestre, Joaquim Gomes de Araujo Rocha;
Capitão-cirurgião, Carlos José Dias da Silva.
1.ª Companhia—Capitão, Romualdo Herculano Bezerra Guimarães;
Tenentes, Domingos Nogueira dos Santos Cabral e Antonio José Dias.
2.ª companhia—Capitão, Placido Buarque Cavalcante;
Tenentes, Antonio Francisco de Paula Souto e Felix Octavio Buarque.
3.ª companhia—Capitão, José Victorino dos Santos;
Tenentes, Francisco Ernestino de Mello Wanderley e Antonio Ferreira Pinto.
4.ª companhia—Capitão, José Francisco Carreiro de Farias;
Tenentes, Antonio Feijó de Mello e Joaquim Soares da Silva.

41.º batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, Manoel Florentino de Albuquerque;
Capitão ajudante, Manoel Leitão Figueira;
Tenente-secretario, Manoel Francisco Ferrão de Albuquerque;
Tenente quartel-mestre, Joaquim Bernardino de Albuquerque Barros,
Capitão cirurgião, Manoel Avelino da Silva Barroso.

Ministerio da Fazenda

Foi autorisada a Alfandega do Estado de Pernambuco, conforme solicitou a directoria geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça, em officio n. 49 de 26 de Abril proximo passado, a mandar receber do bacharel Genuino Aguedo de Andrade, exonerado a pedido do lugar de guarda da Inspectoria de Saúde do Porto do dito estado, a quota mensal que lhe era descontada para o monte pio obrigatorio quando em exercicio naquelle cargo, visto haver requerido e obtido permissão para continuar a contribuir de conformidade com o art. 20 do decreto n. 942 A de 31 de Outubro de 1890;

— Foi autorisada tambem a mesma alfandega, conforme solicitou a directoria geral de Contabilidade do Ministerio da Industria, em officios ns 241 e 242 de 26 de Abril findo, a mandar receber do major Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, ex-agrimensor da extincta delegacia de Terras e Colonisação, as respectivas prestações mensaes de 71$777, correspondentes ao cargo de ajudante da citada delegacia, que exerceu anteriormente áquelle, e do José Peregrino de Barros, ex-praticante da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, as respectivas quotas de annuidade para o monte-pio obrigatorio, a contar de Janeiro, visto terem requerido e obtido permissão para continuarem a contribuir.

— Foi devolvido a Alfandega de Pernambuco, para os devidos effeitos, o titulo declaratorio, que acompanhou seu officio n. 171 de 8 de Março ultimo, da pensão de montepio que compete a Mathilde Julieta Printsnaiver da Silva, viuva do guarda da mesma alfandega Mariano Eduardo Jayme da Silva, a contar de 21 de Fevereiro deste anno, recommendando-se aquella alfandega que mande não só cobrar o sello legal, mas tambem descontar á pensionista no acto do primeiro pagamento as mensalidades em debito até a data do fallecimento de seu marido, uma vez que o titulo declara ter elle ficado quite das contribuições somente até Dezembro de 1894.

— Forão nomeados o major Paulino da Cunha Souto Maior para o lugar de gerente da Caixa Economica do Estado da Parahyba, sendo exonerado, a pedido, o bacharel Miguel de Santa Cruz Oliveira; Aristhimes de Barcellos Freire para official de igual Repartição no Estado Espirito-Santo.

Ministerio da Guerra

Foi expedido o seguinte aviso:

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta secretaria de Estado, declarar a Inspectoria da Alfandega de.... que official algum se deve retirar mesmo em serviço temporario, sem que o acompanhe a competente caderneta, convenientemente annotada, ou em falta desta uma guia, em vista da qual possão ser-lhe pagos os respectivos vencimentos afim de evitar-se o ajuste de contas sob palavra.—Bernardo Vasques.

Foi nomeado commandante deste districto o coronel do Estado Maior de 2.ª classe José Antonio Pereira de Noronha e Silva, tendo sido exonerado a seu pedido, desse cargo o coronel de artilharia Firmino Pires Ferreira.

— Forão transferidos:
Para o 2.º regimento de artilharia o 2.º tenente do 1.º batalhão de engenharia Fabio Fabricci.
Para o 32.º batalhão de infantaria o alferes do 35.º Manoel da Gama Cabral.
Para o 13.º regimento de cavallaria o alferes do 1.º Julio Gaertner.
Para o 22 batalhão de infantaria o alferes do 7.º Tito Conradado Niemeyer.
Para o 27.º o alferes do 18.º Caio Tavares da Costa
Para o 6.º regimento de artilharia, ao qual se acha addido, o 2.º tenente do 3.º da mesma arma Jesuino Dias de Camargo.
Para o 14.º batalhão de infantaria os alferes do 2.º Francisco Jaborandy Moraes, e do 40.º Luiz Gomes Martins de Mello;
Para 21.º o tenente do 32.º Pedro da Costa Leite.
Para o 40 o alferes do 15 Celso Brigido.
Para o 18 batalhão de infanteria o capitão do 6.º da mesma arma João Carlos Galhardo
Para o 6.º batalhão de infanteria o capitão do 18 João Candido Dumiense Ferreira
Para o 14 batalhão de infantaria o capitão do 5.º da mesma arma Victoriano Costa.
Para o 5.º batalhão do 14 João Luiz de Sant'Anna.

— Forão nomeados:
Chefe da commissão encarregada da construcção de linhas telegraphicas do Rio Grande do Sul o major do corpo de engenheiros Gabriel Pereira de Souza Botafogo.
Medico adjunto do exercito no Estado de Pernambuco, o Dr. Arthur Pereira da Cunha.
Coadjuvante do ensino theorico da Escola Militar do Ceará, o tenente do 8.º regimento de cavallaria Frederico Augusto de Albuquerque Mello.

ESTADOS DA UNIÃO

Datas telegraphicas até 12 do corrente.

O jornal «Estado» telegrapha noticiando que o deputado Urbano Gouveia, illudido pelo governo organisa a oligarchia no districto telegrapho do Estado.

As ultimas nomeações recahiram em parentes de Bulhões; e este garante obter a nomeação de seu primo Arthur Napoleão, arruaceiro, para chefe do districto.

A confiança no telegrapho desapparecerá, transformado como está em feudo de gananciosa oligarchia de Bulhões.

— E' certa a victoria do candidato Jayme, na eleição presidencial, e derrotado Bulhões.

Rio Grande do Sul

Datas até 6 do corrente.

O general Moura ao deixar o commando do 6 districto militar publicou a seguinte ordem do dia:

« Tendo sido exonerado, a pedido, por decreto de 2 do corrente, dos cargos de commandante do 6.º districto militar e de todas as forças em operações neste Estado, passo hoje o exercicio destes cargos ao Sr. general Jorge Diniz de Santiago.

Ao separar-me dos bravos e abnegados camaradas do exercito e das gloriosas phalanges civis que aqui combatem pela Republica, cumpre-me agradecer aos Srs. general Jorge Diniz de Santiago e coronel José Joaquim de Aguiar Correia, deputados do ajudante e do quartel-mestre general, o concurso que me prestaram, louval-os pela intelligencia, dedicação e lealdade com que serviram a Republica nos importantes cargos que exercem.

Iguaes agradecimentos devo aos Srs. commandantes de divisões generaes Francisco Rodrigues Lima, Hyppolito Ribeiro, A. Adolpho da Fontoura Menna Barreto, coroneis Claudio do Amaral Savaget e Carlos Maria da Silva Telles, aos Srs. commandantes, officiaes e praças das brigadas, corpos e guarnições do exercito, da guarda nacional e da brigada estadoal: a todos felicito por terem tido occasião de prestar valiosissimos serviços a Republica, e louvo por haverem-se distinguido em todas as occasiões, pela sua abnegação, valor inexcedivel, dedicação e patriotismo.

Ao Sr. capitão Luiz Acacio Leyrand, que tem exercido o cargo de secretario do commando do 6.º districto militar e ao meu ajudante de campo tenente Benedicto Marcellino de Araujo, agradeço os serviços que me prestaram com muito zelo, intelligencia e lealdade, e os louvo.

Com os meus louvores, recebam tambem iguaes agradecimentos os Srs. chefes de repartições subordinados a este commando.

Fazendo votos para que a paz renasça em muito breve tempo, nos pontos desta generosa terra rio grandense, em que ainda se sentem os effeitos do odio implacavel dos inimigos da Republica, vos dou cordialmente o meu abraço de despedida, e asseguro-vos que com muito pezar não continuo a prestar meu fraco, porém muito sincero e leal auxilio.—Francisco Antonio de Moura, general de divisão.

Com a data de 1.º de Março ultimo findo, está correndo no Rio Grande do Sul, para receber o maior numero possivel de assignaturas, um appello ao Sr. Presidente da Republica, em prol da pacificação d'aquelle glorioso Estado, e concebido nos seguintes termos:

« A imprensa do Rio de Janeiro e dos demais Estados do Norte pede instantemente a pacificação do Rio Grande do Sul e vai lutando dia a dia, infatigavelmente, pela realisação desse magno «desideratum», que traduz na actualidade a mais palpitante aspiração nacional.

Os infra assignados, brazileiros rio-grandenses em sua quasi totalidade e residentes todos neste infeliz Estado tão cruelmente flagellado por uma luta fratricida e cruenta, altariam aos sagrados deveres do patriotismo se não prestassem seu concurso á grande obra do congraçamento da familia rio grandense, aspiração patriotica, civilisadora e humana que manifesta a opinião geral do paiz.

Fallecem-nos, infelizmente, outros recursos, além do simples appello particular de que neste momento nos servimos para impetrar do Governo Federal a paz do Rio Grande do Sul.

A desgraçada situação inaugurada neste Estado em Junho de 1892 ha supprimido todas as garantias constitucionaes de liberdade.

A propria liberdade de imprensa respeitada atiés pelos governos dos povos mais atrazados em civilisação, como uma valvula natural por onde a opinião expande o seu sentir, exercendo sobre os actos emanados do poder publico uma analyse salutar, não temos entre nós: a imprensa jaz neste Estado constrangida, coacta, adstricta ao silencio covarde ou ao louvor ignominioso ante a acção despejada e tyrannica de governantes completamente repudiados dos governados, cujas naturaes antipathias procuram vencer mantendo indefinido o—«regimen do terror».

Por mais que tentem negal-o os depositarios do poder publico, pelos orgãos da imprensa official, é verdade incontestavel que o governo deste Estado mantém até hoje o mais rigoroso «estado de sitio», comprimindo, violentando a opinião, exercendo «justiça summaria» com menosprezo de todas as garantias constitucionaes.

Esta situação dolorosa e anomala que apresenta o Estado do Rio Grande, debatendo-se entre os horrores de uma luta intestina e a tyrannia de um governo repudiado da opinião, é, entretanto, indispensavel e urgente que termine para honra de nossa civilisação e para honra da Republica.

Se neste momento acabamos de dirimir, com applauso universal, intrincados e difficeis litigios externos pelos meios civilisadores da arbitragem, que nobilita as partes contendoras, é contradictorio e antipatriotico appellarmos para o recurso brutal das armas afim de solver as nossas questões internas.

A preferencia do appello aos meios civilisadores e humanos para conseguir a pacificação do Rio Grande hoje se impoz ainda mais imperiosa e razoavelmente.

A suprema magistratura do paiz libertou-se da acção incompetente, deploravelmente negativa, exercida pelo marechal Floriano, sem sentir republicano e sem cogitações patrioticas.

Temos á frente do governo do paiz o Dr. Prudente de Moraes, antigo republicano e patriota, a quem cumpre soerguer o Governo da Republica do abatimento moral em que o ha lançado o criminoso concurso prestado á sustentação da revolução rio-grandense.

A guerra civil do Rio Grande do Sul continuará, é nossa profunda convicção, emquanto subsistir no Estado o actual governo, que a determinou, compellindo o povo a recorrer em desespero a esse extremo em consequencia da intoleravel tyrannia contra elle exercida.

Limitada embora a correrias e depredações, sem outras consequencias que não sejam as de aggravar ainda mais a deploravel situação do Rio Grande, a revolução persistirá perturbando toda a existencia normal do paiz.

Não conseguiria mesmo suffocal-a uma amnistia geral concedida pelo Governo Federal aos revolucionarios; estes não poderão regressar á patria confiantes no Governo do Estado que não conseguiria tornar effectivas quaesquer garantias, attento aos profundos odios e paixões que dominam por completo os seus auxiliares.

E' esta a situação real e effectiva do Rio Grande do Sul.

Modificar a anormalidade desta situação, que tanto ha concorrido para a retrogradação do nosso Estado, para aggravar a crise financeira que assoberba o paiz, e para comprometter os effeitos da Republica, é uma necessidade urgente e inadiavel, reconhecida e proclamada pela opinião nacional.

Aceita a verdade desta asserção incontroversa, resta saber como poderemos conseguir a realisação desta aspiração patriotica.

Nos manteriamos no ponto de vista exclusivo da critica negativa e esteril, se, analysando a situação do Rio Grande do Sul e proclamando as difficuldades que a tornam insustentavel, não offerecessemos o alvitre de uma solução ao problema politico, que é o assumpto obrigado de todas as cogitações patrioticas.

Não nos eximiremos, portanto, a consignar aqui o alvitre que o patriotismo naturalmente suggere: a intervenção constitucional, franca, do Governo Federal.

Declarado o Rio Grande do Sul em estado de sitio e nomeado um interventor criterioso, honesto, sem ligações partidarias neste Estado, a confiança geral renascerá forçosamente: os revolucionarios abaterão as armas e regressarão sem temor ao seio da patria para recomeçar as fecundas lides do trabalho progressivo e organico.

Deste modo o Estado do Rio Grande em breve tempo, tranquillo, calmo, poderá escolher livremente o seu presidente.

E' a unica solução racional e possivel ao problema politico do Rio Grande.

E os signatarios deste appello, com a grande maioria da opinião nacional, esperam anciosos mas confiantes, que o illustre presidente da Republica optará por esta solução, inspirando-se nos legitimos interesses do paiz, zelando o seu honroso passado de republicano patriota, conquistando, finalmente, as glorias que a patria não recusa aos seus filhos benemeritos. »

— A imprensa transcreveu a mensagem do presidente da Republica, que causou excellente impressão.

— Com viva sympathia foi acolhido pela opinião republicana o discurso pronunciado no Congresso pelo Dr. Pinto da Rocha, esclarecendo o paiz sobre os successos do sul.

— Sobre o serviço de colonisação publicou a folha official o seguinte:

« Passando aos Estados este serviço, no orçamento vigente da Republica fez-se uma distribuição de verba, cabendo ao Paraná 150 contos á Santa Catharina 200 e ao Rio Grande do Sul 200 contos!

Assim é que o serviço de colonisação, que a União mantinha no Estado com dous mil contos, de um momento para outro foi reduzido á decima parte, sem se consultar os interesses communs da prosperidade nacional, e sem basear-se essa resolução em um estudo comparativo, para decidir o criterio da distribuição de verbas.

A immigração para Santa Catharina e Paraná é diminuta, em relação á que aflue para o Rio Grande do Sul. Isto consta de dados officiaes. Por conseguinte, dar 200 contos a Santa Catharina que recebe oitocentos colonos, e igual quantia ao Rio Grande do Sul que recebe na média de 8 a 10 mil,—é uma iniquidade.

E' claro que, com essa migalha o serviço de colonisação no Estado paralysará; o que porém, não ha de succeder, porque a representação rio-grandense lá está no Congresso da Republica.

Além do mais, a colonisação no Rio Grande do Sul está se impondo é protecção dos poderes publicos.

Em S. Paulo, por exemplo, os immigrantes se contratam nas fazendas e, terminados os seus trabalhos, recebidas as porcentagens, ou voltam para Europa ou se encaminham para o Prata. No Rio Grande do Sul, não. O immigrante vem e fica.

Chegado á colonia elle vê alli não contratados, mas agricultores, cultivadores proprietarios, zelando as suas terras.

Um estimulo natural e bom faz com que o que chega, collocado em seu lote, trate de adquiril-o por compra feita ao governo que lhe facilita as condições do negocio.

Senhor das terras, o colono está radicado ao solo do Rio Grande do Sul; dedica-lhe amor, e, fazendo prosperar a sua propriedade, á força de actividade e trabalho, elle dedica-se á prosperidade do Estado.

Esse não volta: trata de adquirir novas terras e aqui fica. E' um brasileiro. Nacionalisa-se.

E a prova de que a immigração no Rio Grande do Sul dá outros resultados que não tem dado nos demais Estados é que daqui enviamos os nossos productos para toda a parte.

Abastecemos o norte, supprimos o Rio de Janeiro, S. Paulo, etc.

E não é com uma verba de 200 contos que se ha de manter um serviço de tal ordem, rico dos mais brilhantes resultados para toda a União. »

— Na cidade do Rio Grande, principiou a ser guardado por pequena força de linha estação do telegrapho nacional.

Muitos boatos e commentarios produzio esse facto; entretanto o orgão official declarou que semelhante providencia foi reclamada pelo chefe da estação, por causa do procedimento de certos individuos, que alli faziam arruaças e commettiam desacatos.

Diz o «Diario», de 5, que por cartas da campanha, sabe o «Diario Popular» que, no dia 25 do mez proximo findo, achava-se nas Lavras a divisão do general Menna Barreto, que vai operar de combinação com a do coronel Telles.

Nesse dia, esta ultima divisão transpoz o banhado do Tigre, em direcção ao Passo da Areia, tres leguas distante das Lavras. »

— No municipio de D. Pedrito foi preso o tenente coronel Antonio Caminha, por cujo resgate foi exigido a quantia de 25:000$000. Pelas pessoas que estavam á frente das forças revolucionarias, que fizeram a prisão, diz uma folha, que o facto parece ter sido mais um desforço pessoal do que exigencia politica.

Seja como for, não deixou de ser um attentado inqualificavel.

O commercio pagou por Caminha 20.000$ e ficou fiador dos cinco restantes.

— Lê-se na «Federação»:

« Por telegramma, recebido em S. Gabriel, sabe a «Patria Nova» que o 4.º corpo da brigada do general Firmo de Paula, em excursão pelo municipio de S. Francisco, transpoz o Ibicuhy, batendo uma pequena força de revolucionarios entre este rio e Caverá matando 21 maragatos e tomando cavallos encilhados, utensilios e toda a cavalhada destes libertadores... do alheio.

Accrescenta mesma folha que Apparicio Saraiva foi surprehendido na fazenda Brochado, no municipio do Livramento, por forças governistas, fugindo vergonhosamente e deixando em poder destas, munições, arreiamentos, etc. »

— O «Taquarense» diz que foi morto por um força revolucionaria o capitão Fructuoso.

— No dia 11 deu-se tremenda explosão na fabrica de fogos artificiaes de Manoel Nunes do Nascimento.

Morreu um operario, cujo corpo ficou reduzido a pedaços de tamanho minimo.

— Na praça da cidade do Rio Grande, durante o mez de Abril, foi o seguinte o valor das operações feitas pelas caixas filiaes de Bancos alli existentes:

Banco da Provincia.......	12.362:440$891
London & Brazilian Bank..	4.408:731$510
Total....	16.771:172$401
Quantias que tinham em caixa até o dia 30:	
Banco da Provincia...	9.710:409$960
London & Brazilian Bank..	1.219:617$670
Somma....	10.930:027$630

— Sabe-se que o general Santiago commandante interino do 6.º districto militar, enviou ao Sr. Ministro da Guerra o seguinte telegramma:

« Porto Alegre, 10 de [illegible] 1895.

Hontem ao romper do dia forte expedição mandada pelo general Hyppolito bateu e destroçou força Esmael Soares, Basilio Ferreira e outros chefes em numero de 300 homens; inimigos deixaram mais de 80 mortos e até 10 da manhã está sendo agarrada gente que se achava nos mattos; mais 102 cavallos encilhados, mais 100 armas.

Maior parte força dispersa no matto, ha um major e um tenente mortos.

Inimigos tomou-se archivo de Soares e Ferreira. Tivemos 4 feridos sendo 3 corpo explorador e 1 do Benjamim Constant, todos levemente.

Sobre Fina e Juca Tigre estão cento e tantos homens postos Vacacuá. Estas communicações recebi hoje general Hyppolito ».

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

MAIO

Dia 25

1633—Os hollandezes, em numero de 200, saqueiam os engenhos de Guararapes; porém quando voltavam com as mochillas cheias de assucar, são atacados e perseguidos pelo capitão Domingos Dias. Vio-se o inimigo obrigado a deixar grande quantidade de sua colheita e perdeu muitos soldados.

1689—Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho toma posse do cargo de governador da capitania de Pernambuco.

1811—A povoação de Limoeiro é elevada a villa, pelo ouvidor da comarca de Olinda, Clemente Ferreira França.

A villa, porém, só foi inaugurada em Maio do anno seguinte.

1824—O conselho do Senado do Recife considera exonerados os vereadores que exorbitaram de suas attribuições lavrando-se a seguinte acta:

« Aos 25 de Maio de 1824, desta cidade do Recife e Paço do Concelho della, onde se achavam o Juiz de Fóra pela lei Francisco de Barros Falcão de Lacerda, vereadores e procurador abaixo assignados em vereação extraordinaria, convocada a requerimento dos cidadãos tambem abaixo assignados e composta do sobre-dito juiz actual vereador e procurador transactos por não comparecerem os actuaes, apesar de ser hoje o segundo dia das Preces de Maio, e de serem chamados pelo Escrivão do Alcaide de ordem do juiz, dando por escusa molestia e outros pretextos frivolos, não se podendo tambem reunir camara plena com os transactos, por se negarem a isso, n'ella em nome dos ditos cidadãos, pedio a palavra Francisco de Souza Rangel e disse:

« Este Senado não existe, nem exerce poder ou attribuições algumas si não por tradição e faculdade do povo, em quem a soberania reside.

Mas o povo não constituio autoridade ou empregado algum senão para seu bem, e logo que qualquer seu commettimento aberra, posterga ou transcende os limites que lhes foram prescriptos, attentando o saudavel fim da sua instituição; o povo reassume a sua inauferivel soberania e passa a constituir-se pelo modo que mais proficuo lhe parece.

O povo desta capital tem sempre apresentado a mais completa e decidida reacção a toda a sorte de despotismo com que nos tem querido a côrte do Rio de Janeiro mimosear, e finalmente, apesar das indignas caballas e subornos que ella, como mestra tem vantajosamente contra nos empregado.

« O espirito publico desta provincia, desde o ameno Capibaribe até o prateado Carinhanha tem-se decididamente pronunciado contra a admissão do projecto, já metamorphoseado em Constituição para sempre, que se manda jurar ao Brazil. Porém este Senado, que para taes negocios não é, nem jamais póde ser senão o orgão do povo, tem sempre apresentado com maior escandalo e soberba uma conducta diametralmente opposta á opinião publica e a liberdade e os direitos de seus constituintes, votando ultimamente os actuaes vereadores e procurador que jurasse o Senado já e já o mencionado, degradante e despotico projecto (passo talvez ultimo, que nos reste dar para cahirmos em total escravidão), não mencionando outros muitos factos illiberaes e execraveis que podem ser narrados pelos cidadãos que presentes estão. Pelo que o povo desta capital, por quem foi este Senado eleito, escudado com a lei suprema da sua salvação, reassume o seu poder, demitte os actuaes vereadores e procurador, conservando o actual juiz presidente por ser digno disso, e passa a proceder á eleição de outros, que como seu orgão se dirijam pela opinião publica, não obrando jámais em negocios que lhe toquem sem que a procure conhecer pela audiencia do mesmo povo.

« Acabou de fallar. E sendo em tudo apoiado sem divergencia pelo Senado e cidadãos, presentes se houve por demittidos os vereadores Ignacio da Costa Monteiro, Antonio José Pires Juanor e o procurador José da Fonseca da Silva Sampaio, e logo passando-se a proceder á eleição dos dois vereadores demittidos e de mais um para preencher a Camara e de um procurador na forma do estylo, sahiram eleitos para vereadores Antonio Joaquim de Mello com 82 votos, José Antonio Esteves com 63 e Luiz José de Souza com 69, e para procurador José Bezerra de Albuquerque Montenegro com 74, e tudo para constar mandaram fazer este termo, em que assignaram com os cidadãos declarados eu José Joaquim de Oliveira Maciel, Escrivão da Camara, o escrevi. (Seguem-se 94 assignaturas).

1825—Assume a administração militar da provincia o coronel Antero José Ferreira de Britto.

1881—Fallece o pernambucano conselheiro Dr. Francisco de Paula Baptista, lente da Academia de Direito do Recife.

Deixou algumas obras de grande valor e foi deputado a assembléa geral.

Dia 26

1614—Chega ao Recife o sargento-mór Diogo de Campos Moreno trazendo duas colibrinas para o forte da *Lagem*, armas e munições, para a guerra do Maranhão.

1737—Sabendo o rei de Portugal que os francezes haviam occupado a ilha do Fernando mandou que o governador de Pernambuco fizesse guarnecer a dita ilha por força da praça do Recife e poz ao mesmo tempo a sua disposição duas fragatas com artilharia e munições de guerra e ordenou mais que depois de expulsos os francezes se fortificasse a ilha.

1804—Assume o governo da capitania de Pernambuco, Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

1821—Desembarcam no Recife cincoenta e tantos patriotas da revolução de 1817, vindos das prisões da Bahia, para onde haviam sido conduzidos, quatro annos antes, nos porões de immundos navios e alli desembarcados debaixo das vaias da canalha aos cantos de:

« Bahia é cidade
Pernambuco é grota
Viva o conde d'Arcos
Morra o patriota. »

Tudo lhes faltava na prisão, até mesmo o proprio alimento.

« De tanta mizeria nenhum bahianno se mostrou compadecido nem ao menos indirectamente; temiam o alito dos infelizes, como se fosse empestado, negavam a amisade, suffocavam os mais suaves movimentos do coração, para não excitarem a desconfiança. Mas para honra da humanidade veio o sexo fragil com nobre coragem confundir o denominado forte: virgens bahianas segregadas do mundo por amor da perfeição evangelica, sem pretenção aos estudados elogios dos aduladores, sem outra esperança de recompensa além da satisfação do bem praticado apenas [illegible] nos fundos dos seus venerandos claustros os gemidos dos afflictos, não hesitaram em requerer ao conde d'Arcos a permissão de dividir com os pobres famintos a porção de pão que lhes tocava. A virtude em supremo grão força ao respeito o homem mais vicioso. Aquelle governador não soube resistir-lhe, a obra de misericordia foi executada. » (1).

(Vid. Eph. de 29 de Maio).

1870—Lei provincial creando a comarca de Floresta de 1.ª entrancia.

1877—Por lei provincial, desta data, são creadas as comarcas de Taquaretinga e Ingazeira, ambas de 1.ª entrancia.

(1) M. Tavares, «Hist. da revolução de 1817.»

Dia 27

1645—Assenta praça no terço de Henrique Dias, Antonio da Costa.

Tomou parte em todos os combates, em prol da restauração, cabendo-lhe maiores louros nas duas batalhas dos Guararapes, nos combates de Afogados, Cinco-Pontas, Casa Forte, de Asseca e Salinas.

Acabada a campanha era elle capitão sendo logo depois promovido a sargento mór, e a 9 de Novembro de 1671 já era coronel.

Sobre esse pernambucano diz o Sr. Pereira da Costa:

« Homem de côr preta, vivendo em uma epoca de prejuizos e de obscurantismos, em uma terra em que os homens da sua raça eram olhados com despreso e indifferentismo, sujeitos a mais barbara e nefanda escravidão, gemendo sob um jugo despotico e cruel, o merecimento e virtudes d'aguns filhos dessa raça como que maldicta e condemnada, fizeram realçar o merito e elleval-os ao grão de apreciação e respeito que tinham incontestavel direito e o coronel Antonio da Costa foi um desses homens cujos meritos elevaram-n'o a uma posição superior, cujos serviços foram distinguidos condignamente e cujo nome a posteridade veio tirar do esquecimento de dous seculos e proclamal-o um patriota benemerito digno de respeito e admiração. »

1677—Toma posse do bispado de Pernambuco, por procuração, D. Estevão Brioso de Figueiredo, primeiro bispo nomeado. A prelasia de Pernambuco havia sido elevado a bispado em 1676. (Vide Eph. de 23 de Maio e 14 de Abril).

1788—O governador da capitania em officio dirigido ao coronel commandante do regimento de cavallaria auxiliar da Boa-Vista, censura-o por não ter ido com o seu regimento tomar parte nas obras do aterro das lagôas de Afogados como haviam feito os demais commandantes de corpos.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas os Srs. Teixeira de Sá, Albino Silva Eduardo de Oliveira, Regueira Costa, Herculano Bandeira, Antonio Pernambuco e Ermirio Coutinho.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá, que nos termos regimentaes mandou ler o expediente e entrar na ordem do dia.

Foi lida e encerrada sem debate a acta da reunião antecedente.

O Sr. 1.º secretario procede a leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da Camara dos Srs. Deputados, communicando haver enviado a sancção a resolução iniciada no Senado pelo projecto n. 7 deste anno.—Inteirado.

Outro do mesmo, enviando as seis resoluções iniciadas pelos seguintes projectos deste anno:

N. 1. Declarando ser summaria a cobrança judicial dos honorarios dos medicos e cirurgiões até o valor de 500$000 e ordinaria quando de quantia superior.—A' 3.ª commissão.

N. 16. Autorisando a despender-se até...... 10.000$ com a construcção de uma cadeia na villa do Altinho.—A' 4.ª commissão.

N. 35. Idem 15.000$ para a de uma cadeia em Bom Conselho.—A' 4.ª commissão.

N. 58 Idem 30.000$ para a construcção de uma ponte sobre o rio Una, defronte da cidade de Barreiros ligando esta ao municipio de Rio Formoso.—A' 4.ª commissão.

N. 70. Restaurando a lei n. 1.180 de 1875.—A' 3.ª commissão.

N. 83. Creando uma escola de engenharia, que funccionará na cidade do Recife.—A 5.ª commissão.

Outro do mesmo, idem quatro resoluções iniciadas alli pelos seguintes projectos deste anno:

N. 10. Marcando os vencimentos dos funccionarios do Gymnasio Pernambucano e Escola Normal.—A' 3.ª commissão.

N. 17. Mandando pertencer ao municipio de Bonito cinco engenhos e a Usina Pedrosa.—A' 2.ª commissão.

N. 44. Providenciando sobre impostos municipaes e dando premios a agricultores de cafeeiros e cacaueiros.—A' 3.ª commissão.

N. 84. Autorisando a reorganisação do ensino secundario do Estado.—A' 5.ª commissão.

Em seguida procedeu á leitura das seguintes resoluções que, nos termos do n. 1 do art. 17 do Regimento interno. vão á sancção:

1.ª Autorisando a contractar-se um serviço de navegação a vapor entre a capital e os municipios que a isto se prestarem.

2.ª Idem a despender-se até 15:000$ com a canalisação d'agua do Riacho Olho d'Agua para a cidade de Pao d'Alho.

3.ª Idem a abrir-se o credito extraordinario para pagamento de ajudas de custo a juizes de direito.

4.ª Idem a despender-se 6:000$ com os reparos da cadeia de Taquaretinga e igual quantia com a de Victoria.

5.ª Idem a fazer-se acquisição de quatro fornos para incineração do lixo do municipio da capital.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º secretario.

Foram lidos, postos em discussão, que se encerrou sem debate, dous pareceres da 3.ª commissão, sob ns. 69 e 70, pedindo informação ao Dr. secretario da fazenda: o 1.º sobre a petição de D. Maria Candida de Figueirede Santos; e o 2.º sobre as do Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga e João Luiz dos Santos.

Foi tambem lido, indo a imprimir outro parecer sob n. 71, da mesma commissão, adoptando a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 3 deste anno aposentadoria do ex-sargento João Damasceno Paes de Carvalho, revisão da reforma do ex-capitão José Antonio Pereira de Carvalho).

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, entrou-se na ordem do dia.

Submetteram-se a 3.ª discussão, que ficou encerrada sem debate, os seguintes pareceres adoptando os projectos iniciados na Camara dos Srs. Deputados de ns. 2, 9, (com emenda) 13, 22, 23 e 38 deste anno.

55. Creando uma repartição arrecadadora para a percepção das taxas do canal de Goyanna.

58. Autorisando a solicitar do Governo Federal a concessão da Colonia Barão de Lucena para nella alojar immigrantes e despender para isso 100:000$.

65. Idem a despender 20:000$, 15:000$, ... 15.000$ para a construcção de cadeias em Caruarú, Bezerros e Pao d'Alho.

66. Idem 50.000$ para uma cadeia em Palmares.

67. Idem a despender a quantia precisa para a construcção de uma estrada de rodagem entre Gameileira e Barreiros.

68. Idem, idem 20:000$ para concertos da ponte de Pirauira, uma ponte no rio Carrapicho e reparos da estrada que segue de Pedra Tapada a Limoeiro e Victoria.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 2.ª discussão do projecto n. 16, votações das materias adiadas e trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora regimental, a 47.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Elpidio Figueiredo, Rodrigues Porto, Araujo Lima, Bianor de Medeiros Julio Antero, Celso de Souza, Domingos de Abreu, Gonçalves da Rocha, José Marcellino, Estacio Coimbra, Motta Silveira, Godofredo Moscoso e Joaquim Guimarães.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para votar.

Foram lidos pelo Sr. 1.º Secretario, indo a imprimir os seguintes pareceres:

Da 10.ª commissão os de ns. 123, 124, 125. 126, 127, 128, 129. 130, 131, 132, 123 e 134, dando a redacção dos projectos ns. 53, 51, 28, 12, 64, 104, 76, 82, 88, 94, 61 e 79 do corrente anno.

Da 2.ª commissão o de n. 135, concluindo pelo deferimento da petição de Pedro Severo da Costa Leite. (Projecto n. 119)

Da 8.ª commissão o de n. 136, concluindo pelo indeferimento da petição do professor Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.

Da mesma commissão o de n. 137, concluindo pelo deferimento da petição de Elias Cordeiro Cintra. (Projecto n. 120.)

Da mesma commissão concluindo pelo deferimento da petição do bacharel Antonio Pedro da Silva Marques. (Projecto n. 121.)

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passou á ordem do dia.

1.ª parte—Submettido o projecto n. 8 de 1893 á 1.ª discussão, ficou esta encerrada, depois de terem orado os Srs. Domingos de Abreu, Elpidio Figueiredo, Gonçalves da Rocha e Estacio Coimbra e adiada a votação por falta de numero.

Entrando em 1.ª discussão os projectos ns. 42 107, foram sem debate encerradas as respectivas discussões e adiadas as votações.

Em seguida foram submettidos á 1.ª discussão os arts. 13 a 48 do projecto n. 75, sendo a referida discussão encerrada sem debate.

Foram ainda encerradas a 3.ª discussão dos projectos ns. 57 e 5 de iniciativa do Senado.

2.ª parte—Submettidos a 2.ª discussão os projectos ns. 67 e 90, foram encerradas sem debate.

Entrando em seguida em 3.ª discussão os projectos ns. 69 e 93, foram estas encerradas sem debate.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia:

1.ª parte—1.ª discussão dos projectos de ns. 31, 72 e 73, e 2.ª do n. 32.

2.ª parte—1.ª discussão do de n. 63 e 2.ª do de n. 25, 3.ª do de n. 80, votações das materias cuja discussão foi encerrada, e discussão de pareceres e commissões.

Licença—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, por portaria de 24 do corrente, concedeu 90 dias de licença ao promotor publico do Brejo, bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, para tratar de sua saúde, e em cujo gozo deverá entrar no prazo de 25 dias.

Felippe de Figueirôa—A «Gazeta de Noticias» do Rio, em sua edição de 19, fez as seguintes referencias que agradecemos sobre o passamento do nosso presado chefe Dr. Felippe de Figueirôa:

« Falleceu ante-hontem, na cidade do Recife, o Sr. Felippe de Figueirôa Faria, redactor-chefe do «Diario de Pernambuco».

« Tinha o curso de engenharia civil, distinguindo-se sempre, quando estudante, pelo seu talento, applicação e gosto pela especialidade dos estudos que escolhera consultando a sua vocação.

« Desempenhou diversos cargos proprios da sua profissão entre os quaes o de fiscal da estrada de ferro ingleza do Recife a S. Francisco, succedendo nesse cargo ao Dr. Manoel Buarque de Macedo.

« Sob o governo do marechal Deodoro, foi á Allemanha commissionado pelo governo para estudar o serviço de immigração, apresentando a respeito interessante relatorio.

« No extincto regimen mereceu diversas vezes ser eleito por Pernambuco, sua terra natal, deputado provincial e geral, tendo feito parte da legislatura que produzio a aurea lei de 13 de Maio de 1888.

« Herdando com seus irmãos a propriedade do «Diario de Pernambuco,» a folha mais antiga e de maior circulação no norte da Republica, pois conta uma existencia de mais de setenta annos, era o redactor principal daquelle grande jornal, ao qual dedicava todo o tempo que lhe restava das occupações de funccionario publico.

« Muito impressionavel e ás vezes de movimentos arrebatados, era, todavia, dotado de um grande coração e de um caracter leal.

« Pertenceu ao partido conservador durante o imperio, e agora, no novo regimen, filiou-se ao «republicano federal» do qual era um dos directores. »

Setimo dia—O nosso collega do «Commercio de Pernambuco,» a quem somos muito agradecidos, publicou em sua edição de hontem a seguinte noticia relativamente ás missas mandadas resar por alma do nosso inolvidavel chefe e amigo:

« Na egreja do Paraizo celebraram-se hontem desde pouco antes de 8 horas até depois de 9 horas da manhã missas em suffragio do illustre pernambucano Dr. Felippe de Figueirôa Faria, director e redactor principal do «Diario de Pernambuco,» fallecido no dia 17 deste mez.

A sociedade pernambucana fez-se representar no acto religioso que fez realçar uma homenagem de apreço bem significativa ao intelligente e esforçado jornalista, cujo passamento causou intenso pezar.

Grande numero de pessoas gradas concorreram, representando todas as classes sociaes.

Notamos entre outras individualidades os Exms. Srs. Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira e o seu filho o Dr. Pedro Correia, o Exm. Sr. Desembargador Correia da Silva, o Exm. Sr. Barão de Suassuna, o Exm. Sr. Conselheiro João Baptista de Castro e Silva, o medico Dr. Lobo Moscoso, o Dr. Miguel de Almeida Castro, o Dr. Francisco Amyntas, o advogado Dr. Affonso de Albuquerque Mello e seu filho Dr. Affonso, magistrados e autoridades civis, e militares federaes e estaduaes.

Ao lado de Dr. Miguel de Figueirôa Faria achavam-se os seus collegas de redacção do «Diario,» estando presente a virtuosa e desolada esposa do illustre finado e seus idolatrados filhos.

O nosso collega e redactor chefe alli compareceu e, como todos apresentou á Exma. familia do pranteado morto e á redacção do «Diario» sinceros pezames.

Prestou eloquente tributo á memoria do Dr. Felippe de Figueirôa Faria a corporação typographica do «Diario,» que decorou com muita belleza artistica a primeira pagina do jornal consignando ahi as palavras sinceras á expressão de sua dôr.

Foram tarjadas todas as outras paginas do «Diario» pelas linhas impressas em sentido contrario, sendo publicados artigos, como nos numeros anteriores, honrosos á memoria do illustre finado.

O acto religioso a que assistio numero consideravel de pessoas, notando-se entre ellas das mais distinctas da sociedade pernambucana, foi uma inequivoca demonstracção de apreço e saudade tributada ao notavel pernambucano e illustre jornalista Dr. Felippe de Figueirôa Faria. »

Nossos collegas da imprensa—Eis como a respeito do nosso chefe Dr. Felippe de Figueirôa se exteriorsaram a *Era Nova*, orgão catholico e *A União*, orgão da classe typographica, a cujas redacções somos gratos:

A Era Nova:

« No domingo ultimo falleceu o illustre cavalheiro cujo nome encima estas linhas e que era um dos proprietarios e redactor do *Diario de Pernambuco*.

A sua morte surprehendeu a população desta cidade que, ainda ha poucos dias, o vio cheio de vida e de força no seu posto de trabalho.

Grande pezar causou o desapparecimento do operoso jornalista cujo talento era geralmente reconhecido e que com proficiencia sabia manejar a sua penna de escriptor.

Formado em engenharia, o illustre extincto deu á sua terra natal toda a sua actividade e os seus bons serviços, prezando-a com sinceridade e cooperando para o engrandecimento della.

Aqui occupou salientes posições, já como camarista, já como deputado provincial e geral, prestando sempre grandes serviços á sua patria.

Desempenhou no estrangeiro importante commissão official, e actualmente era engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco consagrando ao seu cargo a sua intelligencia e a sua actividade.

Pae de familia extremosissimo, elle sabia dar ao seu lar as caricias de seu coração; amigo dedicado, elle era para os artistas que trabalhavão nas officinas do *Diario* um verdadeiro protector, sempre prompto a remediar-lhes as agruras da sorte e para elles abrindo a sua alma caridosa e boa.

Os seus numerosos amigos dão testemunho da sinceridade de sua amizade e de delicadeza de seu trato.

O seu cadaver foi levado ao Cemiterio Publico por grande numero de amigos e pessoas distinctas da sociedade pernambucana.

A sua desolada familia e á redacção do *Diario de Pernambuco* enviamos sinceras condolencias. »

— *A União* assim se expressa:

« Mais um vacuo aberto no seio da imprensa pernambucana!

Já não existe o Dr. Felippe de Figueirôa Faria, redactor principal e co-proprietario do *Diario de Pernambuco*.

Victima de uma congestão cerebral, elle cedeu á lei da transitoriedade no dia 17 do corrente, no povoado da Torre, para onde tinha ido em procura de melhoras á sua saude alterada.

Na sua vida politica exerceu elevados cargos, desempenhando todos elles com zelo e dedicação.

Era formado em engenharia e actualmente exercia o logar de Fiscal da Estrada de Ferro de S. Francisco.

Respector do *Diario*, elle soube captar as sympathias de seus operarios, sempre prompto em acquiescer aos seus desejos, sempre solicito em bem servil-os.

E a prova de tudo isto está no vivo interesse, segundo consta-nos, que tomou em prol da classe por occasião da elevação do preço do trabalho typographico.

Conhecedor do quanto é penosa a vida do operario, elle prodigalisava-lhe os meios mais faceis para a consecução do trabalho, captando assim, cada vez mais as sympathias de seus dignos auxiliares.

Grande numero de amigos e pessoas gradas prestaram-lhe as ultimas homenagens funebres emquanto que as bandas musicaes dos 1.º e 2.º corpos de policia tocavam plangentes trechos de recordações doloridas!

Ao ser inhumado o feretro fallaram os representantes do Senado e da Camara, estadoaes e o representante do *Diario*, Sr. Manoel Arão e o da corporação typographica daquelle orgão, nosso venerando collega Guilherme Patricio, interpretando o sentimento e a justa dôr de que se achavam possuidos os seus companheiros de trabalho, depositando em nome delles sobre o tumulo do finado uma rica corôa com a seguinte inscripção :—« Gratidão dos typographos do *Diario*.—Ao pranteado chefe, companheiro e amigo—18—5—95. »

Associando-nos a magua que dilacera os corações daquelles nossos collegas, hoje envoltos no mais rigoroso crepe, apresentamos-lhe as nossas condolencias, bem como á desolada familia do pranteado morto.

União Familiar—Essa sociedade realisa hoje um recreio duplo, sob a direcção da Exma. Sra. D. Luiza Leopoldina F de Paula e o Sr. José Lopes de Almeida.

União Typographica—Hoje, ás 10 horas da manhã funcciona esta associação com o numero que comparecer e em seguida funccionará tambem o conselho de delegados para approvação de propostas de novos socios.

Impostos estadoaes—Terminará definitivamente no ultimo dia do corrente mez a cobrança que a Recebedoria está procedendo á bocca do cofre, dos impostos abaixo declarados relativos ao primeiro semestre do exercicio vigente.

Os respectivos contribuintes, portanto, que fiquem de sobre aviso.

20 % sobre o valor locativo de depositos commerciaes.

30 % sobre estabelecimentos fóra da cidade.

40 % sobre estabelecimentos da cidade.

Classe n. 1—Armazem ou loja de fazenda em grosso ou retalho.

Dita n. 2—Dito ou dita de ferragens, miudezas, quinquilharias e machinas de costura.

Dita n. 3—Dito de generos de estiva em grosso.

Dita n. 6—Dito de assucar.

Dita n. 7—Dito de xarque em grosso ou retalho.

Dita n. 11—Dito ou deposito de recolher alfandegado ou não.

Dita n. 12—Dito de inspecção de algodão.

Dita n. 14—Dito ou deposito alfandegado ou não, de recolher.

Dita n. 17—Companhia de seguro ou agencia etc.

Dita n. 19—Emprezas anonymas etc.

Dita n. 20—Enchimento de aguardente.

Dita n. 21—Funcção a vapor.

Dita n. 30—Loja de calçados.

Dita n. 41—Tavernas.

Dita n. 37—Loja ou estabelecimento de vender fumo em retalho, rapé, cigarro, charuto etc.

Os ladrões—Hontem, amanheceu arrombada uma caixa que existe ao lado sul do mercado de São José, pertencente á Capella do Monte em Olinda, ficando esparsa pelas calçadas do mesmo estabelecimento algumas moedas de cobre.

A administração do mesmo communicou o facto á competente autoridade policial, que, comparecendo fez arrecadar as alludidas moedas e algumas pequenas veronicas.

Revista Moderna—Temos á vista o n. 7, anno II, dessa revista litteraria que vem como sempre, muito recommendavel.

O presente numero traz boa collaboração de Pereiro da Costa Filho, Luiz Gomes, Dr. Peres de Almeida, F. Marotti e João Candido.

Muito gratos á visita.

De viagem—De viagem para a Europa, no vapor *Magdalena* mandou-nos as suas despedidas o Sr. Horacio Silva, socio da Chapelaria Raphael.

Agradecidos desejamos lhe feliz viagem.

Para a Europa—Com destino ao velho continente, embarca hoje no paquete *Magdalena* em viagem de recreio e ao mesmo tempo de interesse para o seu antigo estabelecimento commercial, o Sr. Antonio Annes Vieira de Souza, conceituado negociante desta praça e chefe da conhecida firma social de A. Vieira & C.

Feliz viagem lhe desejamos.

O Sport—Foi destribuido o n. 6 do anno I desse periodico de publicação semanal.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na repartição geral do Telegrapho Nacional os seguintes:

De Fortaleza, para Luiz Nogueira.

De Angicos, para Severino Nilsem.

De Parahyba, para Francisco Freire.

De Piranhas, para Brazil.

De Pilar, para Nunes.

De Maroim, para Diogana.

De Porto Calvo, para Antonio Peregrino.

— Todas as linhas funccionando regularmente.

Passamento—Na cidade de Timbaúba falleceu no dia 22 do corrente, o Sr. Galdino José da Silva, que occupava alli o logar de agente do correio.

Homem honesto e trabalhador, era por isso geralmente estimado.

Nossas condolencias á Exm. familia.

Fallecimento—Telegramma da Capital Federal nos annuncia o fallecimento, a 24 do corrente, do Dr. Francisco Santiago Gonçalves da Silva, nosso distincto co-estadano.

Medico e agricultor, dedicava tambem sua actividade e intelligencia á politica, prestando por occasião da propaganda republicana serviços de relevancia tal, que lhe asseguraram uma cadeira na assembléa estadoal do Rio, onde residia, e posteriormente, na eleição do 1º de Março do anno passado, um logar na representação federal pelo 4º districto desse Estado.

A morte do distincto pernambucano, em pleno vigor da idade, importa para a Republica a perda de um servidor intelligente e honestissimo, capaz das maiores dedicações, como provou o na revolta de 6 de Setembro, contra a qual se bateu com coragem que só arraigadas convicções inspiram.

Pesames á sua Exm. familia.

Publicações—Temos sobre a mesa:

O n. 19, anno VI da «Era Nova», orgão catholico, e 22, anno II da «União» orgão da classe typographica deste Estado.

—Os ns. 84 e 85 d'A «Semana» do Rio, a bem redigida folha de Valentim Magalhães, que offerece sempre variada e escolhida leitura.

—Um exemplar da «Mensagem» dirigida pelo presidente do Estado de Minas Geraes, Dr Rios Fortes ao congresso mineiro em sua 1ª sessão ordinaria da 1ª legislatura, no anno de 1895.

—« Noções abreviadas de Geographia e Historia» do Estado do Espirito Santo, acompanhadas de preliminares de geographia geral e historia do Brasil, por Amancio Pereira, professor normalista regente da 2ª cadeira do sexo masculino na capital do Estado.

—O n. 17, anno II, da «Jurisprudencia», publica da de Maceió, dirigida pelo Dr. Miguel Wenceslão de Oxena.

Club Carnavalesco M. dos Patriotas—Reune-se hoje, ás 11 horas do dia, todo esse Club, afim de tratar de assumptos de grande urgencia.

Pontes dos Carvalhos e do Engenho Novo—Por não terem apparecido licitantes á arrematação das obras de reparos dessas pontes, foi prorogado até o dia 1º de Junho proximo o prazo para apresentação de propostas á execução desses serviços.

A bordo do Magdalena—Seguio hontem para a Europa com sua Exma. familia o Sr. Manoel Nunes da Fonseca, honrado commerciante desta praça.

Teve a bondade o distincto cavalheiro de enviar-nos o seu cartão de despedidas, á esta prova de gentileza, com que nos honrou, somos gratos, retribuindo-lh'a por votos que fazemos pela sua feliz viagem.

Observações meteorologicas—Eis o resumo das feitas no observatorio de Goyanna:

2.ª Directoria da Secretaria da Industria

Resumo das Observações Meteorologicas feitas na Cidade de Goyanna em Março de 1895

		HORAS	Pressão do ar (Barometro AO.º) Leitura apparente	Thermometro adjuncto	Altura correcta	Temperatura do ar Thermometro centigrado	Thermometro de 24 horas Max.	Min.	Psychrometro Tensão do vapor	Humidade relativa	Evaporação em 24 horas Sol	Sombra	Pluviometro Chuva em 24 horas
1ª Dec.	Med. Abs.ª	6 t.	760,30	27,76	757,15	23,13	30.03	24,70	15,38	55 50	42,70	21	1,77
	Max. Abs.ª	»	761	23,95	758,01	29,32	32,75	27,	16,43	60	68	28	5,48
	Min. Abs.ª	»	759	26,99	756,03	27,48	28,	23,25	14,02	43	17	13	16
2ª Dec.	Med. Abs.ª	6 t.	759,50	23,81	756,45	29,23	32,70	25,52	15,81	54,40	46,70	27,10	199
	Max. Abs.ª	»	761	29,70	758,36	30,14	33,25	27,75	16,57	61	64	34	688
	Min. Abs.ª	»	759	27,70	755,64	28,12	29,50	2175,	15,31	51	22	16	32
3ª Dec.	Med. Abs.ª	6 t.	760,45	23,81	757,68	27.30	29,61	24,43	15,70	62	25	13	1.237
	Max. Abs.ª	»	761	28,55	758,46	28.97	32,	25 50	16,43	64	52	20	5,396
	Min. Abs.ª	»	760	25,50	757,20	25,92	26,25	23	14,80	53	5	7	8
MEZ	Med. Abs.ª	6 t.	760,03	29,26	757,09	28,23	30,78	24,89	15,63	57,30	38 13	20,36	554
	Max. Abs.ª	»	761	31,70	758,46	30,14	32,25	27,75	16,57	64	68	31	5.396
	Min. Abs.ª	»	759	25,70	755,64	25,92	26,25	23	14,02	48	5	7	8

Matriz da Boa Vista—Foram lidos no dia 21 do corrente, os seguintes proclamas para casamento.

Primeira denunciação

Alipio Lopes de Lima Barros, com Antonia Cavalcante de Lima.

Francisco Rodrigues Vieira, com Izabel Maria de Oliveira.

Apollinario Camillo do Nascimento, com Josepha Maria dos Prazeres.

Segunda denunciação

José Morato da Souza, com Izabel Neves Castellão.

João Deodato Lins, com Zulmira Maria Freire.

Antonio Sampaio do Nascimento, com Francisca Lobo de Carvalho.

Manoel Baptista Barboza, com Maria Magdalena de Abreu Cancio.

Manoel Wilfredo de Medeiros, com Clara Burlamaqui Magalhães.

Arthur Moreira Dias, com Olindina Wanderley de Albuquerque Maranhão.

Sebastião Barros Barreto, com Anna de Barros Barreto.

Amaro de Medeiros, com Maria Isabel de Medeiros Guimarães.

Manoel Augusto de Oliveira, com Izabel Sabina de Farias.

Terceira denunciação

Severino da Costa Maia, com Rosa Tillman.

José Francisco de Oliveira, com Maria Adelaide de Medeiros de Arruda.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 22 de Maio de 1895.

Jeronymo Pereira, Portugal, 46 annos, casado, S José.

Maria P. Ferreira Guimarães, Pernambuco, 2 mezes, S. José.

Maria Izidia do Monte, Pernambuco, 66 annos, viuvo S. José.

João da Costa Venancio Junior, Portugal, 35 annos, solteiro, Afogados.

Isaias Melchiades, Pernambuco, 2 dias, Boa-Vista.

Um feto feminino, Pernambuco, Santo Antonio.

Um dito masculino, Pernambuco, Boa Vista.

Emygdia, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio.

Um feto feminino, Pernambuco, Boa-Vista.

Theotonio Pereira Lima, Parahyba, 40 annos, casado, Boa-Vista.

Antonio Cardoso Dias, Pernambuco, 50 annos viuvo, Boa-Vista.

Thereza Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista.

Camilla Bernarda dos Santos, Pernambuco, 54 annos, solteira, Boa-Vista.

Um feto masculino, Pernambuco, Boa-Vista.

— 23 —

Evangelina Costa, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa-Vista.

Salvador Estevão de Oliveira, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Graça.

Atalá de Vasconcellos Galvão, Pernambuco, 28 dias, Santo Antonio.

Cosma Maria do Carmo, Pernambuco, 45 annos, casada, Recife.

Antonia da Costa, Africa, 80 annos, solteira, Recife.

Luiza Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 27 annos, casada, Afogados.

Um feto masculino, Pernambuco, 27 annos, Santo Antonio.

Manoel, Pernambuco, 2 horas, S. José.

João, Pernambuco, 18 mezes, S. José.

Judith Alves Moreira, Pernambuco, 5 dias, S José.

João Pereira de Mello, 17 annos, solteiro, Graça.

Lucio Marques de Oliveira, Pernambuco, 49 annos, solteiro, Graça.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, viuva, Boa-Vista.

Alexandre Pereira, Africa, 93 annos, solteiro, Boa-Vista.

Thomé Correia de Araujo, Africa, 70 annos, solteiro, Boa-Vista.

Demosthenes Lourenço de Souza, Alagoas, 45 annos, solteiro, Boa-Vista.

Manoel Olympio, Pernambuco, 37 annos, casado, Boa-Vista.

Leonor Maria da Conceição, Pernambuco, 9 annos, solteira, Boa-Vista.

Leandra Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 24 de Maio de 1895:

Existiam	450
Entraram	9
Sahiram	5
Existem	453
A saber:	
Nacionaes	414
Mulheres	10
Estrangeiros	29
Mulher	0
Total	453
Arraçoados	413
Bons	381
Doentes	26
Louco	1
Loucas	5
Total	413

Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Liberato Bezerra de Carvalho.

Manoel dos Santos.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1º andar edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Hermino Ferreira Chaves, artista, viuvo, com Maria do Rosario Souza Dornellas, solteira, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

João Januario de Mello Filho, residente no municipio de Jabotão, com Maria Joaquina da Silva, residente na freguezia de S. José. solteiros e naturaes deste Estado.

João Estevão Freire, residente na freguezia da Boa Vista, com Maria da Conceição, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Segunda publicação

O escrivão de casamentos da Boa Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Filomeno Hermino dos Guimarães Peixoto, viuvo, residente na freguezia de Poço, com Adelaide da Silveira Machado, solteira, residente na freguezia de S. Antonio.

Amaro de Medeiros, residente na freguezia de S. José, com Maria Izabel de Medeiros Guimarães, residente na freguezia da Boa Vista solteiros.

José Cyrilo dos Santos Ferreira com Francisca Gentil Pereira da Cunha, solteiros e residente na freguezia da Graça.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 24 de Maio de 1895.

Boletim metereologico

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,4	760,81	20,78	86
9 »	26,1	761,22	20,95	84
12 »	26,9	760,18	21.32	80
3 t.	27,2	759,90	21,66	80
6 »	26,6	759,41	21,13	82

Temperatura minima 25,º00 Thermometros desabrigados ao meio dia.

Temperatura maxima 28,º50 Ennegrecido 44,º8 —Prateado 36,º0.

Evaporação em 24 horas ao sol 8,ᵐ7 á sombra 4,ᵐ6.

Chuva 1,ᵐ0.

Direcção do vento: SE com interrupções de SSE e ESE de meianoite até 5 hora e 23 minutos da manhã; SW até 5 hora e 50 minutos; SE e SSE alternados até 11 horas; SSE com interrupções de S e SE até 8 horas e 16 minutos da tarde; SW até meia noute.

Velocidade média do vento 5,ᵐ03 por segundo.

Nebulosidade média 0,80

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	24 de Maio	10 h. 25 m. da m.	0,ᵐ43
P. M.	» de »	4 h. 35 m. da t.	2,ᵐ05

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 24 de Maio, foi o seguinte:

Entraram	10
Sahiram	5
Falleceram	8
Existem	809

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 1/2.

Dr. Berardo, entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Arnobio Marques entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 10 3/4

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. José Avila, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahiu ás 12.

Dr. Octavio Freitas, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahiu ás 11.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 7 3/4 da manhã e sahio ás 8 1/2.

Dr. João Marques, entrou ás 9 3/4 da manhã, e sahio ás 11

Dr. Baptista de Carvalho, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 4 1/2 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 4 1/2 da tarde.

Assistente, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 9.

PERNAMBUCO

Companhia de Trilhos Urbanos de Recife a Olinda e Beberibe.

Acta da sessão extraordinaria da assembléa geral em 2 de Abril de 1895

Presidencia do Sr. Dr. José Antonio de Almeida Cunha

A uma hora da tarde, presentes na sala das sessões da Associação Commercial Beneficente 80 Srs accionistas, possuidores de 1817 acções e tendo 262 votos, como tudo se verifica do livro de frequencia dos mesmos as sessões da assembléa geral, o Sr. Dr. secretario desta, na falta do Exm. Sr. desembargador presidente, assumindo a cadeira presidencial, convidou interinamente para servir de secretario ao abaixo assignado.

Dando começo aos trabalhos, declara que a presente assembléa não poderá occupar se, por falta de numero legal de um dos assumptos para que fôra convocada pela directoria, autorisação para contrahir um emprestimo; podendo, porém, occupar-se da outra materia, eleição do secretario da directoria, e, assim, declara aberta a sessão.

A requerimento do Sr. Oliveira Cunha é dispensada, visto achar-se impressa e publicada a leitura da acta da sessão antecedente de 3 de Janeiro ultimo.

Submettido a discussão é sem debate approvado.

O Sr. Bento Magalhães, gerente da companhia, em phrases repassadas de sentimento, propõe que se consigne na acta um voto de pezar pelo fallecimento do seu companheiro de directoria Christiano Cesar Coutinho, que pelo seu criterio e cavalheirismo, prestou bons serviços a companhia, dando cabal desempenho ao seu cargo.

Esta proposta foi approvada por unanimidade de votos.

Achando-se sobre a mesa uma petição do empregado da companhia Joaquim de Souza Pereira de Britto, em que requer a restauração dos vencimentos annuaes de 290$, de que gosava, o Sr. presidente a submette a deliberação da assembléa geral, a quem dita petição é dirigida.

O Sr. gerente diz que fez reducção nos vencimentos do recorrente, por achal-os exagerados, em vista das suas occupações e habilitações.

O Sr. thesoureiro abunda nas mesmas considerações estranhando o systema de recurso para a assembléa geral de actos da direcção meramente administrativa da gerencia da Companhia.

Manifesta se o Sr. Dr. Pereira Simões em favor do peticionario, que tem perto de 25 annos de serviços prestados á Companhia.

O Sr thesoureiro rebate os argumentos do Sr. Dr. Pereira Simões e requer que se insira na acta que a petição do empregado não foi apresentada pela directoria.

O Sr. Dr. Andrade Lima justifica o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja remettida á directoria a petição de Joaquim de Souza Pereira Britto para sobre ella resolver como de direito. Em 29 de Abril de 1895.—*Andrade Lima.*»

O Sr. Dr. Ermirio apresenta o additivo de que, no caso de não ser attendido o empregado fica-lhe salvo o direito de recurso á assembléa geral.

Tanto o requerimento como o additivo foram approvados.

O Sr. presidente annuncia que vai proceder-se á eleição do secretario da directoria e nomeia escrutadores aos Srs. Manoel Joaquim Pessoa e José de Oliveira Basto.

Recebidas as cedulas, apuradas deram o seguinte resultado: Francisco Joaquim de Oliveira Cunha 103 votos, Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho 89 e Dr. João Augusto da Fonseca.

Foi proclamado eleito o Sr. Oliveira Cunha.

Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão.

E eu, João de Oliveira, secretario interino, fiz a presente acta que, nos termos da lei, vai ser publicada pela imprensa.

João de Oliveira,
Secretario interino

Srs. Accionistas.

Ainda uma vez não foi possivel cumprir-se no tempo proprio o que se acha determinado nos artigos 23 § 13 e 36 dos nossos Estatutos.. Diversas causas nos embaraçaram, motivando a demora em reunirmo-nos para os fins especificados n'aquellas disposições.

Esta irregularidade é natural, porque, como sabeis, a Companhia não está completamente livre dos entraves que até hoje teem difficultado o seu desenvolvimento. Em outra parte desta exposição vos informaremos dos novos incidentes.

Reforma de Estatutos

A Directoria, em observancia ao que deliberastes na reunião extraordinaria da Assembléa Geral a 12 de Dezembro do anno findo, diligenciou e obteve que por Decreto n. 1983 de 2de Março do corrente anno fossem approvadas pelo Governo Federal as modificações feitas em alguns artigos dos nossos Estatutos.

Foram preenchidas as formalidades exigidas pelo mencionado Decreto, fazendo se as publicações e registro de conformidade com as leis que regulam as sociedades anonymas.

Pelo annexo sob n. 4 conhecereis a integra do Decreto publicado no *Diario Official* n. 62 de 5 do referido mez de Março.

Essa reforma concorreu para que, aguardando-se sua approvação pelo poder publico, fosse adiada esta Assembléa Geral para terdes sciencia do que occoresse.

Sessões da Directoria

A Directoria funccionou regularmente, attendendo as necessidades de suas deliberações, e reunio-se 55 veses no periodo do anno decorrido.

Motivos de grande preponderancia e todos de interesse particular obrigaram ao Director Presidente o Sr. Joaquim Olinto Bastos a demittir-se no dia 5 de Fevereiro ultimo do cargo, causando tal acontecimento grande pezar aos companheiros por sentirem-se privados de seu poderoso e esforçado auxilio.

A maioria da Directoria tinha resolvido não completal-a, considerando que estava proxima a epocha de nossa reunião, e convinha ser por esse tempo feita a escolha de um substituto logo effetivo.

Entretanto, uma occurrencia gravissima determinou que se procedesse de modo diverso.

Tornou-se indispensavel uma providencia urgente e de maior alcance, que os dois directores não quizeram só por si adoptar, e por isso, acreditando consultarem de um modo mais conveniente aos interesses da Companhia, convidaram a firma accionista Johnston Pater & C., que acceitou o encargo e começou a funccionar desde o dia 30 de Março até que nos termos da lei que nos rege tenhaes de preencher a vaga.

Da mencionada occurrencia faremos menção especial

Sub Gerencia

A Directoria, por accordo unanime, resolveu em sessão de 30 de Março precedendo audiencia ao Conselho fiscal e acceitando o alvitre proposto, exonerar o Sr. Izidoro Lemos que exercia as funcções de Sub-Gerente e bem assim o auxiliar Bento José Correia.

Foi esta a providencia a que nos referimos.

A estes dois empregados era commettido exclusivamente o serviço de entradas e sahidas de farinha, e n'elle procediam de commum accordo, regulando se um pelas notas do outro e correndo tambem por conta do primeiro as vendas da farinha.

Como é de costume examinado a pouco tempo o numero de barricas existentes nos armazens da Companhia e confrontado com a escripturação nos livros competentes, verificou-se uma falta de 1601 barricas, sem que os mencionados empregados podessem dar uma explicação satisfactoria dessa falta que trouxe um grande prejuizo aos nossos interesses.

O Sub-Gerente em sua informação escripta, talvez para isentar-se da responsabilidade, procurou confundir os factos e negar a falta indicada, remontando-se a outros anteriores que nenhuma relação tinham com o caso actual.

Allegou,—Que se o numero de barricas não conferia, era devido isso a reexportação feita de grande quantidade de farinha arruinada, lançando-se ao mar tambem grande porção della.

Quando mesmo estes factos coincidissem com o desapparecimento da farinha que ora se verifica, ainda assim não procederia essa allegação, pois a farinha toda reexportada era de Trieste, qualidade differente d'aquella,

Pelas notas dos livros se vê que mais de dois terços das barricas desapparecidas eram de farinha americana e além disso, da farinha depositada no trapiche Livramento somente se lançaram ao mar as varreduras, o que não poderia influir acerca do numero de barricas. Quanto mais não coincidindo os factos, visto como a reexportação deu-se muito anteriormente á diversas verificações que se fizeram nos armazens da Companhia com resultados exactos.

A explicação verbal do auxiliar do Sub-Gerente ainda pareceu-nos menos acceitavel.

Até agora não obtivemos provas bastantes para qualificar devidamente o procedimento destes empregados. Em todo caso, foram de uma negligencia inconcebivel e não deviam continuar ao serviço da Companhia para que mais tarde não lhe causassem outro e talvez maior prejuizo.

A syndicancia destes factos retardou tambem a convocação desta Assembléa Geral, porque desejavamos que elles chegassem ao vosso conhecimento depois de elucidados.

O Conselho Fiscal nenhuma referencia fez ao incidente que acabamos de relatar por ter sido aquelle consultado posteriormente a data em que formulou o seu parecer transcripto em annexo sob n. 3.

Condições economicas e financeiras da Companhia

Não podemos annunciar-vos uma mudança notavel nas condições economicas e financeiras da Companhia, comparativamente as do anno anterior. O seu estado é quase o mesmo.

No movimento de entradas e sahidas de farinha a differença para mais ou para menos é tambem pouco sensivel como vereis dos seguintes dados estatisticos:

ENTRADAS		SAHIDAS	
1891. . .	59 411	1891. . .	31.753
1892. . .	45.557	1892. . .	49.183
1893. . .	73.548	1893. . .	88.188
1894. . .	94.111	1894. . .	85.397

Fomos forçados por um motivo economico a augmentar em Dezembro ultimo o deposito de farinha afim de isemptal-a dos direitos fiscaes a que mais tarde ficava sugeita. D'ahi resulta esta differença para mais nas entradas d'esta mercadoria.

Por circunstancia dependentes das condições do mercado os negocios foram menos lucrativos do que era de esperar.

Apezar disso, não devemos desanimar e descrer das prosperidades do futuro, que compensem as pequenas vantagens do presente.

O activo da Companhia não tem diminuido de valor e seu credito augmenta progressivamente.

Com a reemissão effectuada de grande parte das acções que cahiram em commisso conseguimos solver antigos debitos.

A sabia medida que adoptastes na reunião de 12 de Dezembro integralisando o capital social da Companhia, veio consolidar os nossos esforços para o seu desenvolvimento e prosperidades futuras.

Acções reemittidas

Executando a deliberação da Directoria foram reemettidas ao par 6667 representando o valor de Rs. 400:020$000 as quaes se averbaram no dia 8 de Novembro em nome de Johnston Pater & C.

Ainda nos faltam portanto 4724 acções que deligenciaremos reemittir.

Se o conseguirmos, ficaremos habilitados a grandes emprehendimentos que trarão a Companhia incalculaveis beneficios.

Transferencias de acções

Foi muito animado o movimento nestas transacções, pois no periodo do anno findo se transferiram 3182 acções, sendo:

100 ao preço de . . .	10$000
163 ao de	20$000
2919 ao par ou. . .	60$000

além das 6667 reemittidas tambem a 60$000 ao passo que em 1893 apenas se effectuaram 2 transferencias de dez acções cada uma ao par,

Receita e Despeza

As transacções da Companhia durante o anno findo produziram um lucro de Rs. 109:342$609 elevando-se a despeza a Rs. 108.338$975 destribuída pelas seguintes verbas:

Gastos geraes	70:169$650
Despezas judiciaes. . . .	1:150$000
Juros	24:091$130
Diversas contas	7:203$770

O saldo verificado incluindo-se o que veio do anterior foi de Rs. 16:438$974.

Convem notar que da quantia despendida de Rs. 24:000$000 com pagamento de juros mais de 16 contos foram devidos a encargos de annos anteriores.

Devedores Geraes

Continuamos no mesmo systema adoptado exhibindo para vossa melhor comprehensão um quadro demonstrativo dos valores representados pelas contas dos devedores geraes desde Dezembro de 1891 a 1894 devidida a importancia em cada anno por semestre.

1891 Dezembro	Rs.	314;418$550
1892 Junho	«	469:568$750
1892 Dezembro	«	608:165$220
1893 Junho	«	853:179$510
1893 Dezembro , . . .	«	426:244$675
1894 Junho	«	482:717$450
1894 Dezembro	«	528:526$170

Fabrica de Panificação

A deficiencia de recursos não permittio executarmos qualquer das obras projectadas para a construcção do edificio que terá de substituir o da fabrica provisoria onde não converia emprehendermos melhoramentos que ficariam perdidos quando ella fosse removida.

Para adquirirmos outras machinas e apparelhos apropriados a nossa principal industria, já possuimos plantas e orçamentos dos fabricantes mais acreditados por que antes de começarmos o novo edificio, não deveremos tentar essa acquisição.

Repetimos ainda uma vez o que temos dito em outras occasiões: sem o serviço aperfeiçoado da panificação, o nosso fim social não attingirá ao seu completo desenvolvimento.

Para isso cumpre empregar todos os esforços.

Padarias e depositos da Companhia

Como vos dissemos no relatorio passado, estes estabelecimentos continuam sem resultados lucrativos. Os motivos ali adduzidos são os mesmos que ainda actuam.

Por ora elles somente produzirão vantagens indirectas.

Pleitos judiciaes

Nenhuma das acções de que vos fallamos no ultimo relatorio teve solução definitiva.

A fallencia de Luiz da Gama Bandeira de Mello e Biset não foi ainda julgada.

Custa crer, mas é a verdade, o fallido continua no mesmo genero de negocio estabelecendo-se de novo em nome de uma irmã solteira de nome D. Zulmira de Mello Biset, a quem, conforme consta dos livros da firma fallida mandava uma mesada de 300$000 e as vezes de 350$000!

Isso ainda não é tudo!

O Prefeito do Municipio concedeu licença para reabrir-se uma padaria em rua expressamente prohibida, infringindo, em beneficio do fallido e da Santa Casa de Misericordia proprietaria do predio,

as posturas municipaes e offendendo aos direitos de terceiros!

Não precisamos commentar estes abusos!

Para mais esclarecer-vos, transcreveremos em annexos alguns documentos a elles referentes.

Srs. Accionistas: São estas as informações que nos occorre prestar-vos. Quaesquer outras vos daremos se assim entenderdes.

Resta-nos agradecer-vos as incessantes provas de confiança que nos tendes dispensado.

Recife, 29 de Abril de 1895.

Pedro José Pinto.
Johnston Pater & C.
Joaquim Manricio Gonçalves Rosa.

Companhia Recifense de Panificação

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1894

ACTIVO

Accionistas	800.000$000
Acções a reemittir	283.440$000
Fazendas Geraes	400.781$000
Letras á receber	61.783$300
Titulos ao portador	125.402$500
Devedores Geraes	528.526$170
Caixa	3 505$060
Banco Popular	2.830$830
Banco de Pernambuco	1.115$090
Especulações de conta propria	53.698$255
Diversas contas	474.113$010
Padarias	216.766$110
Despezas de installação	200.975$380
Deposito da Directoria	40.000$000
Dividas Duvidosas	50.066$630
Immoveis	36.216$040
Machinismos	38.098$400
Edificações	17.751$660
Fabrica Provisoria	8.875$910
Moveis e Utensilios	4.370$750
Material Rodante	2.783$500
	3.351.099$595

PASSIVO

Capital	2.000.000$000
Caução da Directoria	40.000$000
Letras a pagar	981.369$500
Diversas contas	310.313$040
Fundo de reserva	2.978$081
Lucros & Perdas	16.438$974
	3.351.099$595

Recife, 31 de Dezembro de 1894.

O Guarda Livros.
Vulpiano Baptista

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1894

DEBITO

Gastos Geraes	70.169$650
Despezas Judiciaes	1.150$000
Juros	24.091$130
Diversas contas	12.928$195
Saldo para conta nova	16.438$974
	124.777$949

CREDITO

Saldo do anno proximo passado	15.435$254
Fazendas Geraes	87.019$360
Cambios	15.119$565
Diversas contas	7.203$770
	124.777$949

Recife, 31 de Dezembro de 1894.

O Guatda Livros.
Vulpiano Baptista,

Companhia Recifense de Panifica ção

Senhores accionistas.

Em cumprimento do art. 28 dos Estatutos desta Companhia, vem a commissão fiscal dar-vos conta do exame a que procedeu na escripturação do anno findo.

O Balanço apresentado pela Directoria e demonstracção de contas de Lucros ou Perdas annexos ao Relatorio, está de conformidade com a escripturação dos Livros.

O lucro bruto da Companhia foi de 109.344$695 quasi todo absorvido pelas despezas, ficando apenas 1.003$720 que accumulado as sobras do anno de 1893, prefaz o total de Rs 16:438$974, saldo este que demonstra a conta de Lúcros e Perdas.

O reconhecido zelo do Director Gerente ainda não pôde superar todos os embaraços accumulados pelo seu antecessor, e estamos certos de que em pouco tempo o conseguirá.

Os resultados obtidos pela Companhia na gestão que tem tido, são prova mais evidente de que, emquanto não se levar a effeito a construcção da fabrica central, o principal objectivo de nossa Companhia, não devemos contar com resultado satisfactorio.

Concluimos, é de parecer a commissão fiscal que sejam approvadas as contas apresentadas referentes ao anno findo.

Recife, 1 de Março de 1895.

Domingos Pinto de Freitas.
Antonio Guedes Valente.
Manoel José da Silva Guimarães.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 25 de Maio de 1895

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 1/16 d por 1$ do Banco.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio
Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 9 1/16 sobre Londres a 90 dias, realisando-se pequenas transacções, per ser dia de mala para a Europa.

Em papel particular fizeram-se negocios diminutos. a 9 3/16.

Cotações de generos
Para o agricultor
Assucar

Usinas por 15 kilos	5$400 a	6$100
Cristalisado por 15 kilos	5$200 a	5$700
Branco, idem, idem	3$800 a	5$400
Somenos, idem, idem	3$200 a	3$600
Mascavado, idem, idem	2$200 a	2$500
Bruto secco idem, idem	2$200 a	2$300
Bruto melado idem, idem	2$000 a	2$200
Retame, idem idem	1$700 a	1$900

Algodão
Não constou negocio.

Alcool
Por pipa de 480 litros 218$ venda.

Aguardente
Por pipa de 480 litros 130$ venda.

Couros
Seccos salgados na base de 12 kilos 850 réis venda.
Verdes a 580 e 600 réis, nominal.

Carnauba
Cota-se de 28$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel
Por 100$000 nominal.

Exportação
Recife, 24 de Maio de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Actor», para Liverpool, carregaram:
J. Fuerstemberg & C., 18000 kilos de caroços de algodão.
Julio & C., 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.
M. Viega.., 25 [illegible] com 972 kilos de cera vegetal.
M. da C. Moreira 310 saccos c/23,760 kilos de assucar mascavado.
— No vapor inglez «Cearense», para New-York, carregaram:
J. Pater & C., 2,150 saccos com 161,250 kilos de assucar mascavado.
A. Costa & Fiuza, 2000 saccos com 150.000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor inglez «Revel.ue», para New-York, carregaram:
E. Kahn, 23,3?8 pelles de cabra e 3,030 ditas de carneiro.
D. Gouveia, 20,000 pelles de carneiro.

Para o interior

— No lugar nacional «Alberto», para Rio Grande do Sul, carregaram:
A. Irmãos & C., 200 barricas com 21,300 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional «Itaoema», para Rio Grande do Sul, carregaram:
J. Baltar & C., 150 barricas com 15.950 kilos de assucar branco.
Para Porto Alegre, carregaram:
A. Costa & Fiuza, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado e 400 ditos com 30,000 ditos de dito branco.
J. J. da Costa Maia, 20 pipas com 10,300 litros de alcool.
N. Maia & C., 30 pipas com 14,4?0 litros de alcool.
Para Pelotas, carregou:
J. A. Costa Moreira, 200 barricas com 21,400 kilos de assucar branco.
Para Rio de Janeiro, carregaram:
J. A. Costa Moreira, 130 saccos com 7,800 kilos de assucar branco.
C. Pessoa, 2,500 saccos com 150,000 kilos de assucar branco.
— No vapor norueguense «Argo», para Santos, carregaram:
Loyo & Filho, 300 saccos com 18 000 kilos de assucar mascavado e 1,200 ditos com 72,000 ditos de dito branco.
— No vapor nacional «Capibaribe», para Santos, carregaram:
F. Lemos & C., 140 latas com oleo vegetal.
Para Rio de Janeiro, carregaram:
F. Lemos & C., 200 latas com oleo vegetal.
— No vapor francez «Ville de S. Nicolas», para Rio de Janeiro, carregou:
M. da Costa Moreira, 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional «Brazil», para Rio de Janeiro, carregaram:
S. Guimarães & C., 4 barricas com 300 kilos de carvão animal.
Para Bahia, carregou:
C. de Estiva, 50 caixas com 450 litros de cidra.
— No vapor inglez «Bellarena», para Rio de Janeiro, carregaram:
G. Vasconcellos & C., 90 saccas com 7,322 kilos de algodão.
— No lugar dinamarquez «Hildor», para o Pará, carregaram:
P. Alves & C., 100 barricas com 8,645 kilos de assucar branco.
— No lugar portuguez «Gaya», para o Pará carregaram:
A. Irmãos & C., 250 barricas com 17,425 kilos de assucar branco.
— No vapor inglez «Cearense», para o Pará, carregou:
J. A. Fonseca, 1000 caixas com 13000 kilos de sabão.
Para Maranhão, carregou:
J. A. Fonseca, 2000 caixas com 23,000 kilos de sabão.
— No hiate «D. Julia», para Aracaty, carregaram:
J. S. do Amaral & C., 24 barris e 60 caixas com 1,330 litros de vinho de fructas, 30 caixas com 240 litros de genebra, 1 pipa e 12 barris com 890 litros de vinagre.
Pontual & Oliveira, 18 barricas com 1,239 kilos de assucar branco e 10 ditas com 520 ditos de dito refinado.
— No hiate «Bom Jesus», para Natal, carregaram:
F. Irmãos & C, 140 caixas com 3 220 kilos de sabão e 32 ditas com 160 ditos de velas.
— Na barcaça «Fama dos Annaes», para Parahiba, carregaram:
Gomes & Valente, 1 barril com 87 kilos de assucar branco.
— Na barcaça «Martha», para Parahiba, carregou:
F. de Barros Junior, 4 barricas com 280 kilos de assucar branco.
— Na barcaça «Itajaby», para Parahiba, carregou:
A. M. Verar, 26 caixas com 210 litros de cognac.
— Na barcaça «Jovem Taurino», para Pilar de Alagoas, carregaram:
F. Rodrigues & C., 1 caixa com 45 kilos de doce.
— Na lancha «Ondina», para Maceió, carregaram:
B. Magalhães & C., 1 caixa com 20 kilos de doce.

Rendimentos publicos

Mez de Maio de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 24	1,210:108$164	
Idem de 25	64:960$470	
		1,275:068$634
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 24	231:238$580	
Idem de 25	15:193$133	
		246:431$713
Somma total		1,521:5.0$347

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Maio de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hermenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 24	153 774$193
Idem de 25	15:403$698
	169:177$891

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 24	11:514$018
Idem de 25	$
	11:514$018

Movimento do porto

Navios entrados no dia 25

Porto Alegre e escala, 26 dias—Vapor nacional «Itaituba», de 533 toneladas, equipagem 26, capitão J. C. Mileo, carga varios generos; a Gomes Pereira.

Santos e escala 8 dias—Vapor inglez «Tacoma», de 1942 toneladas, equipagem 83, capitão James Pope, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Bordeaux e escala, 21 dias—Vapor francez «Co[illegible]», de 2166 toneladas, equipagem 51, capitão H. Bouis, carga varios generos a H. Burl & C.

Liverpool e escalas, 16 dias—Vapor inglez «Britannia», de 257 toneladas, equipagem 98, capitão G. C. W. Hayes, carga varios generos; a Wilson Sons e C.

Navios sahidos no mesmo dia

Valparaizo e escala—Vapor inglez «Britannia», commandante H. W. Hayes.
Southampton—Vapor inglez «Tagus», commandante James Pope, carga varios generos.
Hull—Barca norueguense «Saturno», capitão J. Olsen, carga algodão.
Estados Unidos—Barca norueguense «Transatlantic», capitão B. Remmeltoff, em lastro.
Barbados—Barca ingleza «Helen Isabel», capitão Job Vim em lastro.
Pará—Lugar dinamarquez «Hildor», capitão G. Lauritzen, carga varios generos.
Rio de Janeiro—Vapor nacional «Catinguiba», capitão Pedro C. de Lima, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 24 de Maio foi o seguinte:

Entraram:

27 bois pesando 4 286 kilos	
330 kilos de peixe a 20 rs.	6$600
5 compart. com mariscos a 100 rs.	$500
11 ditos com camarões a 100 rs.	1$100
27 1/2 columnas a 600 rs.	16$500
2 carga com gallinhas a 500 rs.	1$000
8 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$400
5 cargas com milho verde a 300 rs.	1$500
2 carga com amendoim a 300	$600
5 carga com batatas a 300 rs.	1$500
2 cargas com macacheiras a 300 rs.	$600
2 cargas com laranjas a 300 rs.	$600
1 cargas com gerimuns a 300 rs.	$300
2 carga com bananas a 300 rs.	$600
8 cargas com diversas a 300 rs.	2$400
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
12 cargas com farinha a 200 rs.	2$400
4 cargas com milho secco a 200 rs.	$800
1 cargas com feijão a 200 rs.	$200
65 lugares a 200 rs.	13$000
10 Suinos a 200 rs.	2$000
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com suineiros a 700 rs.	6$300
9 comp. com fressura a 600 rs.	5$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
75 comp. com fazendas a 600 rs.	45$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
97 comp. com farinha a 400 rs.	38$800
50 comp. com talhos a 2$000	100$000
	298$300
Rendimento do dia 1 a 23	6.989$400
	7.287$700

Preços do dia:
Carne verde de 600 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 800 a 1$200 idem.
Carneiro de 800 a 1$200 idem.
Farinha de 800 a 1$500 rs. a cuia.
Milho de 700 a 800 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 3$000 a cuia.

Farinha por conta da Intendencia de 1ª qualidade	1$000
Dita de 2ª qualidade	$800
Feijão	1$200

Navios esperados

Rio de Janeiro
Barca portugueza Maria Emilia.
De Pelotas
Lugar inglez Risg.
Lugar portuguez Marinho VII.
Lugar brazileiro Zequinha.
Patacho hespanhol Raymundo.
De Montevidéo
Barca norueguense Ma[illegible]
De Terra Nova
Lugar inglez Mistletoe.
Lugar inglez Dora.
Lugar inglez Florence.
Lugar inglez Rosina.

Vapores a entrar
Mez de Maio

«Desterro», do sul, hoje.
«Cearense», do norte, hoje.
«Magdalena», do sul, hoje.
«Alagoas», do sul, hoje.
«Charente», da Europa, hoje.
«Creole Prince», de New York, a 27.
«Tamar», da Europa, a 27.

Vapores a sahir
Mez de Maio

Santos e esc.. «Capua», hoje, ás 6 horas.
Pará e esc. «Brunswick», hoje ás 4 horas.
Lisboa e Hamburgo, «Desterro», hoje, ás 4 h.
Southampton e esc., «Magdalena», hoje, ás 12 h.
Manáus e esc., «Alagoas», 27, ás [illegible]
B. Ayres e esc., «Tamar», 27, ás [illegible]

JURISPRUDENCIA

Algumas questões sobre a hypotheca

(Continuação do n. 118)

Seguem-se a *consulta* e as *respostas* á mesma, a que se referem as *allegações* dos Embargantes Ernesto & Leopoldo na appellação commercial n. 1174, cuja publicação terminou no n. 116 deste *Diario*.

RESPOSTAS

Estudando attentamente a exposição por extracto da causa, e referindo-me precisamente ao questionario respondo:

1.° Nunca a fallencia do devedor hypothecario foi causa legal de extincção da hypotheca.

Ao contrario se a fallencia podesse ter esse effeito, o Cod. Comm. e o Dec. n. 917 de 24 de Outubro de 1890 que reforma o Cod. Comm. na parte III das fallencias — não teria estabelecido as disposições dos arts. 29 e seguintes sobre actos nullos e annullaveis nos casos previstos, de que aqui não se trata, ou antes já se tratou, porque foi julgada improcedente a acção de nullidade proposta pela massa fallida de B. contra a hypotheca de A.

2.° Em face da legislação hypothecaria, quér vigente quér anterior, o conceito da *arrematação solemne em praça publica*, que nos termos de uma e outra d'essas legislações extingue a hypotheca, licitamente só pode ter um sentido. «A arrematação é a *assignação judicial* da cousa que faz objecto da venda publica ao lançador que offerece maior preço:» Pereira e Souza, *Primeiras Linhas* § 425.

Este conceito é repetido na *Consolidação* de Ribas, approvada pela Res. de 28 de Dezembro de 187., que em seu Commentario o transcreve a decisão condemnando a pratica de se vender por leiloeiro e não pelos officiaes do Juizo, mesmo administrativamente, os bens de orphãos, ausentes etc. *Consolidação* cit. art. 1304.

O mesmo conceito que implica as solemnidades de todas as nossas leis antigas e modernas (desde a Ord. liv. 3.° tit. 86 até o Dec. n. 763 de 19 de Setembro de 1890, em vigor *ex-vi* do nosso Reg. estadual de 23 de Janeiro de 1893, art. 227,) dá Leite Velho, cuja monographia resumio as de Moraes e Lobão sobre a materia: *Execuções de Sentenças* pag. 130, a [illegible] 193.

E' em summa chamada *arrematação solemne* justamente pelas solemnidades legaes que a constituem.

3.° A venda em leilão de um immovel hypothecado, ordenada pelo respectivo Juiz em um processo de fallencia, a requerimento do curador fiscal, não póde constituir de modo algum «arrematação solemne em praça publica» e é, portanto, um acto a que fallece qualquer força juridica para produzir a extincção de uma hypotheca.

Do aviso de 23 de Agosto de 1888 (no *Direito*, vol 47, pag. 609) firmado por um Jurisconsulto notavel, Ferreira Vianna, resulta nitidamente a differença entre vendas effectuadas por leiloeiro, conforme a natureza destas e os consequentes effeitos que da lei podem decorrer.

O aviso resolvendo duvidas de accordo com o Cod. Comm. sobre exercicio de leiloeiro e com o respectivo regimento sobre custas diz:

« 1.° que o art. 177 do reg. de custas é applicavel á arrematação *ou venda judicial* dos bens pertencentes *ao acervo das massas no decurso do processo de fallencia*, quando funccionarem n'esses actos os porteiros dos auditorios, como acontece nos termos em que *não ha* agentes de leilões etc.

« 2.° que em todas as praças onde houver agentes de leilão provisionados pelas juntas commerciaes as vendas autorisadas pelos arts. 816 e 862 do Cod. Comm. devem ser feitas por intermedio desses agentes, em virtude do disposto no art. 70 do mesmo Codigo, que só *exceptua as arremtações judiciaes* POR EXECUÇÃO *de sentença* e c.»

De tudo resulta que venda mesmo *judicial* por *leiloeiro e arrematação solemne em hasta publica* são actos, muito differentes por sua natureza e effeitos.

4.° Vericada e provada mesmo qualquer das causas de extincção da hypotheca, ella não póde produzir effeito algum, nem ser attendida em Juizo, antes de averbada no competente registro e sem que tenha sido apresentada a competente certidão de averbação.

O Dec. n. 370 de 2 de Maio de 1890 é expresso: « art. 103. O registro EM QUANTO *não se cancellar produz todos* os seus effeitos legaes, ainda quando por outra maneira *se prove* que o *contracto* está desfeito, extincto, annullado ou rescindido.»

E' a mesma disposição da lei anterior de 1864, art. II, § 6.° e seu Reg. de 1865, art. 250, que exigem a averbação e a exhibição da respectiva certidão em juizo.

E conforme o nosso direito a averbação exigia o distracto ou a quitação por escriptura publica.

São pontos desde então até agora incontroversos na doutrina dos autores e na jurisprudencia dos tribunaes: Furtado de Mendonça,— *O Direito Hypothecario* Rio 1875, pag. 142; Martins Torres, *Lei Hypothecaria*, Rio 1876, pag 170; Costa Cruz *Noções sobre a hypotheca*, São Paulo 1891, pag. 117.

« Quando o contracto foi celebrado por escriptura é essencial que a prova do distracto ou do pagamento seja dada por escriptura Rev. Civ. n. 10300 de 7 de Março de 1885. *O Direito* vol. 36 pag 582.

« A inscripção e o cancellamento do registro de uma hypotheca sómente são essenciaes e produzem effeitos com relação a *terceiros*: Acc. Porto Alegre 2 de Setembro de 1895. *O Direito* vol. 40 pag. 393.

« *Apezar* de cancellado o registro a hypotheca *subsiste* para todos os effeitos, *emquanto* não fôr annullada por acção ordinaria: Rev. n. 10871 de 25 de Julho de 1888. *O Direito* vol. 47 pag. 336.

5.° Quando Teixeira de Freitas diz no art. 1296 § 1.° que « opera-se a *remissão* das hypothecas pela *judicial arrematação* dos bens hypothecados, como já está disposto no art. 527, » isto é, que nas vendas judiciaes, a cousa arrematada fica sempre salva ao comprador, a não ser no caso do art. 1297 da sua *Consolidação*, — Teixeira de Freitas prevê simples e exclusivamente a arrematação *solemne em hasta publica*; tanto que a Ord. do liv. 4.° tit 6.° §§ 2 e 3 á outra venda judicial não se pode referir que a do Liv 3.°, tit. 86, com as solemnidades nesta estabelecidas.

6.° Nem a lei de 1864 nem o seu *casuistico* Regul. de 1865, enumeraram entre as causas de extincção de hypotheca a arrematação solemne em praça publica. Entretanto foi Teixeira de Freitas (*Consolidação*, art. 1296, n. 1) fundado na Ord. Liv. 4., tit. 6.°, §§ 2. e 3. e depois Lafayette (*Dir. das cousas*, vol. 2.° § 275 n. 8 e § 277 n. 7) que consideraram incluida no nosso direito tal causa de extincção de hypotheca.

Lafayette demonstra isso, consignando no lugar citado estas palavras que mais immediata applicação teem a este ponto da consulta:

« A arrematação feita por autoridade de justiça em execução *regular*... «arrematação em *execução de sentença* e NÃO as arrematações SEM *solemnidade* e *só* por mero despacho, COMO as que se usam no juizo de inventario e partilha.»

Estas ultimas palavras são exemplificativas e pois semelhante é o caso, ou antes peior, de vendas em leilão de massas fallidas, com os bens *hypothecados* de encambulhada.

A razão da propria opinião elle a dá decisiva, confrontando-se a *remissão* propriamente dita com aquella outra fórma que remissão é, mas, *servantis servandis*:

« A arrematação é um *acto publico e solemne*; praça em n'a *editaes*, consumma-se *em audiencia* etc...»

Isto posto, veio o Decr. n. 169 A de 19 de Janeiro de 1890 e ainda guardou silencio sobre tal causa de extincção da hypotheca.

O seu Regulamento, porém, de 2 de Maio é que declarou:

« Art 226. A hypotheca se extingue:

« § 9.° Pela *arrematação* SOLEMNE em *praça* publica: « C. Cruz, cit. § 70 pag. 150

Respondendo, pois, esta disposição é a mesmissima da Ord. cit. *consolidada* por T. de Freitas, como vigente, supplemento da lacuna da legislação de 1864 e 1865 e aceita por Lafayette.

Não sendo venda em leilão — arrematação — a menos *solemne*, no caso nada ha ou apparece que substitua a *remissão*.

7.° Em consequencia o terceiro detentor ou adquirente que não usou da *remissão* está sujeito á expropriação forçada do immovel a favor do credor hypothecario, não restando áquelle senão acção regressiva contra o vendedor, conforme tudo é expresso no art. 10 §§ 3.°, 4.° e 8.° do Decr. n. 109 A de 19 de Janeiro de 1890 e seu Reg. n. 360 de 2 de Maio, 1ª Parte, tit. IV, arts. 257—277.

Só a arrematação solemne em hasta publica suppre a *remissão* e livra da *evicção* o adquirente: Costa Cruz *cit*, § 59 pag. 128, § 70, n. VIII, pag. 150.

8.° A conclusão logica, irrecusavel e principal no caso é que o credor A. tem o direito pleno e perfeito de fazer embolsar-se do seu credito hypothecario pelo immovel, gravado pela garantia dada (hypotheca) pelo devedor B., expropriando-o para tal fim a C., que *só* póde ficar pela lei com acção regressiva contra a massa fallida do mesmo devedor B., vendedora do sobredito immovel

E' a minha opinião que sujeito á censura.

Recife, 15 de Fevereiro de 1895 —O ADVOGADO Dr. *João Vieira de Araujo*.

* *

Respondo ao 1.° quesito negativamente. Não ha outras causas legaes de extincção da hypotheca além das enumeradas no art. 11 do Decr. n. 169 A. de 19 de Janeiro de 1890 e art. 226 do Reg. de 2 de Maio do mesmo anno; e jámais me constou pretender alguem que a fallencia fizesse extinguir as hypothecas contrahidas pelo fallido.

A fallencia quando muito faz annullar as hypothecas contrahidas dentro do termo legal da mesma, para garantias de dividas anteriores ao mesmo termo; mas sómente até ahi chegam os seus effeitos.

Ao 2.° quesito. E' obvio que a expressão legal—*arrematação solemne em praça publica*—quer dizer a arrematação feita em audiencia publica por autoridade de justiça e em execução regularmente processada, tendo precedido a publicação de editaes e pregões durante os dias da lei. Sómente esta arrematação pode extinguir a hypotheca. E é preciso notar que tal interpretação é a unica admissivel, quer em face do que ensinam os nossos juristas, entre os quaes Lafayette Dir. das Cousas § 277, notas 8 e 9 e Teixeira de Freitas, Cons. art. 1296 § 1.°, quer em face do disposto na Ord., liv. 4.° tit. 6. §§ 2.° e 3.° (que é a fonte da disposição da nova lei hypothecaria), donde se vê que a venda só tem o effeito de libertar dos *onus* anteriores a cousa da vendida, quando essa venda é feita *nas arrematações que se fazem por mandado e autoridade de justiça com tabellião ou escrivão e em lugar costumado*, segundo se exprime a citada Ord.

Ao 3.° negativamente pelos motivos acima expostos; sendo de notar que nem mesmo as arrematações feitas no juizo do inventario por mero despacho do juiz, a requerimento de qualquer interessado, embora feitas pelo porteiro das audiencias e não por agentes de leilão, são consideradas solemnes, nem teem o effeito de extinguir o *onus* hypothecario.

Ao 4.° negativamente, em vista da terminante disposição do § 6.° do art. 11 do citado Decreto n. 169 A de 1890 e do art. 227 do tambem citado Reg. de 2 de Maio do mesmo anno.

Ao 5.° affirmativamente de accordo com o expendido nas respostas ao 2.° e 3.° quesitos.

Ao 6.° ainda affirmativamente, conforme a ultima parte da resposta ao 2.° quesito.

Ao 7.° affirmativamente, segundo o disposto na lei e regulamento citados.

Ao 8.° tambem affirmativamente; mesmo porque não estando extincta a hypotheca, o credor A. no exercicio de seu direito de sequela, vai executar o immovel no poder de quem quer o detenha *animo domini*, devendo a acção ser dirigida contra o mesmo detentor.

E' o que penso sobre a consulta, que me foi apresentada, salvo melhor juizo.

Recife 16 de Fevereiro de 1895.—Dr. *Adolpho Cirne*

(Continúa)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Partido Republicano Federal

RECIFE, 10 DE MAIO DE 1895

Illustre Correligionario

Tendo de se proceder no dia 30 do corrente a eleição de um deputado pelo 4.° districto eleitoral deste Estado para preencher a vaga aberta na representação nacional pelo nosso illustre coestadano, actual Secretario dos Negocios do Interior do Governo da Republica Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, o Directorio do Partido Republicano Federal resolveu apresentar como candidato a essa eleição o Dr. Herculano Bandeira de Mello, um dos mais prestimosos republicanos que o Partido podia escolher de seu seio para tão honroso mandato.

E' necessario que o Partido Republicano Federal ainda desta vez atteste pela livre manifestação do voto o valor que lhe dá a disciplina e a confraternisação nos sentimentos de ordem e respeito aos bons principios, pelo que os abaixo assignados confiam que haveis de empenhar todo esforço e o apoio de vossa valiosissima influencia em prol d'esta causa.

Com a certeza de que envidareis vosso efficaz auxilio em favor da candidatura d'esse nosso correligionario cujos serviços e merecimento são de vós bem conhecidos, subscrevemo-nos

De
Vv. Ss.
Amigos e correligionarios
Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Joaquim José de Almeida Pernambuco.
Dr. Francisco d'Assis Rosa e Silva.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
José de Cupertino Coelho Cintra.
Dr. Antonio A Pereira de Lyra.
Luiz d'Andrade.
José de Medeiros e Albuquerque.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. Marcionillo Lins.
Francisco Teixeira de Sá.
José Marcellino da Rosa e Silva.
Eduardo Augusto de Oliveira.

Troçando....

Parece que é sabido, *urbe et orbi*, que a Angelica é de uma pudicicia, que toca ao sublime.

Em cousas verdadeiramente triviaes, ella prova que sua alma bem merece o qualificativo de seu proprio nome.

Alma angelica, sim; porque ella é pura como o scismar dos anjos!

Educada na escola antiga, no tempo do carrancismo, naquelle bom tempo em que a velha avó tirava com a maior innocencia uma PITADA ao neto de 25 annos bem puxados, ella sempre reputou o namoro um crime de alta gravidade.

Ao mais leve *aroma* de patifaria, ou de *pouca vergonha*, como ella chama, nessa linguagem singela herdada de seus antepassados, estremece de horror, tem faniquitos e sente *formiguinhas* de *um pólo ao outro*.

Conto sempre como um facto digno de nóta, o modo pelo qual vem ella cair em meus braços...

Vi-a na Sé, em profunda meditação religiosa, na quarta-feira de Cinzas. Na occasião em que eu atravessava, todo azafamado, por entre as mulheres, (a egreja estava litteralmente cheia) para ir junto ao altar receber o *signal da testa*, *faltou-me o pé*, ou para melhor dizer, atrapalhei-me ao mudar a passada; e, cahindo em cheio sobre aquelle *Vesuvio em erupção*, cheguei á sentir que a minha mão direita pousara-lhe por uma circumstancia toda filha do acaso, *mais ou menos* na altura dos seios...

Ella córou; e eu desfiz-me em desculpas, porque assim devia ser...

Pois tanto bastou, para que julgando-se profanada, viesse ter ao meu *azylo*; allegando que a outro já não podia pertencer;

Um verdadeiro cumulo de moralidade!!

A nossa união de 50 annos, um meio seculo de *duo in uno*, não modificou os seus habitos de solteira!

Sinto não poder entrar em explicações sobre um ponto tão *obscuro* de nossa existencia...

Mas eu queria dizer que a Angelica, até na linguagem, é de uma *castidade* verdadeiramente encantadora.

Eu citarei um facto para prova de minha asserção.

Não ha quem ignore o que seja —colchete— e tambem que os ha machos e femeas.

Pois a Angelica leva o seu escrupulo á ponto de não fazer aquella distincção, por immoral. Aos primeiros, chama papai —, e aos segundos mamãe!!

Se um gallo atreve-se á *namorar* uma gallinha, em sua presença, ella, apezar de boa catholica, blasphema contra Deus, pela má organisação do mundo, e muitas vezes sem attender á idade, manda *reduzir* o animalsinho á frango, ainda que na certeza de que elle não sobreviverá á tão dolorosa operação!

Não pode haver maior disparate, por ir ao encontro do — Crescite et multiplicamini!...

Uma vez, (eu lembra-me, como se fosse hoje) ella foi ao Recife e encontrou-se na estação da rua da Aurora com aquella negra *vistosa*, que levou muitos annos á vender bolos, na porta grande, e que afinal, constou ter sido comprada por um titular e morta no *bacalháu de carro*.

A negra trajava um vestido muito decotado e cheirando á escandalo.

A Angelica, ou por aquella indecencia, ou porque a *quixibinha* me tivesse chamado docemente —Yôyô—, appellido que ella usava geralmente, até mesmo com os *pimpolhos falsificados*, entendeu de si para si, que era um caso de pudicicia, e, sem mais *tir-te nem guar-te* pôz em prova a sua *robustez* (aqui a palavra—robustez, não está em sentido *figurado*) e fez um estrago na cara da infeliz, acabando por atirar-lhe o meu lenço de rapé, que ella tomou

ex-abrupto, sobre os hombros nús da *Salsaparrilha d. Bristol!...*

Que horror!

Se eu fosse contar tudo, iria longe!

O publico estará sem duvida fazendo *cruzes na bocca*, ante a descripção dos factos paramenda vida privada e bem longe de avaliar *o porque* de taes revelações.

Vai vêr que eu tinha necessidade de estabelecer as premissas, para tirar as conclusões.

Já sabe pelos meus artigos anteriores que a Angelica, no louvavel intuito de auxiliar-me e de illustrar o seu espirito, lê jornaes velhos, tirando dos mesmos terriveis argumentos contra os nossos adversarios.

Penso que não será preciso dizer: 1º Que na palavra—adversario—estão comprehendidos todos os *pitombos falsificados*; 2º Que a Angelica vive para mim e eu para ella; de modo que se ella for para o inferno, eu irei em sua companhia, deixando-a na porta e voltando só.

Ella tem suas sympathias pelo Martins Junior, não como homem, nem como politico, porque não encontra nelle a *pudicicia* de que ella é tão abundante, mas estudado, á luz da poesia.

O leitor não sabe, talvez, porque eu nunca esclareci ponto tão melindroso que a Angelica é uma poetisa de *primo cartello*.

Ha de conhecel-o muito breve; e então, terá occasião de estabelecer a comparação entre os dous, decidindo-se pelo melhor *estro*.

Dada mesma a hypothese de que não houvesse approximação poetica entre os dous, em nada desmereceria a profunda e singular indignação de que encheu-se a Angelica, ao lêr umas immoralidades n'*A Provincia* de 4 de Junho de 1893, escriptas pelo fallecido Dr. José Maria, contra o alludido *poeta* Martins Junior.

Faltam-me expressão para pintar ao vivo o quadro, que tive diante de mim, quando a *pudibunda* Angelica apresentou-me o pedacinho, que tanto a irritára.

Arregalou os olhos, *trincou* os dentes, pôz as mãos nos *quartos* e ficou da côr de camarão torrado.

Tive medo de uma congestão cerebral!

Pelos cantos da bocca sem dentes, eu via grosso cuspo em effervescencia, e cheguei á invocar o auxilio da Divindade.

Por que tanta ira em animo celeste?

Eu não via uma mulher, porque ellas quando se irritam, no dizer de alguem, mudam de sexo; e não estava em mim, ao presenciar aquella terrivel metamorphose.

O pedacinho com que ella *indigestou*, dizia assim:

«Descer-lhe as calçolas, pura e simplesmente isto; descer-lhe as calçolas, levantar-lhe as fraldinhas e zas! dar-lhe algumas chineladas n'aquelle logar onde as costas perdem o nome».

Quando eu tinha acabado de lêr, voltei-me para ella e vi que chorava...

Eu penso que ella não queria que lêsse *aquillo* em voz alta, ainda que ninguem alli estava para testemunhar o acto *funebre*...

«Pôr um homem nú e dar-lhe no..... final das costas», bradou a Angelica, verdadeiramente possessa!!..

O publico já sabe que ella é poetisa, e, portanto, não estranhará aquella rima.

E accrescentou:

«Se o meu *collega* (ambos do Parnaso) está realmente mettido com a gente que arrastou-o pela rua das amarguras, merece, forçoso é confessar, que os homens de bem fujam ao seu contacto».

Pedi-lhe que não continuasse, porque o seu espirito irrequieto precisava de descanço, e ella attendeu-me promptamente.

E digam os entendidos, se a Angelica é ou não a tintura mãi da pudicicia!...

Dr. *Rosellis*.

P. S.—*Aquillo* que appareceu n'*A Provincia* de quarta-feira não é o tronco *principal*; já é algum ramo do *Pitombo*, cheio de enxertos.

Bem eu disse que não faltavam -*pitombos*,— e que me atirassem com qualquer um em cima!

Em homenagem ao publico, eu cantar-lhe-hei o *memento*, sempre que *pender* para o meu lado.

A historia de *terceiro* Rosellis é pulha. Só ha um, e *cheio de robustez*.

Rosellis.

Ao Sr. Senador Albino Meira

Devo responder pela imprensa ao Sr. Senador Albino Meira que deixa a tribuna do Senado para dirigir a esse e a mim increpações, das columnas da *A Provincia*, sobre o projecto referente á eleição do Governador e do Vice Governador do Estado.

Parece que elle guarda para commigo um especial teiró, emquanto, de mim, acho-o até espirituoso e engraçado, pelo *aplomb* de gravidade de que elle ás vezes se revéste.

O publico não acompanha as discussões do Senado. Não leu talvez as emendas apresentadas pelo Sr. Albino Meira ao alludido projecto.

Ellas pedião a adopção do voto descuberto; que os empregados publicos estadoaes e federaes ficassem privados do direito de votar; por cabo, que as eleições se fizessem perante os tabelliães, com assistencia dos Juizes de Direito.

E porque o Senado não quiz abolir o escrutinio secreto e aceitar o systema do voto aberto, menos garantidor da independencia do votante; porque não quiz sanccionar a *capitis diminutio maxima* dos empregados publicos, nem achou pés nem cabeça no systema de eleições perante os tabelliães, aqui-d'el-rei! na opinião do *Sr. Dr.* Albino Meira estão perdidas todas as esperanças de uma eleição livre, até porque o projecto mandou observar na composição das mesas eleitoraes as Instrucções de 11 de Dezembro do anno passado expedidas para a eleição do actual Congresso.

Ora é preciso saber que estas Instrucções forão amoldadas por leis eleitoraes anteriores e pela ultimamente promulgada para as eleições federaes. Nem é verdade que ellas concorrão para organisarem-se mesas unanimes, pois que mandão que dous dos mesarios sejão eleitos pelos Prefeitos e tres pelos Concelhos Municipaes.

Quem conhece que a maior parte dos Concelhos Municipaes são opposicionistas e nos lugares onde isso não se dá, os Prefeitos o são como nos municipios do Cabo, Victoria, Quipapá, Floresta, Gloria do Goitá e outros dá o devido valor á tal censura da unanimidade das mesas.

Não contesto ao illustre Senador o mais extremado zelo pela fiel expressão das urnas nos pleitos eleitoraes agora no actual regimen republicano, tanto que já confessou no Senado que não pertencia a partido algum, que estava em disponibilidade... pelo aferro as suas intenções patrioticas: mas então é preciso discutir com animo menos escamado.

Teixeira de Sá.

O professor Villela

Tendo andado muito preoccupado com os ultimos acontecimentos da roleta não dispuz do tempo necessario para ler o orgão do meu fallecido partido, o deleterio. Oh! que saudades!

«Requiescat in pace».

Eis porque não estou em dia com a leitura do jornal de maior circulação do norte do Brazil, segundo a [illegible] do meu ex-chefe.

Se não fosse a fineza de um confrade de... idéas, já se vê, em remetter-me pelo correio cá da terra um numero do tal jornal, «A Provincia» de 22 do corrente, não teria o desgosto de ler umas desengonçadas linhas oriundas da imprudencia.

A fallar a verdade nunca li disparate maior!

Foi um enormissimo aborto da cerebração mascula e pujante do preceptor que se diz lozeiro, «non plus ultra,» nas lettras, e não conhecer no magisterio municipal um collega que encharque dois dedos diante do nariz!

O pedante é sempre assim! Já é ser audacioso!

O disparate em questão é firmado pelo professor Villela, que suppõe ser alguma cousa em certo meio politico, e quem o tiver lido dirá com imparcialidade:—é um libello accusatorio.

Como justificar a sua ausencia da cadeira deixando uma professora em disponibilidade regendo-a? Isso é correcto? Em que disposição de lei fundou-se para assim proceder?

Quanto zelo dispensa o Sr. professor pelo progresso scientifico de sua escola!

Que o Sr. professor não cumpre com os seus deveres, que é grande cabotista e que propositalmente não deu alumnos a exame o anno passado, que fallem as pessoas imparciaes.

Que o Sr. professor pretende tornar-se martyr do... não cumprimento do dever está exhuberantemente provado com a publicação do referido disparate. Seria melhor se nada publicasse.

Se ainda exerce o magisterio é «par misericordiam Dei!»

Os Srs. Drs. Prefeito e superintendente não devem ter complacencia com empregados de semelhante jaez. O tal disparate além de inscente é um corpo de delicto. Faz-se preciso reprimir os abusos.

Resolveu atacar o nosso amigo tenente-coronel Alexandre dos Santos Silva, digno inspector litterario do 1.º districto da freguezia de S. José.

Desengane-se Sr professor não conseguirá o fim almejado.

«Au revoir».

Fly-Fly.

No 7º dia da morte de meu sobrinho recem-nascido

Arnulpho do Cunha Souto Maior

Nascestes com os sorrisos da manhã...
E como o riso da manhã, passou ligeiro
Ess'encanto, que tem riso tão fagueiro,
Derramava em meu peito: A mais louça

Esperança. Mas... eu não sei o que fazias
Quando o choro subtil tu debulhavas,
Qu'eu via, então sorrisos se choravas,
E um choro entre sorrisos se te rias.

E' que nascestes creança,... bem fadada...
E' que tendo tu'estrella illuminada
Com o riso que, ao nascer Deus te legou;

Era, então, eu bem cégo para ver-te...
E, somente, Deus podendo conhecer te,
Um dia entre sorrisos te levou.

Recife, 24 de Maio de 95.

Walfrido Souto Maior.

Ao pitombo falsificado

O teu artigo de hoje, já é o ultimo *arranco do moribundo*.

Já pedi ao publico um Padre Nosso e uma Ave Maria em tua intenção; agora, peço mais uma Salve Rainha á S. Sebastião, advogado contra a *peste*..

Infeliz pitombo!

E' *immensamente* grande no insulto!

Realmente, estás provando que és discipulo de Littré, isto é, que entendes, que o grande campo de batalha é o da educação.

Que fina *educação* a do pitombo!!

O typo suppõe talvez, que eu vou acompanhal-o no terreno dos insultos. Hei de *moel-o*, mas ha de ser atirando-lhe o ridiculo *em riba*.

Tem paciencia, meu pitombo; resigna-te a tua triste sorte.

Eu peço uma phrase emprestada á teu patrão aquella que elle sacudiu no Martins junior, e digo: «Escabuja meu cevado!»

Nascestes na lama dos chiqueiros, e na lama has de *ser pellado*, terás de morrer.

Podes insultar á vontade; só te peço que não me elogies mais tarde.

Olha o Martins Junior e o Albino Meira...

Não espera pelos dias marcados; publica logo tudo, meu pitombo.

Só assim eu poderei crescer ainda mais, na opinião dos homens de bem.

Pobre pitombo!

Se da *grey assassina* eu espero a recompensa dos serviços prestados, não é de tua conta.

Meus Senhores, mais 10 Padre Nossos e 20 Ave Marias, para quem já esteve no Rio de Janeiro, Portugal, França, Hespanha e *Costa d'Africa*, e d'ahi veio cheio de conhecimentos sobre o *problema educativo*.

Elle está com molestia *ruim*, talvez a *inveja rabbica*, e é o caso de invocar o auxilio de Deus.

A Angelica envia-te lembranças, meu velho Ella já estava com saudades tuas; e promette contar as historias, de que fallas,

Adeus. Se suspenderes, eu suspendo; se continuares... eu te amarei muito.

Olha que ahi nessa redacção ha um *titular* de S. Lourenço da Matta, que me conhece muito e que poderá dar-te melhores esclarecimentos...

E' um cavalheiro tão distincto, que eu não estou longe de pensar, que elle tem nojo da *educação*, que trouxestes *de fora*.

Agora, convido o leitor para uma missa DE CORPO PRESENTE, que eu vou mandar dizer pelo *pitombo*, afim de que possa elle obter dinheiro, para continuar na imprensa, á mostrar que já *nasceu educado*.

Olinda—Maio—95.

Dr. Rosellis.

N. B.

Annunciarei o dia da missa.

Rosellis.

Advogado

O Desembargador Jovino Maia tem o seu escriptorio á rua Duque Caxias n. 46, 1.º andar.

Instrucção Publica

Reconhecendo a vossa incompetencia para discutirmos semelhante assumpto, todavia levado por um instincto natural e longa pratica de ensino, entendemos dizer algumas palavras em referencia a grande Reforma da Instrucção Publica, cujo projeto ainda se acha na patriotica Camara dos Srs. Deputados.

Não dispômos dos altos conhecimentos dos illustres collegas que se teem externado na imprensa em prol desta sacrosanta causa, mostrando as desvantagens do concurso para aquelles que já fizeram seu tirocinio magistral com direitos adquiridos pela nossa Constituição, entendemos que o illustre Senado andou muito bem acertado, uma vez que o concurso só é permittido para as cadeiras da capital, logar esse bastante ambicionado dando porém direito aos titulados que tiverem boas approvações para o terço (isto é serem nomeados sem concurso).

Agora perguntamos qual a razão dessa grita contra o concurso quando o professor em disponibilidade é titulado e tem boas approvações?

Que o digam os mesmos.

O que queremos sim, é a Reforma, pois o estado precario em que nos achamos é o mais desolador.

O Exm. Sr. Governador do Estado reorganisando a Instrucção Primaria ha de leval-a na altura que todos nós almejamos, visto não faltar em S. Exc. a illustração, justiça e probidade.

Recife, 24 de Maio de 1895.

Creole Prince.

Ao eleitorado do 4º districto

O directorio do partido republicano, tendo-se reunido o anno passado, pouco depois de verificar-se a vaga occorrida na Camara dos Deputados pela nomeação do Dr. Antonio Gonçalves Ferreira para um dos lugares de ministro de Estado, resolveu concorrer á eleição a que se deveria proceder para preenchimento dessa vaga e desde logo escolheu para seu candidato o distincto pernambucano Dr. Bernardo José da Camara.

Assim procedeu o directorio republicano na persuasão de que o *immediatamente* do § 3º do art. 17 da Constituição Federal não significava o estirado praso de seis e meio mezes, depois do qual vai ter logar a eleição do substituto do Dr. Gonçalves Ferreira.

Como, porém, desde a occurrencia da vaga até o momento em que se mandou proceder á eleição, se desenrolaram neste Estado tantos e tão graves acontecimentos, que modificaram profundamente as suas condições politicas, entendeu a commissão executiva abaixo assignada que, antes de dar execução á deliberação com tanta antecedencia tomada pelo directorio republicano, cumpria-lhe convocar o mesmo directorio para submetter a sua revisão essa mesma deliberação, afim de que elle, bem ponderando a situação politica do paiz e especialmente a deste Estado, resolvesse com a sabedoria que preside a todos os seus actos se devia manter a sua deliberação anterior ou se outra attitude devia aconselhar ao partido republicano em relação á eleição de 30 do corrente mez.

Effectivamente reunio-se ante-hontem o directorio do partido republicano e por essa occasião discutio demoradamente o assumpto, deliberando afinal manter a sua resolução anterior.

Não passaram desapercebidas ao directorio as dolorosas condições da politica deste Estado e portanto, as immensas difficuldades com que teria de lutar o partido republicano, propondo-se a affirmar nas urnas o seu direito á coparticipação no governo do paiz.

O partido official tem escripto entre os artigos de fé do seu programma que a eleição não é uma cousa seria.

Mais do que isto o partido official, avesso a todas as grandes conquistas da democracia e hasteando a bandeira de uma barbara intolerancia politica, na qual escreveu o—«crê ou morre»—de uma politica de sangue, levou o terror ao animo de todos os bons cidadãos, fazendo-lhes acreditar que o voto só não é um crime, quando dado aos candidatos do governo, e arredando assim das urnas eleitoraes a muitos daquelles a quem o servelismo, a corrupção ou a cobardia não levam a entoar com o «Ave, Cœsar, morituri te salutant»—o hymno da mais abjecta degradação politica.

O partido republicano, apezar de saturado da verdade de tudo quanto fica dito, não quiz recolher-se ás catacumbas da abstenção e apresenta-se no proximo pleito para protestar contra a «nova theoria do crime do direito de voto», quando não lhe seja dado alimentar a esperança de fazer valer esse direito mesmo em toda a realidade de uma victoria.

Senão vier a victoria, ficará o «protesto», para que se não proclame á nossa custa a aceitação da «nova theoria».

O tempo da victoria ha de ter fatalmente a sua vez!

São tantos os attentados contra o direito de voto, taes as investidas do governo contra a verdade eleitoral, que o partido republicano, se o governo não recua de sua arrojada empreza, deve de hoje em diante escrever na sua bandeira esse novo lemma:—«Eleição ou revolução».

O partido republicano não se dirige a essa classe de cidadãos, a quem Tacito, si hoje vivesse, chamaria «homines ad servitutem parati»—, mas sim a todos os seus correligionarios e a todos os bons cidadãos, para quem a liberdade politica é um supremo ideal pelo qual não duvidarão sacrificar a propria vida.

E' a esses cidadãos que o directorio apresenta e recommenda com o mais vivo interesse o nome do prestigioso republicano Dr. Bernardo José da Camara, que é bem conhecido em todo o 4.º districto pela sua dedicação á causa do nosso partido, pelo seu amor á Republica e por tantos outros predicados, que o fazem digno de representar este heroico Estado no Congresso Nacional.

E' ao patriotismo de todos esses cidadãos que o directorio pede o esforço, o sacrificio mesmo, de comparecerem ás urnas para ainda uma vez proclamarem a magestade do direito de voto e affirmarem bem alto que a Republica é o governo do povo pelo povo e não a exploração do povo pelo poder.

Recife 11 de Maio de 1895.

Ambrosio Machado.
José V. Meira de Vasconcellos.
Manoel da T. Peretti.
José Antonio de O. Mendonça.
Sebastião M. do Rego Barros.

Aviso

Exploração de algodão

Vende-se uma excellente fabrica de descaroçar e enfardar algodão, nova, perfeita, com todos seus pertences, como sejam, boa caldeira, machina de quarenta serras, prença, empatador deposito para agoa, casa propria da officina e mais duas casas para deposito de fardos de algodão e materiaes, situado no esperançoso povoado de S. José do Salá, no uberrimo Estado das Alagoas, distante duas leguas da Estação da União e outras tantas da estação de S. José da Lage.

O fornecimento do algodão no referido povoado é abundantissimo.

A tratar no Recife com o negociante Francisco Braga & C.ª, rua de Pedro Affonso n. 43, para informações, e com o Coronel Luiz José da Silveira negociante na cidade da União no referido Estado de Alagoas.

E' um meio facil de administrar o oleo de bacalhau

Rio Janeiro, 26 Novbre, 1887.

Illmos. Srs. Scott & Bowne: Tenho prazer de satisfazer a V. S. enviando-lhes em poucas palavras a minha opinião sobre a Emulsão de Scott. Do emprego que tenho feito deste preparado, só tenho que me louvar, alcancei sempre o que podia razoavelmente esperar da sua administração. E' um meio facil e agradavel de administrar o oleo de figado de bacalhau. A Emulsão Scott é em geral bem supportada pelos doentes, adultos e crianças.

De V. S. Att. Venor. Obr.
Dr. Carlos Teixeira.

Partido Republicano

CIDADÃO

O directorio do partido republicano deste Estado, havendo resolvido concorrer ao pleito que se vai ferir no dia 30 do corrente, no 4.º districto, para preenchimento de uma cadeira no Congresso Nacional, na vaga do Dr. Gonçalves Ferreira, lembrou-se do meu obscuro nome para seu candidato nesse pleito.

Forçoso me foi submetter-me a esta sua resolução, na qualidade de soldado firme da mesmo partido e que, sem titulos que o recommendem, outra cousa não tem a seu favor, que a sua lealdade e dedicação.

Não foi sem demorada discussão, em vista da crise melindrosa que atravessa actualmente a politica do nosso paiz, e com especialidade a de Pernambuco, que o directorio do partido republicano decidio ir ás urnas na proxima eleição.

Mais do que nunca necessita, portanto, a minha candidatura do concurso e do apoio dos meus correligionarios e de todos os bons pernambucanos para o seu completo triumpho, que poderá não consistir a victoria apparente das urnas, mas, sim o esforço que todos fizerem para que tenha o meu nome a sagração de sua honrosa confiança.

Eis a razão por que com a presente venho incommodar-vos, sollicitando o vosso valioso auxilio em favor de minha candidatura, só vos hypothecando por ora a minha sincera gratidão, e fugindo, muito de proposito, dos programmas pomposos e das promessas do estylo.

Engenho Cuyambuca, 11 de Maio de 1895.

Bernardo José da Camara.

Programma da festa da Gloriosa Santa Rita de Cassia em sua igreja.

No sabbado 25 do corrente, ao meio dia, será annunciada a vespera da festa ao som de uma salva de 21 tiros e diversas girandolas de fogo, tocando nesta occasião a banda marcial dos menores do Arsenal de Guerra e as 6 1/2 horas da tarde terá logar uma ladainha.

No dia seguinte, ás 4 1/2 horas da madrugada, haverá missa resada, por intenção de todo os nossos charissimos irmãos e devotos, que concorreram para esta solemnidade, subindo após o acto, uma salva e diversas girandolas.

As 11 horas da manhã, precedida de tercias, entrará a festa, executando-se a missa denominada «Santa Cruz» do maestro italiano Mariani, sendo os sólos desempenhados pelos mais habeis cantores, cuja orchestra, confiada aos cuidados do nosso irmão professor Candido Lima, será regida pela batuta magistral do nosso irmão professor Bandeira Filho.

Ao Evangelho, e depois de uma linda fantasia á flauta pelo professor Candido Filho, se fará ouvir o illustrado pregador Revdm. Conego Octavio Costa, que, cheio da inspiração, que anima a sua palavra fluente, patenteará aos fieis as rarissimas virtudes, que ornaram a vida gloriosa de nossa inclyta matriarcha, seguindo-se após o credo do maestro Canessa.

As 6 1/2 horas da tarde, entrará o *Te Deum*, denominado Lima Grande, subindo a tribuna sagrada o nosso querido e prestimoso irmão, eloquente pregador, Conego Dr. José de Oliveira Lopes, que, nos arroubos de sua palavra eloquente, e com a illustração, que muito o distingue, fará o panegyrico da nossa inclyta Padroeira, terminando assim todos os actos ao tom da mesma banda marcial, que tocará no adro da igreja.

A armação se acha a cargo do nosso irmão ex conselheiro Agostinho Jacome Bezerra Pessoa.

Em nome do conselho administrativo, peço aos moradores da rua, para illuminarem a fachada de suas casas, com o que muito penhorará ao mesmo conselho.

Consistorio da Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia, 24 de Maio de 1895.

Manoel do Nascimento Rego Monteiro.
Secretario.

Despedida

Seguindo hoje, para o Rio de Janeiro no paquete «Amazonas,» e não podendo despedir-me pessoalmente dos meus amigos, o faço por este meio offerecendo a todos, meus limitados prestimos.

Recife, 22 de Maio de 1895.

Dr. Marcionillo Lins

Despedida

Retirando-me para o Rio de Janeiro sem poder procurar a todas as pessoas de minhas relações peço desculpa aquelles para quem incorri nesta falta e offereço-lhes ali os meus serviços.

Recife, 22 de Maio de 1895.

Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

O Dr. Espiridião Ferreira Monteiro tem seu escriptorio de advogado no pateo do Collegio, hoje praça de Pedro II, n. 77 1.º andar.

Instituto Pernambucano

DIRECTOR BACHAREL VIRGINIO MARQUES C. LEÃO

Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, mudou-se da rua do Hospicio para a do Visconde d'Albuquerque, (antiga da Gloria, n. 125.

Despedida

Manoel Nunes da Fonseca, sua esposa e filhas, embarcando para Europa no vapor «Magdalena» por incommodos de saude, e não lhes tendo sido possivel despedirem-se pessoalmente de todas as pessoas de suas relações, fazem-o por este meio e offerecem os seus simples prestimos onde se encontrarem.

Recife, 26 de Maio de 1895.

Onze horas d'amanhã

Suppõe que eras um homem pobre, como será o mais provavel, pois a maior parte de nós somos pobres e nos vemos obrigados a trabalhar para ganhar a subsistencia. Suppõe que não tens probabilidade de nada melhor e imagina a scena seguinte:

Estás comendo o teu modesto almoço uma manhã, e esse almoço não é muito nutritivo nem muito abundante, mas tu tiras delle o melhor partido, conversando e rindo com tua mulher e teus filhos, quando, de repente se te apresenta o carteiro com uma carta.

E' ella de um advogado, cujo endereço está estampado no envelope que rasgas, e então lês a carta com os olhos abertos e as mãos tremendo.

Avisam-te na carta que herdaste uma fortuna d'um parente afastado que estava em paiz estrangeiro, homem a quem nunca tinhas visto e do qual nunca tinhas ouvido fallar. Que assombro!

Que noticia tão agradavel! Recebes a carta em 18 de Agosto ás sete horas da manhã e nunca mais te esqueces desse dia nem dessa hora; nunca mais, por muito que vivas, como eu realmente desejo que te aconteça.

Pois bem, Manoel Garcia nunca esquecerá as onze horas da manhã de certo dia de Março de 1893. Era elle marinheiro e estava nas Docas de Cartagena ajudando a descarregar o navio a que pertencia, quando de repente se sentio atacado de frio acompanhado de palpitações no coração. Succedeu ao frio uma violenta dôr de cabeça e a lingua tornou-se-lhe tão secca com um jarro vasio pôsto ao sol.

Estava-se aproximando a hora de tomar um restaurador e com prazer tinha elle estado a pensar nelle, mas já lhe passou todo o desejo de tomar alimento, como foge o passaro e que assustam. Não pôde tomar nada, e só o pensamento de comer já lhe era repulsivo. Ao aproximar-se a tarde já lhe appareceu febre e, quando um pouco, sentio-se ligeiramente melhor, mas não bom e muito longe de o estar.

Deitou-se aquella noute sem esperanças de poder descançar e os seus receios realisaram-se; depois de um somno inquieto levantou-se na manhã seguinte e sentio-se fraco, languido e abatido.

No dia seguinte, ás onze horas da manhã, o frio e a febre, tornaram a apparecer e no fim d'uma hora elle estava ardendo em febre, á qual se seguio dôr de cabeça. Era horrivel diz; quasi o tornava louco.

Comprehendeu que desde logo devia dar-lhe remedio e consultou um medico moço, quem lhe disse que elle devia esfregar fortemente com a mão o estomago; assim fez e, cousa curiosa, obteve com isso algum allivio. Foi, porem, o que unicamente pôde dizer.

Depois disto seguio-se, naturalmente o tomar quina, medicamento este que em determinados casos é muitas vezes efficaz e util, mas que geralmente é mau, como o sabem todos os que têem adquirido o costume de tomar quina.

No seu caso, dis-nos Manoel Garcia, que lhe produzio inchação nos pés; porém não foi a quina, mas sim alguma cousa peor, o que a causava. Em um momento vou dizer-te o que era.

Na carta em que elle descreve tudo isto, datada de Cartagena em 7 de Abril de de 1893, diz:

«Quatorze dias tinha estado vivendo em tão miseravel estado, quasi sem comer e trabalhando pela manhã com uma completa excitação de nervos, sentindo me tão fraco que a cada momento me sentia desfallecer.

Não obstante ser dotado pela natureza d'uma constituição robusta, comprehendia que esta se ia destruindo. Nenhum remedio parecia ser sufficiente para fazer desapparecer aquelles ataques de frio e febre, quando por fim ouvi fallar do Xarope Curativo da Mãi Seigel e o experimentei, induzido a isso por ter lido e ouvido fallar da sua efficacia em conseguil-o em outras pessoas, depois que todo tratamento lhes tinha sido inefficaz:

Com grande surpreza e prazer meu os ataques diminuiram tanto em frequencia como em intensidade, de tal fórma que ao fim de oito dias tinham cessado completamente, e recuperei facilmente o apetite, a força e o meu facil e restaurador somno.

Os meus amigos tinham-me recommendado muitos remedios, mas só o Xarope me foi efficaz. Podem Vmcs. recommendal-o em meu nome a todos aquelles que soffram como eu soffri. Agora vou a bordo do navio com muito bôa saude, a lhes agradeço por me terem suggerido o remedio que me curou. (Assignado) Manoel Garcia.»

O sangue de Manoel Garcia estava cheio de acido venenoso proveniente do entorpecimento do estomago e do figado —indigestão e dyspepsia—e neste estado, a exposição ao calor do sol, provavelmente junta com o demasiado exercicio, produziram a febre periodica, e os pés se lhe incharam por causa da accumulação de agua, dando a conhecer a inactividade dos rins e a hydropsia.

O Xarope da Mãi Seigel expellio o veneno e corrigio a digestão, e necessariamente a isto se seguio o restabelecimento.

Felicitamos nosso amigo o marinheiro; mas, esquecer-se-ha elle alguma vez da hora daquelle ataque, ou do remedio que lhe deu a victoria?

Não, até que emprehenda a ultima viagem da vida.

O Xarope Curativo da Mãi Seigel vende-se em todas as Pharmacias.

Peitoral de Cambará

Opinião do Dr. Cruz Cordeiro

O *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. J. Alvares de Souza Soares, é um excellente balsamico, e como tal é tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz; o que affirmo em fé de meu grão. — Dr. *Antonio da Cruz Cordeiro.* (Parahyba do Norte

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

Attenção

A denuncia firmada por G. H. P., publicado no «Diario» de hontem, de que a grande obra que está fazendo na rua Direita ns. 5 e 7 o honrado capitalista o Sr. F. A. S. P., ameaça ruina dos predios visinhos, não passa de um vil embuste; embuste atirado unicamente para affligir por algum desarrasoado que lhe bota o odio sem motivo plausivel, porquanto a obra está em bôas condições de segurança no tocante ao pedestal e madeirame a juizo de perito e do proprio mestre da obra, nem de outra forma conviria ao proprietario arriscar seus capitaes; basta para responder ao embesteiro.

Queiram Srs. Redactores dar publicidade a estas linhas.

Z. N.

Cura de tosse asthmatica com o Peitoral de Cambará

Pessôa da familia do Sr José Carneiro da Silva Rego, da Bahia, que soffria de uma incommoda tosse asthmatica, que resistira a cinco annos de tratamento, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Peitoral de Cambará

2:000$000

Dão-se 2:000$000 em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do seguinte attestado:

«Minha mulher foi accommettida de perigosa pneumonia, que cedeu a aturado tratamento medico, continuando, porém, depois a soffrer de uma tosse secca de máo caracter.

Reapparecendo-lhe a pneumonia, passados tres annos, e, em condições ainda mais graves, dei-lhe então o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e apenas com alguns frascos ficou radicalmente curada. — J. J. *do Nascimento* [S. José dos Campos, S. Paulo.] »

O AGENTE — *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

Industria Nacional

«O Sr. Antonio Martiniano Veras, pharmaceutico, actualmente em Pernambuco, mimoseou-nos com uma garrafa do *Cognac Brazileiro*, preparado com todo o esmero por aquelle laborioso cavalheiro.

O *Cognac Brazileiro* possue sabor excellente sendo igual aos melhores similares estrangeiros

O preparado do Sr. Veras obteve a maior aceitação no Recife, onde a imprensa noticiando este novo producto nacional externa os mais lisongeiros conceitos.

Agradecemos a fineza do offerecimento.»

Do *Federalista*, n. 10 do Maranhão.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remete-se uma duzia do cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza.

Pedidos de 10 duzias mais 5 0/0 de desconto.

Já consta que o *cognac* estrangeiro está sendo vendido mais barato. Ha de chegar ao ponto de não ser procurado. Tal é a concurrencia do

Cognac Brazileiro

A laryngite e o Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Telasco Lopes de Gomensoro, medico da armada, certificou que uma pessôa de sua familia que desde mezes soffria de uma laryngite com accessos de tosse, restabeleceu-se com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Coqueluche

Curas do Peitoral de Cambará

Declaro que crianças de minha casa que se achavam atacadas de coqueluche ficaram em poucos dias restabelecidas com o uso do PEITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares.

Americo Salvatori.

[Socio da firma *Manoel Joaquim Moreira &C.*, do Rio de Janeiro.]

EDITAES

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Edital

Pelo presente faço publico que, no dia 1º de Junho proximo ao meio dia, serão recebidas nesta Secretaria propostas para os reparos das pontes dos Carvalhos sobre o rio Jaboatão e do Engenho Novo sobre o rio Pirapama, na importancia de reis 20.071$774, sendo 13.109$730 da 1.ª ponte e 6.962$044 da segunda.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros.

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar os reparos;

2.º Os locaes de suas residencias;

3.º Provas de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos;

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços dos orçamentos;

2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.º As que se basearem sobre preços de propostas de outro concurrente;

4.º As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta repartição de Obras Publicas;

5.º As de concurrentes que não offereçam as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Cada proposta versará sobre um dos reparos a contractar e deverá trazer no involucro a declaração d'aquella a que se referir.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria a importancia de trezentos mil reis 300$000.

O proponente que tiver proposta escolhido e se recusar a assignar o termo do contracto, perdera o direito a caução acima exigida.

Os orçamentos dos trabalhos de que trata o presente edital, acham-se nesta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 ás 4 da tarde.

Recife, 11 de Maio de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior,
Director geral

MUTILADO ILEGIVEL

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Calçamento da rua do Riachuelo

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 30 do corrente, ao meio dia, recebem-se nesta repartição propostas para a construcção de 10.769 metros quadrados de calçamento parallelipipedos orçados em........ 92:446$200.

O contractante dará começo as obras dentro do prazo de quinze dias e concluirá no de seis mezes contados da data em que fôr assignado o contracto nesta directoria.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes executar as obras;

2.º Endereço de sua residencia;

3.º Provas de idoneidade profissional precisas para dirigirem e executar as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem aos preços do orçamento;

2.ª As que não forem organizadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços de outro concurrente,

4.ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com a extincta repartição das Obras Publicas;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo, que prove haver depositado na Thesouraria a quantia de 300$000 e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta recusar-se o proponente assignar o respectivo contracto.

O orçamento de que trata o presente edital, acha-se nesta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-o das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 10 de Maio de 1895.

J. J. Rodrigues Saldanha Junior.

De ordem do illm. Sr. Dr. inspector desta alfandega ficam intimados os Srs. Coronel Pompeu de Carvalho Soares Brandão, Manoel Quintino dos Santos e Severina Maria da Silva, para no praso de 8 dias, a contar desta data, virem a esta repartição solicitar os respectivos titulos de aforamentos de terrenos nacionaes, sitos á rua de S. Francisco, da cidade de Olinda, que lhes foram concedidos por despacho de 14 do corrente, ficando desde já scientes de que, findo esse praso, serão concedidos os mesmos terrenos por aforamento a quem quer que os pretenda na forma das disposições do Dec. n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Maio de 1895.

O chefe
Cilto Walterino Pereira.

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Galeria de esgoto da rua do Deão Farias e calçamento desta e do corredor do Bispo

EDITAL

Pelo presente faço publico, que no dia 30 do corrente ao meio dia serão recebidas nesta secretaria propostas para a construcção de 390,m metros correntes de galeria e ramaes de 2.ª classe, e 5,407 metros quadrados de calçamento a parallelipipedos, sendo orçados em........ 100:133$569.

O contractante dará começo as obras dentro do prazo de 15 dias e as concluirá no de 9 mezes contados da data em que fôr assignado o contracto nesta directoria.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes executar as obras;

2.º Endereço de sua residencia;

3.º Provas de idoneidade profissional precisas para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem aos preços do orçamento;

2.º As que não forem organizadas de accordo com o presente edital;

3.º As que se bazearem em preços de outro concurrente;

4.º As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessas de contracto celebrados com a extincta repartição das Obras Publicas;

5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo, que prova haver depositado na Thezouraria a quantia de 300$000 e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta, recusar-se o proponente assignar o respectivo contracto.

O orçamento de que trata o presente edital, acha-se nesta repartição a disposição dos proponentes, que poderão examinal-o das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 18 de Maio de 1895.

J. J. Rodrigues Saldanha Junior.
Director Geral.

Edital

De ordem do cidadão Dr. administrador dos Correios deste Estado, faço publico que desde já se acham abertas nesta administração, com o praso de 30 dias para o respectivo encerramento, a contar da data do presente edital, as inscripções para os concursos a que serão submettidos, em cumprimento ao aviso do Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas n. 182 A, de 22 de Abril ultimo, os empregados abaixo mencionados, nomeados ou promovidos sem as formalidades exigidas pelo artigo 490 do regulamento approvado pelo decreto n. 1692 A, de 10 de Abril de 1894, expedido para a execução da lei n. 194, de 11 de Outubro de 1893.

Para os lugares de praticantes e carteiros poderão inscrever-se pessoas extranhas á Repartição, de conformidade com o aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 187, de 26 do mez de Abril proximo findo.

Para os lugares de praticantes e supplentes, os candidatos deverão ter mais de 21 annos e menos de 30 annos de edade, excepto se já tiverem exercicio no Correio; gozar de boa saude e estar vaccinados; ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão, guardada a disposição do artigo 489.

Os candidatos aos lugares de carteiro e supplente de carteiro deverão ter mais de 21 e menos de 30 annos de edade, excepto se já tiverem exercicio no Correio; gozar boa saude e estar vaccinados; ter bom procedimento, saber ler e escrever correctamente, e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Os candidatos aos lugares de praticante e supplente de praticante, carteiro e supplente de carteiro, poderão apresentar documentos que comprovem suas habilitações e servços, sendo na classificação attendidos os que se referirem a materias não exigidas no Regulamento e dispensado do exame de materia ou materias do concurso o candidato que apresentar attestado de approvação obtido na Instrucção Publica, academia ou instituto approvado pelo governo.

Pelo aviso n. 182 A, de 22 de Abril proximo passado e acima citado, foi dispensado o interesticio de dous annos, de que trata o § 1.º do artigo 496, podendo, portanto, todos os amanuenses e praticantes concorrerem ás vagas de terceiros officiaes:

Terceiros officiaes
Francisco Xavier de Athayde.
Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque.
Amanuenses
Olympio de Arroxellas Galvão.
Praticantes
Abilio Teixeira Lins de Barros Loreto.
Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira.
Manoel Joaquim de Castro Madeira.
José Napoleão de Luna Freire.
Ernesto da Silva Lopes.
José Bonifacio do Amaral e Mello.
Miguel Figueirôa de Faria Sobrinho.
Antonio Duarte Muniz.
Carteiros de 2.ª classe
Antonio Caetano da Costa Lisbôa.
Antonio Francisco de Souza.
Bernardo Joaquim de Azevedo.
Ignacio Cavalcante de Sá e Albuquerque.
Manoel Francisco de Almeida Doria.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 17 de Maio de 1895.

O 2.º official,
Joaquim Spencer Lopes Netto

DECLARAÇÕES

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Pintura da ponte 7 de Setembro

No escriptorio desta companhia recebem-se propostas em carta fechada até 1 hora da tarde do dia 1.º de Junho proximo vindouro, para pintura da ponte acima indicada, nas seguintes condições:

1.º O contratante se obrigará a pintar de zarcão as partes que tiverem de ser batidas em consequencia de ferrugem e a dar duas mãos de tinta branca.

2.º Apresentar o orçamento deste trabalho, descriminando a mão d'obra da materia prima a empregar.

3.º Garantir a companhia, sob responsabilidade de pessoa idonea, a boa e perfeita execução do serviço até seu ultimatum.

Escriptorio da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, 22 de Maio de 1895.

Felippe de Araujo Sampaio
Gerente.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES

RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR

Directores

Barão de Souza Leão

Thomaz Y. Comber.

Julio Cesar Paes Barretto.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

Companhia Recifense de Panificação

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa ordinaria no dia 27 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio desta companhia, caes do Apollo n. 65, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal e contas do anno proximo passado, e procederem nos demais termos dos estatutos.

Recife, 11 de Maio de 1895.

P. J. Pinto
Director presidente.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 200:000

Fundos accumulados L 80:080.

AGENTE

POLHMANN & C.

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

Assembléa geral

Ultima convocação

De ordem do Sr. presidente, nos termos dos Arts. 18 e 19 de nossa lei, convido a todos os Srs. associados para comparecerem em nossa sede á rua Marcilio Dias n. 32, ás 10 horas da manhã, afim de constituidos em assembléa extraordinaria tratarmos de varios assumptos de interesse social.

Outrosim, de accordo com o Art. 27 de nossa lei, convido os Srs. delegados de officinas para constituirem-se em conselho, approvarem propostas de socios effectivos e honorarios.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, 24 de Maio de 1895.

O 1.º secretario,
José Cavalcante.

COMPANHIA

Centro Commercial

4ª chamada de capital

São convidados os Srs. accionistas a fazerem a 4ª entrada na razão de 10 0/0 do capital subscripto, dentro Do prazo de 30 dias, a contar desta data, no Banco de Pernambuco.

Maceió, 30 de Abril de 1895.

Os directores
Tiburcio Alves de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
eceita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William &C

Companhia North British & Mercantile e Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0ˢ	0ᵈ
Fundos accumulados	9,452,452,	18ᵈ	5ˢ
RECEITA ANNUAL			
De premios contra Fogo . .	1.495.418	10ˢ	8ᵈ
De premios sobre divida . .	992.379	6ˢ	1ᵈ
	£ 2.488.196.	19ˢ	11ᵈ

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

Club Internacional do Recife

O abaixo assignado prévine aos Srs. socios do Club Internacional que a reunião familiar do corrente mez terá lugar a 25, e pede-lhes o seu comparecimento com suas Exmas. familias.

Recife, 22 de Maio de 1895

O director de mez
A. Domingos Pinto.

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO
PRADO DA ESTANCIA
8.ª Corrida em 9 de Junho de 1895

DEDICADA AO CORPO COMMERCIAL

Quem estiver de posse de um bilhete de ingresso numerado ficará habilitado a receber o seguinte

PREMIO

Uma passagem de 1.ª classe, ida e volta para a Europa (Lisboa)
50 libras esterlinas para as despezas de viagem
Uma malla contendo um corte de casimira fina para um costume, uma duzia de camisas, collarinhos, punhos, meias, ceroulas, lenços e toalhas para rosto.
Um binoculo e uma cadeira espreguiçadeira.

EXTRACÇÃO DEPOIS DO ULTIMO PAREO

A corrida começará as 10 horas da manhã e terminará as 5 da tarde,

OS INGRESSOS ACHAM-SE A VENDA NOS SEGUINTES LOGARES

Rua Duque de Caxias n. 30 1.º andar, Escriptorio.
Rua Primeiro de Março n. 9, Livraria Franceza.
« « « « n. 3, Centro dos Fumantes.
Rua Marquez de Olinda n. 27, Cubana.
« « « « n. 10, Alfaiataria.
Rua da Imperatriz n. 18, A Brazileira.
Rua Barão Victoria n. 59, Loja de Musicas.

PRADO
PERNAMBUCANO

Projecto de inscripção

Para a 15.ª corrida que se realisarà no domingo 2 de Junho de 1895

1.º PAREO—**Imprensa Pernambucana**— 1.800 metros — Handcap.—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 600$000 ao primeiro, 120$000 ao segundo e 60$000 ao terceiro.

Peso—Nababo 55 kilos, Aventureiro 54 kilos, Feniano e Triumpho 52 kilos cada um, Camors, Bismarck 2.º, Plutão e Malor 50 kilos cada um, Tudo-é 45 kilos e os demais 40 kilos cada um.

2.º PAREO—**Derby Club de Pernambuco** — 1.500 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5 — Nababo, Aventureiro, Feniano, Triumpho, Camors, Bismarck 2.º Malor, Plutão e Banqueiro.

3.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**— 1.050 metros— Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Derby-Club e mais Hyrondelle, Piramon, Tudo-é, Ida, Beija Flor 2.º, Palhaço, Pyrilampo, Fumaça 2.º Turco 2.º e Furioso.

4.º PAREO—**Sportman**— 1.250 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Hippodromo do Campo Grande e mais Galliolete, Mascotte Conquistador, Batory, Cingo, Malaio, Patchouly, Maurity, Talispher e Tenor 2.º.

5.º PAREO — **Magdalena**— 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Sportman e mais Phariseu, Berlim, Talicier, Gallet, Ally-Stoper, Dictador, Vingador, Ybo, Balisa, Mendigo, Huguenot e Sans-Souci.

6.º PAREO — **Progresso** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Magdalena e mais Malange, Lucifer, Tiberio, Piano, Teimoso, Gatuno, Petropolis 2.º, Mouro, Garimpeiro, Baralho, Dublin, Divertido, Abysmo, Good-morning 2º, Timoneiro Frontin e Vivas.

7.º PAREO — **Ordem** — 850 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Progresso e mais Eniraby, Narciso, Ideal, Sarogoça, Prussiano, Vingança, Maurity, Chimbute, Toulon Sceptismo, Pirata, Ema e Caraúna.

8.º PAREO— **Consolação**—800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham obtido 1.º e 2.º logar nos prados do Recife, contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

9.º PAREO—**Prado Pernambucano**— 1.609 metros. Handcap. Animaes de qualquer paiz. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º Gypsi.

Peso—Dorothy 58 kilos, Petropolis e Guayanas 50 kilos cada um, Radamés e Apollo 45 kilos cada um e os demais 40 kilos cada um.

Observações

Nenhum pareo será considerado realisado sem que se inscrevam e corram pelo menos 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 28 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1.º andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 22 de Maio de 1895.

Servindo de Secretario,
C. de Abreu.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavall.·. Cruz

S.·. F.·. P.·.

De ordem do Pod.·. Ir.·. Ven.·. convido os IIr.·. do quadro, e os maçons, que quizerem comparecer, a assistir á sess.·. magna d'Iniciação, com pompa, que esta off.·. celebra, segunda-feira 27 do corrente ás 7 horas da noite.

Recife, 24 Maio de 1895 — E.·. V.·.

M. F. Martins Gr.·. 18.
Secret.·.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY ILMITED

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000;000$000)

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

CONTRA O FOGO

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO

Sem desconto

Agentes

BROWNS C.

MARITIMOS

Austrian Lloyds Steam Navigation Company

O VAPOR AUSTRIACO

Berenice

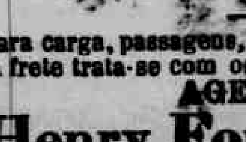

E'esperado de Trieste até o dia 28 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

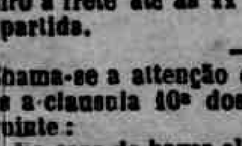

Segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana
n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Tamar

Esperado dos portos da Europa até o dia 27 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Danube

Esperado da Europa no dia 30 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genuat Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia accalta por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Prince Line of Steamers

James Kuott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil

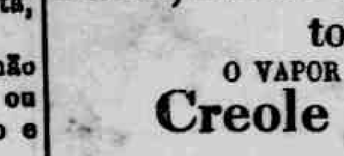

E' esperado de New-York até o dia 27 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Creole Prince

Tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado a luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os Consignatarios

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

Rio de Janeiro e Santos

VAPOR

Capibaribe

COMMANDANTE 1.º TENENTE VERISSIMO COSTA

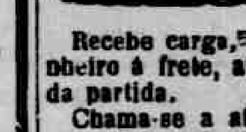

Segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou derda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana
n. 12

Red Cross Line of Steamers

E' esperado dos portos do norte até o dia 21 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e New-York

O VAPOR INGLEZ

Cearense

Para carga trata-se com os Consignatarios

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O VAPOR

Charente

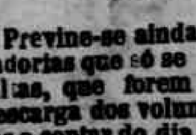

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com os

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42
1.º andar.

MUTILADO

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Ville de San Nicolas
Commandante Levallois

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da necessaria demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Recebe carga: á tratar com o agente.

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Companhia Rob. M. Slomans Line
VAPOR
Capua

E' esperado de New-York até o dia .. do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas etc., etc., trata-se com

OS AGENTES
Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1. andar

O vapor norueguense Argos

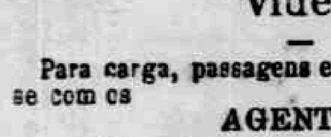

Segue nestes poucos dias para

Santos, Paranaguá e Montevidéo

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.° andar

Companhia Pernambucana da Navegação
Fernando de Noronha
O paquete Una
Commandante Carvalho

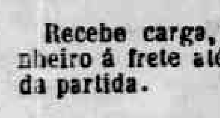

Segue no dia 25 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Alagoas
Commandante Carneiro

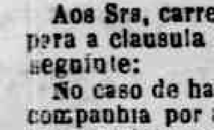

E esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente, seguindo para os portos do norte no dia 27 do mesmo.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1° *andar*

Norddentscher Lloyd
O vapor
Crefeld

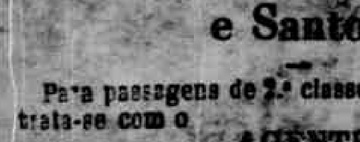

E' esperado da Europa até o dia 5 de Junho de 95; e seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens de 3.ª classe, carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE
V. Neesen
Cáes de Ramos n. 4

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.
O VAPOR
Paraguassú

E' esperado do sul até o dia 31 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1° andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete
Orcana

Espera-se dos portos do sul até o dia 3 de Junho e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plimouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.° andar

LEILOES

— Segunda-feira, 27, deve ter lugar o leilão de 1 mesa, 1 espelho, 1 machina de costura e mais objectos pertencentes a alfaiates, por occasião do leilão de bons moveis, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão
De bons moveis, novos e usados, nacionaes e estrangeiros

Segunda-feira 27 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS NUMERO 45
Em continuação

Lustres, pendentes e braços e gaz, canos de chumbo e registro, camas de ferro, novas.

Agente Pestana
Leilão do predio

Da importante casa terrea com sotão, grande sitio todo murado, estribaria, cocheira, quartos para criados e grande cacimba, com a frente para a margem do rio Capibaribe, tendo as seguintes accommodações:

Duas salas, 5 quartos, sotão com 2 quartos e grande salão e uma magnifica cosinha, em terreno proprio, com portão de ferro, sob o n. 6, no 2° becco da rua do Dr. Joaquim Nabuco, (Capunga).

Quarta-feira 29 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO
No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá a importante casa e sitio acima mencionada, livre e desembaraçada de todo e quaesquer onus, a quem maior preço offerecer.

As chaves se acham na rua da Amizade n. 1 B, para quem quizer examinal-a.

Em continuação

Venderá uma linda mobilia de jacarandá, nova e com tampo de pedra.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se fallar ao Sr. Manoel José Martins, caixeiro que foi do Sr. Poças, Mendes & a. e suppõe-se actualmente habitar na estrada nova de Caxangá, á rua S. Jorge n. 56, a negocio de seu particular interesse

— Vende-se as casas terreas ns. 190 e 192, á rua Imperial, livres de todos os impostos: a tratar á rua da Madre de Deus n. 4, ou do Queimado n. 72.

— Compra-se um a dous contos em apolices directas do Estado; na rua Larga do Rosario numero 14

— Precisa-se de uma senhora para casa de homem solteiro, que seja recolhida e tenha boa conducta; na rua Augusta n. 133.

— Precisa-se de uma cosinheira e de uma engommadeira; na rua do Hospicio n. 20.

— Aluga-se um pequeno compartimento com um quarto ao fundo, proprio para barbeiro, sapateiro, talho, etc., á rua do Bemfica n 4: á tratar no n. 6, Magdalena.

— Tambem se aluga uma loja de funileiros em ou sem ferramenta, na mesma rua e caso reguezada: á tratar no mesmo n. 6, Magdalena.

— Precisa-se na rua de S. Jorge n. 141, de uma perita engommadeira, paga-se bem.

Boa moenda e roda d'agua

Quem precisar fará muito boa acquisição de uma excellente moenda em perfeito estado, com carretas de aço, bronzes, parafusos, todo completo para assentar em madeira, tendo 40 pollegadas por 26, e assim uma roda d'agua com 18 palmos de diametro e 7 de largura (systema Leandro) tendo tambem um gigante de ferro com 8 pollegadas de grossura com 4 rodetes que fazem tanger a moenda em altura superior á roda. Vende-se o que está acima mencionado na usina Cabeça de Negro, estação de Frecheiras, onde em qualquer dia se poderá ver para fazer negocio.

Comfraria de S. Benedicto

Agradeço á mesa regedora do corrente anno vir pagar-me o enterro de sua irmã D. Anna Joaquina do Espirito Santo, fallecida em 17 de Janeiro de 1892.

João Arara.

Engenho Cachoeiras

Francisco Berenguer Cesar de Andrade Filho, consenhor do engenho Cachoeiras, sito na comarca da Escada, faz sciente ao publico e a quem interessar compral-o se digne comparecer á rua travessa das Cruzes n. 40, entender-se com o major Aggêo Cesar de Andrade, encarregado do mesmo para tratar da venda de seus direitos de propriedade e mais direitos que lhe assistem, afim de não haver trafico. E para constar passo o presente em que se assigna.

O consenhor

Francisco Berenguer Cesar de A. Filho

Recife, 25 de Maio de 1895.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia.

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cª, 6, avenue Victoria, Paris. Depositos em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e em todas Farmacias.

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS e PÓ ESPIC

OPPRESSÕES - TOSSE - DEFLUXOS - NEVRALGIAS

APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL. Venda por atacado J. ESPIC, 20, rue Saint-Lazare em PARIS. — Exija-se a Arma: DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

CAPSULAS COGNET

A EUCALYPTOL ABSOLUTO IODOFORMO-CREOSOTADO
MEDICAMENTO SEM RIVAL PARA A CURA DAS
TOSSES PERSISTENTES • BRONCHITES • CATARRHOS
LARYNGITES • DOENÇAS DO PEITO

Exigir as verdadeiras CAPSULAS COGNET levando na etiqueta a assignatura do Inventor. Paris, 4, Rue de Charonne. — Em Pernambuco: Cª de Drogas e productos chimicos e todas pharmªs.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONISADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, HOUAREAU Succr

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cº E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

CHLOROSIS Côres Pallidas — ANEMIA — DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

PARIZ: COLLIN e Cª, 49, Rua de Maubeuge, e em as pharmacias

ALMOÇO das SENHORAS

ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saúde das Senhoras, os Medicos recommendam o Racahout dos Arabes de Delangrenier, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial*; receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes. PARIZ, 53 rua Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

PARA RECONSTITUIR O ORGANISMO ARRUINADO POR NATUREZA DO CLIMA — FEBRES

CHLOROSE — POBREZA do SANGUE
FLUXO BRANCO — DEBILIDADE, etc.

VINHO do Doutor JOHANNO DE QUINA-COCA

EXTRACTO de CARNE — HYPOPHOSPHITO

O VINHO JOHANNO tem por base o vinho de « MARSALA dos PRINCIPES ».

Nas principães pharmacias. — PARIZ, Rue Lafayette, 126

As unicas Verdadeiras Pastilhas de

VICHY

são as

PASTILHAS VICHY-ETAT

Vendidas em caixinhas metallicas scelladas

EXIGIR A FIRMA DO ESTADO

ESTAÇÃO DOS BANHOS

15 de Maio — 30 de Setembro.

Depósitos em *Pernambuco*: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

INJECÇÃO VERDE DUPERRON

Novo preparado
nem Caustico, nem Irritante
acalma as dores
centro de 24 horas
destróe o microbio especifico, e cura com mais segurança e promptidão que outro qualquer.
Faz-se uso só ou juntamente com o
MATICO-SANTAL
Exigir a Assignatura do Fabricante:
DUPERRON, Phco de 1ª cl.
3 ter, rue des Rosiers,
PARIS

Deposito em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes Pharmacias.

Kananga do Japão

RIGAUD e Cie
PERFUMISTAS
8, Rue Vivienne, 8
PARIS

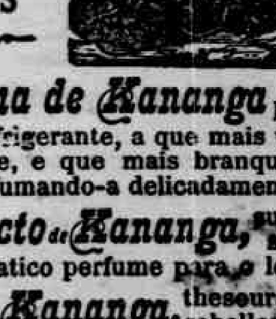

A Agua de Kananga é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

ELIXIR ANTINERVOSO

POLYBROMURADO

de BAUDRY, Pharmaceutico de 1ª Classe

Approvada pela Junta de Hygiène do Rio-de-Janeiro

Numerosas experiencias tem confirmado a immensa efficacia deste Elixir, preconisado pelo Dr Charcot contra as Enchaquecas, as Agitações nocturnas e as Palpitacões, calmando immediatemente a excitabilidade nervosa nas senhoras que soffrem d'espasmos, desmaios e ataques nervosos

Este Elixir é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a chorêa ou dansa de São Guido.

PARIS, 3, rue Vivienne
e em todas as pharmacias.

Muita attenção

Compra-se pianos usados e moveis: quem tive para vender deixe carta nesta redacção com as iniciaes C. E.

Criado

Precisa-se de um criado no becco do Padre n. 28, hotel.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira; rua Franceza, 22, rua do Bom Jesus.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 á 14 annos com pratica de molhados, que dê fiador de seu comportamento; tratar na rua M rques do Herval n. 163.

Alugam-se

Alugam-se plantas e tambem vendem-se, na rua do Sebo n. 2, de todas as qualidades a gosto dos compradores, assim como bastantes carrapichos proprios para sombrio em arruados.

Sementes de hortaliças

Chegadas hoje
Completo sortimento
Rua estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Locomovel, força de 6 cavallos

Vende-se um em Garanhuns, perfeito, garantido, e tambem machina nova, de 10 serras, [illegible] todo para descaroçar algodão, informações á rua do Amorim n. 52. Recife.

Armação envidraçada

Vende-se uma boa armação de amarello, envidraçada, propria para qualquer negocio: a tratar na rua do Apollo n. 51.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 31 e 2, e Camboa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Pinto, Lima & C.

Parallelipipedos

Dá-se de empreitada o fabrico de parallelipipedos, fornecendo-se a pedra. Trata-se na rua do Commercio n. 13, 1° andar.

D. Antonia Umbelina de Sena

Olympio de Sena Cysne Lima agradece do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de sua prezada tia, Antonia Umbelina de Sena, e de novo convida seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo descanço eterno de sua alma manda celebrar nas matrizes da Escada e Villa de Amaragy, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, 7° do seu passamento, e desde já confessa sua eterna gratidão por este acto de religião e caridade.

Galdino Francisco da Silva

Antonio Galdino da Silva, sua esposa Philomena de Almeida e Silva, João Ovidio do Nascimento e Antonio Carlos do Nascimento convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma do seu estremoso pai, sogro e avô, Galdino Francisco da Silva, no dia 28 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz de S. José, e desde já se confessam eternamente agradecidos.

D. Maria Candida W. Autran

Antonio Alves Carneiro e Julia Alves Carneiro pedem as pessoas de suas relações o obsequio de ouvirem a missa que no dia 27 do corrente, ás 7 horas da manhã, mandam resar na igreja do Carmo, pelo descanço eterno de D. Maria Autran, 7° dia do seu passamento.

Francisco José de Oliveira

Thomaz de Oliveira e José Aurelio de Oliveira e suas familias, pungidos da mais acerba dor veem pelo presente não só agradecer aos amigos e parentes que acompanharam os restos mortaes de seu estremoso pai para sua ultima morada, como convidal-os para a missa do 7° dia que será rezada na matriz da Boa-Vista no dia 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, agradecendo desde já a todos que comparecer a este acto de caridade.

Evangelina Costa

Francisco Augusto Pereira da Costa, Maria Augusta Brandão da Costa e seus filhos, Manoel Augusto de Menezes Costa, Maria Augusta Pereira da Costa, seus filhos e netos, Cypriano da Costa Almeida, Donatilla de Castro Almeida e sua filha, penhoradissimos agradecem aos seus amigos e parentes que se dignaram de acompanhar o enterro de sua jamais esquecida e presadissima filha, irmã, neta, sobrinha e prima, Evangelina Costa, e a todos convidam para assistirem as missas que mandam celebrar pelo seu eterno repouso, no 7° dia do seu trespasso e que terão lugar na igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo, ás 8 horas da manhã de terça-feira, 28 do corrente, por cujo obsequio protestam os sentimentos da sua gratidão e profundo reconhecimento.

Anna Maria dos Santos

Francelina Ignez Porfiria, Minervina Firmo, João Lyra e Arthur Pereira convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar pelo descanço eterno de sua prezada mãi e avó, Anna Maria dos Santos, a qual terá lugar no dia 27 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja do Barro, confessando-se os mesmos eternamente reconhecidos.

Jeronymo Pereira

José Antonio Moreira, José Francisco Moreira (ausente) convidam a todos os seus amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma de seu estimado tio e cunhado, no dia 28 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de S. José, 7° dia de seu passamento, e desde já se confessam eternamente agradecidos.

Professor Simplicio da Cruz Ribeiro

3° anniversario

A familia do finado professor Simplicio da Cruz Riebiro, manda celebrar missas na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 28 do andante, e para este acto convida a todos os seus parentes e amigos.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, que tenha pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 149

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com criança e mais serviços de casa de pequena familia: o Caminho Novo n. 120.

Ama

Precisa-se para cosinhar e algum serviço mais de casa de familia de duas pesoas; na travessa da Praia do Forte n. 6.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua de Pedro Affonso n. 43, segundo andar.

Vende-se

Mais da metade de um excellente sobrado na rua do Sol n. 23 com loja, magnifica construcção, por preço modico. Trata-se na rua da Imperatriz n. 64 loja do Cysne.

Criado

Precisa-se de um, na rua do Hospicio n. 46.

Em Olinda

Vende-se excellente doce secco de caju', na ladeira da Ribeira n. 23.

Pianos na agencia Oliveira

Rua da Imperatriz n. 39, ha para vender dous pianos por preços commodos, sendo um completamente novo, das 9 ás 5 horas.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
FAZENDAS
Machinas, candieiros e quadros allegoricos
PARA SALLA
25—Rua do Livramento—25

Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeados em leirões cuojs preços, tamanhos e qualidade, si encontrará no *Jornal do Recife*.

Egonmmadeiras

Precisa-se na rua das Flores n. 25, tinturaria.

Barris vasios

No trapiche Vianna, Forte do Mattos, vendem-se barris proprios para condução de aguardente e mel.

Casa

Vende-se uma actualmente desoccupada, em boa localidade, freguezia de Santo Antonio, com porta e duas janellas, 3 quartos, sotão interno, duas salas, cosinha externa, cosinha do apparelho cornija e bolas, quarto para banho e agua encanada, quintal murado e portão para boa rua; a tratar na rua Larga do Rosario n. 46, deposito, ou na do Cabugá n. 1-B, loja de joias.

AMA

Precisa-se de uma para pequena familia; em Fernandes Vieira n. 24, mercearia.

Aluga-se

Uma casa e sitio na estrada Real da Torre; a tratar á rua do Queimado n. 60, ou rua do Imperador n. 2.

Bom negocio

Vendem-se tres carros de quatro rodas, muito fortes, seis bois novos e gordos, cocheira com toda commodidade para empregados e morada para o comprador, e bem assim todo material pertencente ao mesmo trafico: na rua do Visconde de Goyanna, antiga Cotovello, taverna numero 45.

Attenção

Compra-se cautellas do Monte de Socorro.

Rua da Praia n. 8

SINGER VERDADEIRO
NÃO SE ILLUDAM
MACHINAS DE COSTURA
PARA
FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS
RECEBIDAS DIRECTAMENTE

Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte.

Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.

25 Rua do Livramento 25

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, grosellas franboisas, baunilha, hortelã pimenta etc etc.

124—CAES DO CAPIBARIBE—124

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima confecção de seus bons cigarros, denominados=MINHA-E-PERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Não ha mais baratas!

Extincção completa

Apparelhos de pegar barata os netros insectos vende-se pelo preço de

2$000

unicamente nas lojas de ferragens de Antonio Pinto da Silva & C., 62 Rua Duque de Caxias 64.

Criado

Precisa-se de um criado copeiro: no Caminho Novo n. 120.

Acquisição vantajosa

Vende se uma loja de fazendas, muito afreguezada, em optimo local desta cidade e com bons commodos; a tratar com os Srs. Moreira Oliveira & C., á rua Marquez de Olinda n. 13.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se o engenho Virtude, distante duas leguas da estação de Catende, com bôas terras, boa maquina a vapor, a tratar na rua 1.° de Março n. 17, 1.° andar.

AVISO

Arrenda-se um importante sitio com casa para moradia, dita para creados, banheiro, muitos arvoredos fructiferos, proximo á Estação Casa Amarella; quem pretender dirija-se a Custodio Neves, estabelecido proximo á dita Estação.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Resolveram liquidar pela quarta parte de seu valor todas as mercadorias que se achavam no Centro da Moda.

A saber

Madapolão para noiva a 4$500 a peça.
Bramantes de linho de 10 palmos de largura a 3$000,
Cazemiras pretas e de cor a 3$500 e 4$000.
Bramante de algodão com 4 larguras a 1$200.
Cretones francezes claros e escuros a 600 e 640 rs.
Cretones inglezes a 320 rs.
Brins brancos e de côres.
Cretones de 1.ª qualidade para coberta a 800 rs.
Sedas escossezas e lavradas a 1$500 e 2$000.
Setim de todas as cores a 800 rs.
Cortes de setim da Persia de 70$ por 2 $000!!
Ditos andnesuk de 30$ a 6$000 !!
tos todos de renda de gripure valenciane de 80$ a 12 $000
Cachemiras escuras de 3$ a 800 rs. !!
Atoalhados para mesa a 2$000.
Panno de cores de quadro para mesa a 2$000.
Guardanapos duzia a 3$ e 4$000.
Capas e pelerinas de seda e cachemira.
Chapeos de sol, com renda de 90$ por 25$ e 30$000.
Calças de casemira de 35$ a 12$ e 15$000.
Um completo sortimento de frak, de 100$ a 5$000.
Colletes de casemira de 12$ por 4$000.
Ditos de brim de 8$ por 2$500.

Grande quantidades de retalhos de sedas, lãs, cachemiras, cretones, 1non chitas, etc. etc.

Pede a todos os seus freguezes e as Exmas. familias em geral que se dignem visitar o nosso estabelecimento, afim de se convencer da grande reducção de preços.

NA

Loja das Estrellas

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Telephone n. 210

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

Aos Srs. Negociantes, Industriaes, Medicos e Advogados

A Empreza do ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO scientifica ao publico que já se acha no prélo a edicção correspondente ao anno de 1895.

Aos Srs. NEGOCIANTES, INDUSTRIAES, MEDICOS, ADVOGADOS desta capital e do interior e a todas as demais pessoas que quizerem annunciar na alludida publicação avisa a mesma Empreza que remettam os seus annuncios para a Livraria Poulitresu, rua 15 de Novembro, n. 46, até o fim de Junho vindouro, acompanhando-os da respectiva importancia e com a declaração á margem se o annuncio remettido é de pagina inteira, ou de meia pagina somente.

O ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO é o mais antigo do norte do Brazil, pois já conta sete annos de existencia; tem grande circulação não só neste Estado e seu centro como nos demais pontos da Republica—o que é de summa vantagem para os annunciantes, cujo fim deve ser a mais larga divulgação de seus reclames.

Preço do annuncio	Pagina inteira com direito a um exemplar 10$000
	Meia pagina, idem, idem 7$000

As indicações simples no corpo da obra, como sejam: nome do estabelecimento, firma commercial, numero de telephone e do predio, rua em que está situado, pagarão apenas a diminuta quantia de 2$000.

Os annuncios de capa e de 1.ª pagina serão publicados conforme o ajuste

LOJA DO POVO

19—Rua 1.° de Março—19

Pedimos attenção das Exmas. familias para os preços resumidissimos por quanto vendemos as nossas fazendas abaixo mencionadas.

A saber:

Brins de linho de 6$ para roupa de homem a 600 rs. o covado
Cretones claros e escuros cores firmes 400 rs. o covado.
Madapolão nacional 24 jardas fazenda de 14$000 por 10$000 a peça.
Mantilhas de seda pretas e creme a 5$000 uma.
Ditas de algodão pretas e creme a 2$500 idem.
Colchas de côr para cama a 4$000, 5$000 e 6$000 uma.
Meias cruas para homem e para senhoras 12$000 a duzia.
Zephiros de quadrinhos para vestidos 140 rs. o covado.
Merinó preto liso e lavrado a 1$500 e 2$000 o covado.
Cortes de cambraia branca bordados a 16$000 um.
Cachemiras para vestidos a 400 rs. o covado.
Atoalhado branco e de cor para mesa a 3$000 o metro.
Bramante com quatro larguras a 1$800 o metro.
Dito de linho com quatro larguras a 3$000 o metro.
Setim branco macau para vestidos de noiva a 1$500 o covado.
Capellas com véo para noiva a 10$000 e 12$000 uma.
Cortinados de crochet para cama e janella a 12$000 o par.
Ditos de cambraia bordados a 10$000 o par.
Camisas de malha de lã, para homem e senhora a 6$000 uma.
Cortes de casemira de cor a 4$000 8$000 um.
Espartilhos de correça a 6$000, e 8$000 e 10$000 um.
Luvas de seda para senhora e para meninas a 1$500 o par.
Enxovaes para baptisados diversos preços.
Flanellas de pura lã 1$000 o covado.
Esplendido sortimento de camisas de flanella com collarinho a 6$000 um.
Mosquiteiros americanos a 15$000 um.
Colxões francezes a 15$000 um.
Madapolão pelle de ovo a 10$000 a peça com 24 jardas.
Morim para enxoval a 5$000 a peça.
Collarinhos de puro linho a 8$000 a duzia.
Casemira preta de agosal a 2$000 o covado.
Sobretudos, chambres, cobertas e cobertores, lenços, camisas, ceroules e mais artigos que vendemos barato para liquidar.

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1.° DE MARÇO—19

Telephone 61

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Récife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de um perito cosinheiro.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PREÇOS RASOAVEIS

PROPRIEDADE DE

N. GRUNBERG

AGRADAVEL

ALIMENTO E MEDICINA — FORTIFICA E ENGORDA

Se recommenda como o melhor remedio da sua classe a

EMULSÃO LANMAN E KEMP

COMPOSTA DOS MAIS ESCOLHIDOS INGREDIENTES combinados scientificamente e a todos os respeitos á melhor preparação de

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS

DIGESTIVO

Para distrahir

Uma horrosa visita a casa de modas—Nova Esperança—as amaveis leitoras encontrarão um completo sortimento de objectos de novidade e phantasia recebidos mensalmente das principaes praças da Europa e America os quaes são vendidos por menos de que em outra qualquer casa e com desconto para as vendas por atacado ou maior de 50$000.

Em resumo destacamos alguns artigos alem de muitos outros.

FINOS E ELEGANTES

Espartilhos e os especiaes para Sras. que criam, novo sortimento.

GRANDE NOVIDADE

Em bordados finos, cambraia branca e de côres e madapolão, preços reduzidos para desconto.

FINAS RENDAS

De linho verdadeiro, algodão e seda.

ELEGANTES CAPAS

E pellerins para Sras. e mocinhas.

Bonitas camisas brancas e de cores para Sras. para o dia e para dormir.

LEQUES

Em todo genero o que ha de melhor em pluma, seda, gaze para senhoras e mocinhas.

BONITAS

Martas para missas

BINOCULOS

De madreperola, marfim, conro da Rucia e tartaruga para theatros e viagens.

ESTOJOS COMPLETOS

Com, escovas, malas com artigos para viagens estojos para barbs.

ALBUNS PARA RETRATOS

Completo sortimeno.

PEDRO ANTUNES & C.

63—Rua Duque de Caxias—63

Caixas de Musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua da Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

Engenho

Vende-se o engenho Canauduba, uma legua distante da estação de Jaboatão, muito bom d'agua, moente e corrente, com extensas terras e mattas para safrejar até 2,000 pães de assucar annualmente; a tratar com o commendador Barroca, na estação central de Caruarú.

Mobilia

Vende-se uma mobilia de jacarandá em perfeito estado, toda entalhada; na rua de Torres n. 14 pavimento terreo.

Professora particular

Offerece-se uma senhora para ensinar primeiras letras e trabalhos de agulhas em algum engenho perto da cidade.

Quem precizar dirija-se á rua Barão de S. Borja n. 24.

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa do musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

29—Rua Larga do Rosario—

Ama

Precisa-se de uma para engommar: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 7.

FOLHETIM 5

A IRMÃ DO SOL

POR

JUDITH GAUTIER

II

A FERIDA DE NAGATO

(Continuação)

Um movimento singular produzio-se na assembléa, mixto de approvação, de sorpreza, gritos de horror e de colera.

— Queres, pois, voltar ás scenas pavorosas que ainda estão na tua memoria? disse o principe de Satakê com a sua costumada vivacidade.

— E' estranho que pobre gente, que não prega senão a virtude e a concordia, possa perturbar a paz de uma nação! exclamou Nagato.

— Com effeito, approvou o principe de Satsouma; é impossivel que os bonzos da Europa tenham qualquer influencia sobre a tranquillidade do reino. Não vale a pena inquietal-os.

Mas Hiéyas fallou directamente a Fidé-Yori.

— Senhor, disse elle, uma vez que não se quer enxergar o perigo, é necessario dizer que um terrivel boato começa a circular entre os nobres, entre o povo...

Calou-se um instante para imprimir solemnidade ás palavras:

— ... Ao que se diz, o futuro chefe do Japão, esse que ainda está sob a minha tutela, nosso gracioso Sr. Fidé-Yori, abraçou a fé christã.

Houve um grande silencio. Os assistentes olharam-se uns aos outros, e esses olhares diziam claramente que elles não ignoravam o boato.

Fidé-Yori tomou a palavra:

— Por causa de uma calumnia devem soffrer os innocentes?

— Não. Ordeno que sobre os christãos nenhuma vingança recaia. Meu pai (eu o deploro) quer continuar a perseguir esses desgraçados; mas eu juro que nenhuma gotta de sangue será derramada.

O tom resoluto com que fallára o joven *siogoun*, petrificou Hiéyas. Pela primeira vez o futuro chefe do Japão impunha a sua autoridade de rei.

O outro inclinou-se, mudo.

Fidé-Yori tinha chegado á maioridade, e, se ainda não fôra proclamado *siogoun*, é que Hiéyas não se apressava em entregar o poder.

Calou-se para não abrir luta com o principe, e, abandonando immediatamente a questão, passou a outro assumpto.

— Communicam-me, disse elle, que um senhor foi atacado e ferido, esta noite, na estrada de Kioto. Ignoro ainda o nome deste senhor; mas o principe de Nagato, que se achava em Kioto essa noite, ouvio talvez fallar...

— Ah! sabes então que eu me achava em Kioto? Comprehendo agora a presença de assassinos na estrada...

— Como podia Nagato achar-se ao mesmo tempo em Osaka e em Kioto? disse o principe de Satakê.

Esta manhã só se fallou na festa sobre a agua, na esplendida festa que elle deu á noite, e que terminou alegremente por uma batalha entre os senhores e a gente do mar.

— Eu mesmo apanhei um arranhão no combate, disse Nagato rindo.

— E' que o principe atravessou em algumas horas distancias que outros levariam dias a percorrer.

Pouco se lhe dá que as cavalgaduras cheguem mortas ao palacio...

O principe de Nagato levou a mão á cintura, pallido.

— Nunca pensei que a tua solicitude fosse até aos animaes do reino, disse elle com uma ironia ultrajante. Agradeço-te em nome dos meus cavallos mortos.

O *siogoun*, cheio de inquietação, dirigia olhares supplicantes a Nagato. Mas nesse dia o regente estava com uma paciencia a toda a prova. Sorrio e não replicou.

Entretanto Fidé Yori notava que a colera enchia a alma de seu amigo, e, receiando alguma nova explosão, encerrou o conselho, retirando-se.

Quasi immediatamente o principe de Nagato foi avisado por um guarda de que o *siogoun* o chamava; cumprimentou amigavelmente alguns senhores, inclinou-se para os outros e afastou-se sem voltar a cabeça para o lado de Hiéyas. Quando chegou aos aposentos do *siogoun*, ouvio uma voz de mulher, uma voz irritada e queixosa ao mesmo tempo. Tratava-se delle.

— Eu sei tudo, dizia a voz; recusaste acceder aos desejos do regente, insultado á tua vista pelo principe de Nagato, cuja insolencia é verdadeiramente incomparavel. Hiéyas não repellio o insulto por tua causa, com pena daquelle que se diz teu amigo. Não sabes o que são os homens.

Nagato reconheceu a mão do *siogoun*, a bella e imperiosa Yodogimi.

— Mãi, disse o *siogoun*, occupa-te de enfeites e bordados, que é esse o dominio das mulheres.

Para não prolongar a sua indiscrição, Nagato entrou vivamente.

Yodogimi voltou-se, corando um pouco, ao ver que o principe inclinava-se respeitosamente diante della.

— Preciso fallar-te, disse o *siogoun*.

— Então, eu me retiro, prevenio Yodogimi com certo azedume. Volto aos meus bordados...

Atravessou lentamente a sala, com um ruido de sedas, e retirou-se, lançando a Nagato um estranho olhar provocador e colerico.

— Ouviste, minha mãi? perguntou Fidé-Yori.

— Ouvi.

— Todos querem me afastar de ti, meu amigo; porque será?

— Tua mãi deixa-se levar por alguma calumnia, disse o principe; os outros vêem em mim um inimigo perspicaz, que sabe transtornar os planos urdidos contra ti.

— Eu queria fallar mesmo de uma conspiração...

— Contra tua vida?

— Exactamente; revelaram me a cousa de um modo singular. Parece-me incrivel, mas não posso evitar uma inquietação. Amanhã, na festa do Genio do mar, uma ponte deve abater sob os meus pés...

— Que horror! fez Nagato. Não deves ir á festa.

— Se eu não for, ninguem saberá a verdade, pois a conspiração não se realisará; mas, no caso contrario, se a conspiração existe, a verdade será um pouco dura de se verificar. Não achas?

— De certo; mas é preciso resolver, achar um meio. Está marcado o teu itinerario?

— Hiéyas m'o enviou.

Fidé-Yori tomou um rolo de papeis que estava sobre uma étagére. Leram: «Cáes do Yode-Cava, praça do Mercado, estrada dos Sycomoros e praia do Mar. Volta pela colina dos Bambús, ponte da Andorinha...»

— Miseraveis! exclamou Yvakoura, é a ponte suspensa no valle!

— Bem escolhido o lugar, com effeito, disse o *siogoun*.

— E' certo que se trata dessa ponte; os que atravessam os innumeros canaes da cidade não te exporiam á morte rolando sob os teus pés; quando muito arriscavam-se a um banho desagradavel.

— E' verdade, confirmou Fidé-Yori, e da ponte das Andorinhas, a queda seria fatalmente sobre rochedos.

— Tens plena confiança em minha amizade? perguntou Nagato, depois de reflectir um momento.

— Duvidas acaso, Yvakoura? disse o *siogoun*.

— Pois bem, não temas; finge ignorar tudo, vai e caminha direito á ponte. Achei um meio de te salvar, descobrindo a verdade.

— Confio em ti, meu amigo.

— Agora deixa-me ir; o tempo é pouco para executar o meu projecto.

— Vai, principe, confio-te minha vida sem receio, disse o *siogoun*.

Nagato afastou-se rapidamente, depois de ter saudado o rei, que correspondeu com um gesto amigavel.

III

A FESTA DO GENIO DO MAR

Na manhã seguinte, logo ao alvorecer, as ruas de Osaka regorgitavam, cheias de alegria.

Todos as cásas, todos os estabelecimentos de negocio, todas as officinas, abertas largamente, mostravam o seu interior mobiliado simplesmente por alguns biombos coloridos.

Ouviam-se vozes, risadas; crianças fugiam dos braços das mãis, em toilettes de festa, para saltar na rua.

— Mamãi, mamãi, lá vem o cortejo, gritavam.

Os pais ralhavam, de dentro.

— Estás doido, menino! Os padres ainda nem se vestiram...

E chegavam-se á janella para ver se era verdade o que diziam as crianças.

Estafetas nús, apenas com um panno amarrado nos quadris, passam na carreira, segurando um bambú, de cuja extremidade pendem pacotes de cartas.

Vão para a residencia do *siogoun*.

A multidão agglomerava-se diante das barbearias; toda a gente quer se barbear e cortar o cabello; não ha mãos a medir. Os que esperam, conversam alegremente, vestidos alguns com a sua roupa de festa, de côres vivas.

Outros, mais cuidadosos, nús até á cintura, preferem vestir-se depois.

Vendedores de legumes e de peixes annunciam alto suas mercadorias.

Em toda a parte, na fachada das casas, fluctuam bandeirolas, colchas bordadas com inscripções chinezas, ouro sobre fundo negro ou de purpura. Penduram-se lanternas e folhagens.

A' medida que vai clareando, as ruas enchem-se cada vez mais de uma alegria tumultuosa; os carregadores de norimons em leves tunicas apertadas no corpo, largos chapéos, gritam, reclamando passagem.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42